ANNO LI. NUMERO 192

SEGUNDA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; De'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

S. PAULO, 21 de agosto.

S. M. o Imperador, acompanhado das pessoas de sua comitiva, chegou hontem á Sorocaba, onde foi recebido pelas autoridades civis. A recepção feita á S. M. pela população da localidade foi das mais enthusiasticas possiveis.

No dia 25 S. M. pretende ir á Campinas, no dia 28 fará um passeio na linha do caminho de ferro do norte, e no dia 29 partirá desta provincia para o Rio de Janeiro.

LONDRES, 21 de agosto.

O honrado H. P. Vereker, que estava ultimamente encarregado do consulado britannico no departamento da Charente (França), acaba de ser nomeado consul inglez nas provincias do norte do Brasil, com residencia em Pernambuco.

BRUXELLAS, 20 de agosto.

O *NORD*, jornal reconhecido com caracter semi-official na publicação de suas noticias, assim se exprime acerca dos actuaes acontecimentos na Bosnia e na Herzegovina.

« Temos razões para crer que os governos da Russia, da Allemanha e da Austria, se opporão á que a questão do Oriente seja recomeçada; mas que entretanto, exigirão que a Sublime Porta realise reformas na administração dos paizes collocados sob a protecção do seu governo. »

MADRID, 20 de agosto.

Um telegramma do norte annuncia que o chefe carlista Dorregaray, perseguido pelas forças governamentaes, acha-se presentemente na provincia de Aragão.

COMMERCIAES

PARIS, 20 de agosto.

Titulos de 5 % da renda franceza, 104 francos e 25 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 15 centimos por £.

PARIS, 21 de agosto.

Titulos de 5 % da renda franceza, 104 francos e 62 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 16 1/2 centimos por £.

LONDRES, 20 de agosto.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 5/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café activo, e os preços firmes.
Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras.

LONDRES, 21 de agosto.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 5/8.
Fundos brasileiros, emprestimo de 1875, a 96.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café activo, e os preços firmes.
Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras.

LIVERPOOL, 20 de agosto.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; venderam-se hoje 3,200 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 1/2 d. por libra; durante a semana:

Importaram-se	**23,000**	**fardos**
Sendo do Brasil	**2,000**	**»**
Venderam-se	**69,000**	**»**
Sendo do Brasil	**10,000**	**»**
Deposito total	**890,000**	**»**
Sendo do Brasil	**90,000**	**»**

Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar.

LIVERPOOL, 21 de agosto.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 1/2 d. por libra.
Mercado de assucar calmo.

HAVRE, 21 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

ANTUERPIA, 20 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 18 centimos a 25 francos e 22 centimos por £.
Em consequencia das exigencias de alça nos preços, por parte dos possuidores do genero, nada se fez no mercado de café.

ANTUERPIA, 21 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 17 centimos a 25 francos e 21 centimos por £.
Mercado de café com boa procura para especulações, tendendo os preços a alçar.

HAMBURGO, 20 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 39 PFENNIGE por libra.
Mercado de café com boa procura para especulações, tendendo os preços a alçar.

HAMBURGO, 21 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 60 PFENNIGE por £.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

NOVA YORK, 20 de agosto.

Cambio sobre Londres 4-81.
Preço do ouro 113 1/2.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio GOOD CARGOES de 19 3/4 a 20 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 4,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 21 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 a 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 a 27 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 352 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços muito firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$600 a 6$750 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 21 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. bancario, 27 d. particular.
Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$300 a 1$400 pelos 15 kilogrs.

PARA', 21 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 358 réis por franco.
Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1875.

Actos:

— Prorogando por um mez com o desconto da lei, a licença concedida á professora de Vicencia, Idalina Maria de Castro.

Officios:

— Ao presidente de Minas, accusando o recebimento do officio de 4 do corrente, ao qual acompanha uma collecção de leis e outros documentos officiaes, para a bibliotheca publica provincial.

— Ao presidente do Rio Grande do Norte, communicando remetter se no primeiro vapor da companhia pernambucana, fardamento para a companhia de linha, fornecido pelo arsenal de guerra desta provincia.

— Ao commandante das armas, idem seguir nestes dias para Fernando, em viagem extraordinaria, um dos vapores da companhia pernambucana.—Officiou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao Dr. chefe de policia, transmittindo a petição documentada de Joaquim Pereira da Silva, delegado do termo de Agua Preta, para que preste as informações exigidas no aviso do ministerio da justiça de 13 de fevereiro de 1874.

— Ao mesmo, para que informe sobre os papeis que serão devolvidos, referentes ao soldado do 1º batalhão de artilheria, Manoel Porfirio Nery, o qual pede baixa, allegando achar-se viuvo e com duas filhas, e ter sido recrutado nesta provincia quando ainda vivia sua mulher.

— Ao commandante do presidio de Fernando, communicando que o Exm. ministro da guerra, aceitando o alvitre lembrado no officio desse commando, de 3 de março, manda que os filhos menores dos sentenciados sejam admittidos na companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra desta provincia, dos maiores de 12 annos enviados para a côrte, com destino ao deposito de aprendizes artilheiros, e finalmente que ás meninas se distribua alguma roupa de modo a poderem frequentar a escola do mesmo presidio. —Communicou-se ao commandante das armas, thesouraria de fazenda e director do arsenal de guerra.

— A' thesouraria de fazenda, idem que por aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, mandou-se abonar a gratificação mensal de 20$ ao professor de primeiras lettras de aprendizes artifices do arsenal, pelo trabalho de reger a aula nocturna do mesmo arsenal.—Communicou se ao director do arsenal de guerra.

— A mesma, communicando ter-se autorisado os reparos do torreão do arsenal de marinha.

— A' mesma, mandando abonar a diaria de 1$280, por 8 dias, aos immigrantes vindos no vapor *America*, e constantes da relação inclusa.

— A' mesma, remettendo a ordem do ministerio da guerra, de 30 de abril, declarando que a contar do 1º deste mez, deve ser paga ao capitão Antonio Francisco de Mello, a consignação de 30$ mensaes, que lhe estabelece o alferes do 5º batalhão, Francisco Marques de Oliveira Brito.

— A' mesma, transmittindo a portaria inclusa, concedendo 6 mezes de licença ao juiz de direito de Goyanna, bacharel Francisco Teixeira de Sá.

—A' mesma, communicando ter-se autorisado ao director do arsenal de guerra, para mandar vender em hasta publica 4 8 kilogrammas e 738 grammas de polvora em mão estado, e bem assim diversos correames.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

—A' mesma, transmittindo o pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando, ficando reduzido a 400 o numero dos saccos de farinha, conforme propoz essa thesouraria.

— A' mesma, declarando que por aviso do ministerio do imperio, de 30 de abril ultimo, foi approvado pela verba *soccorros publicos*, o credito de 200$, aberto sob responsabilidade da presidencia, e para tratamento dos indigentes de Palmares.

A' mesma, remettendo a carta imperial pela qual fez-se mercê do titulo de barão de Araripe, ao tenente coronel Antonio Vieira da Cunha.

A' mesma, communicando que Francisco do Rego Barros Goiabeira, assumio em 1 do corrente, o cargo de juiz municipal do termo de Barreiros, por ter findado o quatriennio o respectivo juiz effectivo.

— A' mesma, idem que abonou-se ao mestre da officina de latoeiros do arsenal de guerra, metade dos vencimentos relativos aos dias 9 a 30 de abril ultimo, em que por doente não compareceu á officina.—Communicou se ao director do arsenal de guerra.

— A' mesma, idem que pelo ministerio da marinha foi approvada a nomeação de Bianor da Cunha Souto Maior, para exercer interinamente o emprego de escrivão da 1ª secção do almoxarifado do arsenal de marinha.

— Ao director do arsenal de guerra, remettendo o conhecimento de um caixão vindo da côrte, no vapor *America*, com destino á companhia de cavallaria desta provincia, e bem assim o de dous volumes enviados á presidencia da provincia do Rio Grande do Norte.—Communicou-se ao gerente da companhia pernambucana e ao inspector da alfandega.

— Ao mesmo, declarando, em virtude de aviso de 3 do corrente, que seja desligado da companhia de aprendizes artifices desse arsenal, o menor José Dias dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna, mandando completar as informações dadas em officio de 13 do corrente, descriminando o numero de escravos manummittidos em juizo ou fóra delle.

— Ao engenheiro das obras geraes, autorisando a contratar os reparos urgentes de que precisa o torreão do relogio do arsenal de marinha.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, idem dar passagem de 2ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Palmares, por conta da provincia, ao respectivo commissario da guarda local, alferes honorario Joaquim Francisco de Torres Gallindo, e transporte á sua bagagem.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva, autorisando a contratar com o engenheiro Frederico Chiers, os seus serviços como agrimensor, para o auxiliar na commissão a seu cargo, mediante as condições estabelecidas em seu officio de 10 de desembro ultimo, submettendo o respectivo contrato á approvação desta presidencia.

Portarias:

— Aos agentes da companhia de navegação a vapor, mandando dar passagem para o Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *America*, a uma escolta composta de um cabo e dous soldados do 2º batalhão de infantaria, que vai guardando a bordo do mesmo vapor o sentenciado militar João Ferreira do Nascimento, que se destina aquella provincia.

— Ao dito da companhia pernambucana, idem transportar para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que para alli seguir, 18 caixões e 3 fardos, contendo peças de fardamento destinadas á companhia de linha d'aquella provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, remettendo os projectos de regulamentos organisados pelas camaras municipaes da Escada e Jaboatão, para os cemiterios dos respectivos municipios.

— Ao inspector da saude do porto, transmittindo o orçamento organisado pelo engenheiro encarregado das obras geraes para as obras precisas no lazareto da ilha do Pina.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Barreiros, accusando o recebimento do officio do 1º do corrente, em que communica ter naquella data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 1875.

Actos:

— Abrindo, sob a responsabilidade da presidencia, e nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar de 1:000$, á verba—*Terras publicas e colonisação*—do ministerio da agricultura, para occorrer ao pagamento das diarias a colonos, durante o actual exercicio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Concedendo a Britualdo Bezerra Cavalcante exoneração do cargo de cobrador da collectoria do municipio de Cimbres. — Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Pará, pedindo a expedição de ordem no sentido de ser enviada ao Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade a guia do sentenciado Caetano Rodrigues da Silva, julgado pelo jury de Cametá em 6 de dezembro de 1864. — Communicou-se ao supracitado juiz de direito.

— Ao commandante das armas, recommendando a designação de 3 officiaes superiores dos corpos da guarnição desta cidade para constituirem a junta que, em ultima instancia, deve julgar o soldado do corpo de policia, Pedro Alves da Silva, no palacio da presidencia, no dia 22 do corrente, ás 12 horas.—Remetteu-se o processo ao Dr. juiz de direito da 2ª vara civel desta cidade, afim de que apresente o relatorio do estylo.

— A' thesouraria de fazenda, communicando ter, por aviso do ministerio da agricultura, de 7 do corrente, se declarado, em solução ao officio dessa thesouraria, de 8 de abril, requisitando da de fazenda as necessarias ordens sobre o credito de 361$450, afim de ser applicado ao pagamento de telegrammas expedidos no mez de janeiro, em proveito daquelle ministerio, que deve levar-se dito credito á verba—*Eventuaes*—art. 8º, do vigente orçamento.

— Ao mesmo, transmittindo o requerimento do tenente do 21º batalhão de infanteria, José Vicente Luiz da Silva, e bem assim copia da certidão solicitada em officio dessa thesouraria, de 24 de fevereiro, e annexa ao referido requerimento.

— Ao mesmo, mandando pagar a Joanna Maria dos Milagres, 26$ que, a seu finado filho João José Quintino da Silva, ficou-se a dever pelo jornal vencido de 24 a 26 de julho de 1874, na qualidade de remador da capitania do porto.

— Ao thesouro provincial, idem idem ao padre Vicente de Felippes, coadjutor da freguezia de Santo Antão, a congrua relativa ao tempo decorrido de 26 de outubro de 1874 ao fim de abril.

— Ao tachygrapho Antonio Luiz Caetano da Silva, contratante de apanhar os debates da assembléa provincial, a gratificação de 1:000.000 que lhe foi concedida na lei do orçamento vigente, pelo excesso de trabalho na sessão do anno passado. — Communicou-se ao 1º secretario da mesma assembléa.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, communicando que o governo imperial só poderá resolver ácerca da pretenção do prolongamento da respectiva estrada das Cinco Pontas até o cáes 22 de Novembro, depois que for apresentada pela mesma companhia a planta detalhada e o orçamento da despeza provavel com as obras a fazer-se; convindo, entretanto, scientificar-lhe que o governo não garantirá os juros do capital empregado nesse prolongamento, e, quando muito se resolver-se a dar seu assentimento á proposta da companhia, admittirá que ella organise tarifa especial, que será submettida á approvação do ministerio da agricultura, conforme está declarado em aviso do mesmo ministerio, de 7 do corrente, sob n. 29.

— Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguesia de N. Sra. do O' de Ipojuca, devolvendo a copia da lista dos cidadãos qualificados na mesma freguezia, para que faça desapparecer a irregularidade nella existente, a junta a copia da formação da mesma junta, como determina o art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846 e avisos de 15 de março e 26 de abril de 1847.

Portarias:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Guará*, ao 2º cadete 2º sargento Joaquim Nunes Lins da Silva, que foi transferido do 2º batalhão de infanteria para o 3º regimento de cavallaria ligeira, e bem assim á escolta que d'ahi veio acompanhando sentenciados militares, composta do furriel José Bento Fernandes e dos soldados Paulino Joaquim da Rocha Quintal e Agostinho Francisco de Souza, todos do 1º regimento de cavallaria. —Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Aos mesmos, idem idem, para a côrte, por conta do ministerio da fazenda, no vapor *Guará* e no *Espirito-Santo*, ao chefe de secção da alfandega d'alli, commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello, sua senhora e um criado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao commandante das armas, communicando ter sido concedido aos recrutas Manoel Francisco de Oliveira e Vicente Ferreira Barbosa o prazo de 15 dias, a cada um, para provarem isenção legal.

— Ao chefe da directoria central do ministerio da agricultura, solicitando a remessa para esta secretaria da escusa em original do ex-voluntario da patria, Joaquim Ernesto de Castro Leitão, que deixou de acompanhar o aviso de 30 de abril, sob n. 28.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando, com relação ao pagamento dos serventes internos da repartição a seu cargo, que deve aguardar o credito que se acha dependente da assembléa provincial.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos, transmittindo cinco portarias de nomeação, vindas pela secretaria de estado dos negocios da agricultura, para serem entregues aos respectivos interessados, que deverão pagar na thesouraria de fazenda os emolumentos devidos.

— Ao subdelegado do 1º districto do Cabo, declarando que o seu officio de 14 do corrente foi a informar ao delegado desse termo, ouvindo ao respectivo commissario, por tratar de assumpto da competencia dessas autoridades.

— Ao sargento da guarda local do municipio de Goyanna, declarando em resposta ao seu officio de 6 de abril, que, em vista do regulamento de 22 de junho de 1874, e art. 44 da lei n. 963 de 25 de julho de 1870, nenhuma gratificação lhe compete pelo exercicio interino de commissario de policia desse municipio.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 1875.

Acto:

— Exonerando, a pedido, do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Jaboatão, a Philomeno Getulio Corrêa de Araujo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas, mandando que faça postar, no dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao convento de S. Francisco, uma guarda de honra, afim de solemnisar o *Te Deum*, que, em acção de graças pela victoria alcançada em tal dia, pelo exercito brasileiro contra o Paraguay, manda celebrar o monte pio dos officiaes honorarios do exercito.

— A' thesouraria de fazenda, mandando pagar a Pedro Ratis Borges, 362$, proveniente de objectos fornecidos para uso do engenheiro John Wawkshaw e sua familia, durante sua estada no arsenal de marinha, nos termos da informação, em officio sob n. 308.

— Ao mesmo, idem idem a Sabino Joaquim da Silva Cagado, 3º escripturario da alfandega desta cidade, os vencimentos de 1 a 23 de março ultimo, a que tiver direito, por ter durante esse tempo prestado serviços na qualidade de capitão fiscal da força da guarda nacional ultimamente destacada.

— Ao thesouro provincial, autorisando a reduzir o prazo marcado para a arrematação da obra dos reparos da ponte de Tapacurá, nos termos de sua informação em officio sob n. 234.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer para a guarda local de Jaboatão, 6 espingardas completas com seus accessorios, e o competente correame, devendo, em falta de bayonetas, substitui-las por espadas de punho de latão, e 30 pares de sapatos fabricados no paiz; e para a de Buique, 11 espadas de punho de latão com o competente correame.—Communicou-se aos respectivos commissarios.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, recommendando que providencie no sentido de ser recolhido com brevidade, ao hospicio de misericordia, o alienado João Soares da Silva, praça do 2º batalhão de infantaria, que se acha no hospital militar.

Portarias:

— Ao agente da companhia bahiana de navegação a vapor, mandando dar transporte para Maceió, por conta da provincia de Alagoas, no vapor *Marquez de Caxias*, ao tenente do respectivo corpo de policia, Manoel de Miranda Sampaio, que d'alli veio escoltando um preso.—Communicou-se ao presidente daquella provincia.

— Aos ditos da companhia brasileira de navegação a vapor, idem idem para a Bahia, no vapor *Guará*, por conta do ministerio da guerra, a 8 praças que vão reunir-se ao 18º batalhão de infantaria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra, mandando apresentar ao director do hospital militar um official de ferreiro, para alli concertar a grade do calabouço onde se recolhem os doudos.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando que ainda não recebeu o balanço da receita e despeza desse estabelecimento, para o exercicio de 1874—1875.

— Ao director da colonia Isabel, remettendo cópia da informação prestada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, a respeito da reclamação feita pelo mesmo director, relativamente ao pagamento de armazenagem dos objectos destinados a essa colonia, que ficam demorados na estação de Una.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1875.

Antunes & Irmão. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Gomes Serra.—Passe portaria na forma do estylo.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Alexandre Americo de Caldas Padilha. — Passe portaria na forma requerida.

Ernesto Xavier dos Santos.—Passe portaria na forma do regulamento e ordem em vigor.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco de Magalhães Couto.—Passe portaria na forma do regulamento.

Isidoro Marinho Cesar. — Sim, quanto ao documento.

João Alfredo Thomé e Rodolpho Krukemberg.—Nego provimento ao presente recurso, em face das informações do thesouro provincial.

José Rufino Climaco da Silva. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major José Gomes Leal.—Sim.

João Castellano.—Deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto sem as formalidades exigidas pelo art. 180 do thesouro provincial.

Manoel Theodoro dos Santos. — Atteste, querendo.

Manoel Joaquim Carneiro. — Passe portaria na forma do regulamento.

Oliveira & Prazedes. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Severino da Silva Regis. — Concedo o prazo de 15 dias.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Costumes parlamentares

Não é por temeridade, nem por pretensão, que a imprensa se constitue juiz dos costumes politicos de uma nação; é antes o seu direito ou para melhor dizer o seu dever. Se ella tem por mira guiar o espirito publico, se pretende aos fóros de representante da opinião nacional, não se lhe póde negar a competencia quando censura ou quando applaude, quando aponta o vicio para pedir o remedio ou quando eleva o merecimento e o recommenda ao reconhecimento publico.

E' para tratar dos nossos costumes parlamentares, é para dizer a esse respeito algumas verdades que todos sabem e repetem, mas que a imprensa ainda não autorisou bastante com o seu prestigio e força moral, que lembramos os nossos titulos á attenção dos membros do parlamento, que se são nossos legisladores, e portanto superiores em certo sentido, são tambem nossos mandatarios e por conseguinte estão sujeitos á fiscalisação da imprensa.

Quando qualquer pessoa entra nas casas em que se reune a representação nacional, e presta a sua attenção ás discussões que lá se travam, as palavras que mais vezes ferem os ouvidos são: opinião publica. Os nossos legisladores não se cansam em appellar a cada momento para o juizo do paiz, para a sentença da opinião.

Pois bem; ha muito tempo que a sentença está lavrada a respeito dos nossos costumes parlamentares, e quer os nossos legisladores o saibam, quer o ignorem, o tempo e a experiencia cada vez vão firmando mais a força da *res judicata*.

O que se diz cá por fóra, e o que cada vez se torna mais evidente, é que o interesse pelo bem publico vai diminuindo em uma espantosa progressão geometrica; os pequenos interesses politicos sobrepujam sempre, e as paixões partidarias levam ganho de causa ás mais nobres aspirações do paiz e ás mais urgentes necessidades publicas.

E' esse o juizo que a opinião publica tem manifestado por mil variadas formas, e aquelles que tanto appellam para a sua autoridade nem por isto arripiam a carreira, e mostram-se sempre indifferentes a tão legitimas reclamações.

O tempo precioso das sessões é gasto em inuteis e estereis discussões; cada qual porfia em levar para as casas do parlamento pesadas erudições que bem serviriam para aprimorar as paginas de algum volumoso in-folio, mas que não são proprias do parlamento, porque o paiz entende que seus legisladores não vão alli aprender, ou por outro lado converte-se em tribuna academica a tribuna parlamentar, que vai perdendo a sua seriedade com esses discursos fogosos que só brilham pela forma, e só provam muito talento e muita eloquencia, mas, é força dizel-o, bem pouco espirito publico e quiçá patriotismo.

Se ao menos ficasse tudo nisso, já seria um facto bem deploravel; mas infelizmente o que é certo é que o paiz já se vai seriamente incommodando com essas discussões pessoaes, que formam o expediente quotidiano, nas quaes o raciocinio é trocado pelo insulto, e as recriminações muitas vezes indecorosas são de preferencia escolhidas.

Não apontaremos os exemplos; elles ainda estão bem recentes.

Vai sendo introduzida a mania de citar-se a Inglaterra a cada momento, e é curioso ver muitas vezes os nossos legisladores occupados em determinarem episodios da historia parlamentar dessa nação, a ponto de parecer que o parlamento está convertido em sociedade historica ingleza.

Apezar de condemnarmos os excessos, não censuramos a anglomania, desde que está na moda; mas por que razão não imitam tambem os inglezes n'aquillo que elles teem de bem? Porventura lá se usam esses longos, inuteis e fastidiosos discursos de 2, 3 e 4 horas, com os quaes gasta-se muito tempo e nada lucra o paiz?

Na propria França, que aliás não pecca pela parcimonia de palavras, o fallatorio já vai sendo banido, e substituido pela discussão séria.

Ainda, ha bem pouco tempo, foi discutida, no parlamento francez, a reforma do ensino superior, e vimos talentos de primeira ordem, como Laboulaie, Dupanloup, e outros, manifestarem suas ponderosas opiniões, em discursos curtos e succulentos.

Por que não imitamos tão bons exemplos e só nos apropriamos do que é máo? O paiz não quer discursos nem prelecções, elle quer factos, e entretanto o que vemos?

Dizem e repetem todos que o systema eleitoral está falseado, e o nosso parlamento discute theorias constitucionaes abstractas e o espirito partidario interrompe e protella as discussões, por causa dos costumes parlamentares inglezes.

A lavoura definha e estremece a actividade commercial, e os projectos de reforma cobertos da poeira dos archivos, esperam pelas kalendas gregas.

E falla-se no indifferentismo politico da nação! Pois ella não tem o exemplo vivo? Quando lhe despertarem os brios, não poderá dizer como Fr. Bartholomeu dos Martyres, quando pedia para os reverendissimos cardeaes a reverendissima reforma?

Não somos écho de partido algum, nem de paixões politicas, traduzimos o juizo que a nação vai formando, e para elle pedimos a attenção dos nossos representantes, como brasileiros que são e patriotas que devem ser.

Em um dos seus curiosos romances, *La Chartreuse de Parme*, descrevendo Beyle a politica de um dos pequenos antigos Estados da Italia, falla-nos de uns politicos que limitavam seu programma a derrubar os ministerios, e distribuir liberalmente os empregos comsigo e com seus amigos; fóra disto nenhuma idéa progressiva, detestavam os jesuitas ou os endeosavam, intrigavam contra o ministerio, e nada mais. Não faremos a applicação; porém, as situações não vão se parecendo?

Lembrem-se os nossos legisladores de que representam um paiz livre. E' o que lhes deve aconselhar a imprensa, servindo de écho á opinião nacional; os discursos não são serviços e já se foi o tempo em que a eloquencia de Scipião fazia esquecer as suas faltas e levava o povo ao Capitolio para dar graças aos deuses.

(Do *Globo*.)

« Hontem em Lisboa houve a mais esplendida corrida de touros, de que talvez haja memoria. Os lidadores foram todos fidalgos ou mancebos aparentados com familias das mais distinctas.

« Não houve desastres.

« Os inqueritos para sequencia do processo das condecorações falsas, proseguem.

« Tem-se achado o fio d'uma nova companhia *d'olho vivo* que por dinheiro, affiançava os recenseados que sob nome supposto, iam fugindo para o Brasil. A meada é complicada, mas a policia descobrio tudo.

« Vai crear-se uma commissão para se abrir uma subscripção afim de erigir-se um monumento ao fallecido visconde de Castilho.

« Os nossos fundos estão em Londres a 52.

« Vai apparecendo milho. A colheita não é tão má, como se dizia.

« São estes os telegrammas aqui recebidos após a sahida do *Cotopaxi*:

« Paris 4. Os insurgentes de Herzegovine fallam em reunir Herzegovine á Bosnia, e juntar-lhe a Servia. »

« Paris, 4. A assembléa votando o projecto do caminho de ferro em volta de Paris, prorogou as suas sessões até 4 de novembro. »

« Barcelona, 4. Rebentaram fortes dissenções entre as facções catalãs e valencianas, marchando divididas em distinctas direcções. Alvares pernoitou em Moya. Castells fuzilou alguns voluntarios. Continuam as apresentações. Jovellar torna a entrar hoje em operações. »

« Madrid, 5. Sahio do norte o embaixador da Austria. A casa real vai ser transferida para o mosteiro do Escorial. Romero Robledo terá a seu cargo o expediente do ultramar na ausencia de Ayala.

« Paris, 5. O grã-duque Constantino chegará no domingo, e na proxima semana jantará com o marechal. »

« Londres, 5. O *Times* diz que a situação do governo é grave, por não estar unido o ministerio, mas dando-se o mesmo caso com os liberaes, poderá aguentar-se por muito tempo. »

« Está á vista o *King Arthur* de Glasgow. Se elle sahir amanhã (que me fique o serão para lhe escrever) irá uma carta minha.

« Chegou ao Tejo a corveta brasileira *Nictheroy*. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Um quarto de hora depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Antonio Paulino, Góes Cavalcante, Felippe de Figueirôa, Ratis e Silva, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, Ferreira de Aguiar, Caldas Barreto, Firmino de Novaes, Tolentino de Carvalho, Lacerda, Nascimento Portella, Olympio Marques, Alipio Costa, Alvaro Uchôa, João Barbalho, Amaral, Attico Leite, Peretti, Travassos de Arruda, Soares, Manoel do Rego, Gaspar de Drummond, Alves da Silva, Cunha Cavalcante, J. de Mello Rego, Gonçalves Ferreira, Domingos Pinto, Gomes Parente e Arruda, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Gondim, Arconcio, João Vieira, Ernesto Vieira, Pinto Pessoa e Tito de Barros, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

Da commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, pedindo a approvação do compromisso da respectiva irmandade.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

De Theotonio de Araujo Lima, juiz da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Gameleira, submettendo á approvação da assembléa o compromisso confeccionado pela mesma irmandade.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

De Marcelino José Gonçalves da Fonte, declarando que o privilegio que pedio por uma petição dirigida a esta assembléa, é por dez annos.—A' commissão de petições.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A' commissão de legislação foi presente a petição do padre Ignacio Francisco dos Santos, pedindo interpretação do § 2º do art. 153 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

« O art. 153 da lei citada dispõe: Os professores do Gymnasio terão direito:

« § 1.º Ao augmento da 4ª parte do respectivo ordenado, quando forem conservados no magisterio, sob proposta do regedor, depois de 25 annos de serviço.

« § 2.º A serem jubilados com os seus vencimentos por inteiro, se servirem por mais de dez annos, além dos que são mencionados no art. 151.

« Parece á commissão que, á vista da lettra e espirito das disposições citadas, não se póde levantar duvida quanto ao direito que cabe ao peticionario padre Ignacio Francisco dos Santos, ao augmento da 4ª parte do respectivo ordenado, visto achar-se elle nas condições do § 1º do art. 153 da lei citada.

« Na technologia official a palavra—vencimentos—exprime o conjuncto das quantias, que em dinheiro percebe o empregado, quaesquer que sejam as denominações das verbas especiaes que o formem.

« E, portanto, na expressão—seus vencimentos por inteiro—de que usa o § 2º do art. 153 da lei citada, devem ser incluidas todas as quantias percebidas pelo professor padre Ignacio Francisco dos Santos, na época de sua jubilação.

« Com as idéas que ficam expendidas, crê a commissão haver firmado a intelligencia do art. 153 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 e offerece o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. unico. Nas jubilações concedidas aos professores do Gymnasio, nos termos do art. 153 § 2º da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, se computarão não só o ordenado como todas as gratificações que percebiam os mesmos professores antes da jubilação.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 28 de maio de 1875.—*Antonio Paulino.*—*U. Cavalcante.* »

São successivamente approvadas sem debate as redacções dos projectos ns. 3, 31 e 49 deste anno.

Vem á mesa, é lido, apoiado e submettido á discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos que se consigne na acta uma formal manifestação do desagrado e estranheza, que causou a esta assembléa a publicação feita no *Diario* de 26 do corrente, com referencia ao seu digno vice-presidente e nosso honrado collega, o Sr. deputado Nascimento Portella.—*Alipio Costa.*—*Ratis e Silva.*—*Firmino de Novoes.*—*Manoel Peretti.*—Vigario *Baptista.*—*Caldas Barreto.*—Dr. *Manoel do Rego.*—*Amaral.*—*T. de Arruda.*—*G. de Drummond.*—*Cunha Cavalcante.*—*Joaquim Arruda.*—*A. D. Pinto Junior.*—*T. de Carvalho.*—*Ernesto Vieira.* »

O SR. J. DE MELLO REGO: —Não tenho por fim oppor-me á passagem do requerimento, nego-lhe apenas o meu voto; mas convém-me que fique de todos bem conhecida a causa por que assim procedo.

Acho que esta assembléa nada tem que ver, nem lhe é conveniente manifestar-se sobre publi-

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1875.

Noticias da Europa.

No sabbado ao escurecer fundeou no lamarão o vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, trazendo datas de Lisboa até 6 do corrente, dous dias mais modernas que as trazidas pelo *Cotopaxi*.

Em 6 do corrente escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Pelo *Cotopaxi*, da linha do Pacifico, lhes mandei a 4 grande copia de noticias, que se não são palpitantes, como se costuma dizer, todavia darão a conhecer o estado tranquillo, emprehendedor e relativamente prospero da nação.

« El-rei D. Luiz I já partio para o Porto, donde hoje segue para Vidago.

« S. M. a rainha vai hoje de Queluz para Cintra com seus interessantes filhos. S. A. o Sr. D. Augusto viaja pela Europa; el-rei D. Fernando está em Cintra.

cações da imprensa, principalmente quando se trata de publicações que já foram devidamente explicadas pela mesma imprensa.

Comquanto o requerimento faça referencia a uma pessoa digna de toda a consideração da casa, entendo todavia que o requerimento constitue uma novidade fóra de proposito, e a muitos respeitos inconveniente. Tomar esta assembléa parte nas discussões da imprensa, a ponto de dar um voto de censura a artigos que ella publica, é de certo um facto novo, e até original!

O Sr. A. Costa: — Não apoiado.

O Sr. J. de Mello Rego: — E' um máo precedente que se estabelece, e que mais adiante ha de talvez dar pessimos resultados.

Não concorro com o meu voto para estabelecel-o, e nem nesta occasião, nem n'outra qualquer, darei o meu voto para que esta assembléa se intrometta nas querellas da imprensa.

Fique isto dito, e o meu voto bem conhecido.

O SR. MANOEL DO REGO: — Sr. presidente, como um dos signatarios do requerimento em discussão, que acaba de ser impugnado pelo nobre deputado pelo 4º districto, cabe-me dar as razões porque não posso estar de accordo com a opinião que emittio.

Trata-se de um deputado, digno de toda nossa consideração e estima, de um membro desta assembléa, que o distinguio elegendo-o seu vice-presidente; portanto, quando não houvessem outros muitos motivos pelos quaes devessemos censurar o artigo do *Diario*, a que se refere o requerimento, seriam bastantes estas observações para demonstrar que mui competentemente póde esta assembléa tomar conhecimento do presente requerimento.

Outrosim, o nobre deputado, como membro desta assembléa, deve saber que pelo seu contrato obrigam-se os proprietarios do *Diario de Pernambuco* a não aceitar artigo algum, que possa offender a membros desta casa; portanto não póde deixar de causar-nos desagrado que aconteça o contrario, mormente quando, como actualmente esse deputado foi aggredido naquella publicação, principalmente por opiniões aqui emittidas no pleno exercicio de suas prerogativas.

Já vê, pois, o nobre deputado que tem todo o fundamento o requerimento apresentado nesta assembléa...

O Sr. A. Costa: — E que não é original.

O Sr. Manoel do Rego: — ... que não é original, como qualificou-o o nobre deputado. Poderia apresentar muitas outras considerações para demonstrar ao nobre deputado que uma assembléa, composta exclusivamente de conservadores, como é tal, não póde deixar de estranhar, e mesmo lastimar, que, sob a rubrica — *Partido Conservador* — se procure offender a um dos seus mais distinctos membros, mas limito-me ao que já disse, e julgo ter provado que o requerimento não tem o cunho de originalidade, que nelle descobrio o nobre deputado.

Ditas estas palavras, com as quaes penso ter justificado a minha assignatura no requerimento em discussão, e provado que não só não é original, como entende o nobre deputado, mas, pelo contrario, é até do dever desta assembléa approval-o, entendo, porque creio nada mais ter necessario acrescentar.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvado o requerimento.

O SR. MANOEL DO REGO (pela ordem): — Sr. presidente, V. Exc. e a casa devem estar lembrados de que esta assembléa, na presente sessão, confeccionou uma resolução, que foi remettida á presidencia da provincia, creando seis comarcas. Esta resolução foi devolvida á assembléa em data de 6 do corrente, como consta do seu expediente, e remettida á commissão de constituição e poderes.

Segundo tive occasião de verificar, o ex-presidente da provincia, dando as razões porque não sanccionava a referida resolução, declarou que, se a assembléa tivesse, em vez de seis comarcas, creado apenas tres, isto é, Taquaretinga, Floresta e Ingazeira, não teria duvida nenhuma em dar-lhe a sancção. Não vejo, portanto, razão pela qual a nobre commissão de constituição e poderes possa ter escrupulo de dar o seu parecer á respeito, ao menos de accordo com as razões presidenciaes.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Eu não tenho nenhum escrupulo, declaro ao nobre deputado; mas eu só não constituo a commissão.

O Sr. Manoel do Rego: — Já estamos a 28 do mez; ha, portanto, 22 dias que se acha este projecto em poder da commissão. Assim, pois, á vista de tanta demora, posso dizer que não comprehendo o escrupulo da nobre commissão.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Ella ainda não disse que tinha escrupulo.

O Sr. Manoel do Rego: — Se o ex-presidente da provincia opina pela creação de tres comarcas, não vejo nenhum motivo para que a nobre commissão não combine com esta opinião; em todo o caso não ha razão que possa justificar a demora do parecer. Entendo que é um negocio urgente, a assembléa assim o decidio; tanto que o projecto foi approvado pela quasi unanimidade de seus membros, com excepção apenas de dous, que declararam ter votado contra, os nobres deputados pelo 1º e 3º districto, Mello Rego e Alves da Silva. A prova ainda mais cabal de que a assembléa julga este negocio muito importante, é que approvou a urgencia requerida para que o projecto entrasse em discussão.

Entendendo tambem que a materia é urgente, desejo que a nobre commissão dê quanto antes o seu parecer, mas ella até o presente não o tem feito, apezar de estarem quasi a findar-se os nossos trabalhos. Vou, portanto, apresentar um requerimento a este respeito.

V. Exc. não deve ignorar, Sr. presidente, que o nosso regimento é omisso sobre este ponto, isto é, sobre o procedimento da assembléa no caso de lhe serem devolvidas pela presidencia resoluções não sanccionadas. Talvez V. Exc. não se recorde, mas eu vou lembrar, um precedente.

Em 1870 (fazia eu então parte desta casa, e o que vou dizer consta dos Annaes), em sessão de 19 de abril, foi posto em discussão o projecto n. 5 do anno anterior, a que negara sancção o presidente da provincia. V. Exc. tinha resolvido dar para a discussão esse projecto sem ter sido submettido a commissão nenhuma, porque o regimento era omisso a este respeito, e entendeu que essa era a pratica anteriormente seguida, e que estava de accordo com o que se praticava em outras assembléas provinciaes.

Levantei-me eu e requeri o seguinte: « que os projectos não sanccionados pelo presidente da provincia sejam remettidos á commissão de constituição e poderes. »

Depois deste meu requerimento, disse V. Exc.: « não enviei logo esses projectos á commissão, por que não me julgava autorisado para isso, o acto addicional não o exige, e o nosso regimento é omisso nessa parte. Foi por isso que entendi dever dar os projectos para ordem do dia, e a assembléa que delibere como lhe aprouver. »

Vê, portanto, V. Exc. que não era então necessaria a audiencia da commissão de constituição e poderes, e que só depois de approvado o meu requerimento, tem-se seguido esta pratica.

Como já disse, não tendo a nobre commissão de constituição e poderes, até hoje, querido, não sei porque motivo dar o seu parecer. Parece-me, que a assembléa póde resolver que seja o projecto submettido á discussão independente desse parecer, porque, como declarou então V. Exc. e é de primeira intuição, o nosso regimento é omisso a este respeito, e o acto addicional parece mesmo que não exige, em taes casos, a audiencia de nenhuma commissão.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Mas ainda quando a commissão não manifestou escrupulo de dar parecer?!

O Sr. Manoel do Rego: — Estamos a 28, e em breve estarão concluidos os nossos trabalhos.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Penso que o nobre deputado deve fazer a sua reclamação, e aguardar que a commissão venha ou não com o seu parecer. Se não vier, então use desse meio extremo.

O Sr. Manoel do Rego: — Extremo, não; muito legal como tenho provado, e posso ainda fazel-o, lendo o art. 15 do acto addicional que não exige semelhante audiencia; esta praxe foi adoptada em consequencia de um requerimento por mim apresentado.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Perdôe-me, antes de V. Exc. requerer, era a pratica continua da assembléa, remetter as resoluções não sanccionadas á commissão de constituição e poderes.

O Sr. Manoel do Rego: — Não sei; se assim era, parece isto uma censura ao nosso digno presidente, que em 1870, infringio esta pratica, dando para a discussão um projecto não sanccionado, sem tel-o remettido previamente á commissão de constituição e poderes.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Não sou capaz de censurar ao nosso digno presidente. Leia os *Annaes*, que encontrará esta pratica.

O Sr. Manoel do Rego: — Já mostrei que 1870 foi submettida á discussão uma resolução não sanccionada sem a audiencia da commissão de constituição e poderes, e nesse anno o nobre deputado fazia parte desta casa.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Pois seja que fosse.

O Sr. Manoel do Rego: — E' portanto ponto incusso, que não se julgava indispensavel a audiencia da commissão.

Diz-se, até certo ponto creio, que o governo geral não approva as frequentes creações de comarcas, entretanto os factos que estão no dominio do publico levam-me a pensar de modo contrario.

Ha pouco tempo, creio que ha cerca de um mez, a assembléa provincial de S. Paulo creou cinco comarcas. Sendo remettido o respectivo projecto ao presidente da provincia, denegou-lhe este sua sancção.

O projecto, devolvido, foi approvado por dous terços, e o governo imperial acaba de prover essas comarcas.

Portanto não vejo razão, para que queiramos ser mais governistas do que o proprio governo, e mesmo do que o seu delegado, porque, como já disse, o ex-presidente desta provincia declarou que não teria duvida em sanccionar a resolução desta assembléa, se tivesse creado tão somente tres comarcas, que eu julgo indispensaveis, assim como mais algumas do projecto; mas ao menos creemos aquellas tres.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Eu julgo todas indispensaveis.

O Sr. Manoel do Rego: — E demonstrarei aos nobres deputados que não é a provincia de Pernambuco das que têm creado maior numero de comarcas, dei-me ao trabalho de fazer uma estatistica para demonstrar o que digo.

O Sr. Presidente: — Peço ao nobre deputado que se cinja á materia do requerimento.

O Sr. Manoel do Rego: — O que estou dizendo é para fundamentar o requerimento.

O Sr. Presidente: — Entendo que é objecto muito differente.

O Sr. Manoel do Rego: — Perdôe-me V. Exc.: tem toda relação com o requerimento; é para justificar a sua necessidade.

Creio que não estou fóra da ordem.

O Sr. Presidente: — Eu creio que está.

O Sr. Manoel do Rego: — Vou resumir o mais possivel o que resta me dizer.

Em 1870 tinha a provincia da Bahia 24 comarcas, (fallarei das provincias mais importantes), Pernambuco 19, Minas 19, S. Paulo 19, Rio Grande do Sul 10, Ceará 15, Maranhão 13 e Rio de Janeiro 12.

Actualmente tem a Bahia 32 comarcas: foram creadas 8; a provincia de Minas 38; dobrou, a provincia de Pernambuco, 31; foram creadas 12; a provincia de S. Paulo 37, foram creadas 18; a do Rio Grande do Sul 23, foram creadas 13; a do Ceará 25, foram creadas 10; a do Maranhão 22, foram creadas 9; Rio de Janeiro 22, foram creadas 10.

Vêem, portanto, os nobres deputados que das provincias mais populosas não é a de Pernambuco a que tem mais comarcas, acontecendo que Minas, que tinha 19, duplicou-as, e isto de 1870 para cá, sem fallar de outras provincias mais importantes, como o Pará que creou mais 3, Piauhy 4, Parahyba 6, Goyaz 5, Rio Grande do Norte 4, Alagôas 3, etc.

Convem observar que esta estatistica é um pouco fallivel, porque não me foi possivel encontrar a legislação de 1874, que não existe em parte alguma da provincia, e onde vem classificadas as differentes comarcas. Apenas contei algumas que sabia, tinha de memoria; não podia certamente lembrar-me de todas que foram classificadas nesse anno.

Ora, em relação á população não é tambem Pernambuco das grandes provincias aquella que tem maior numero de comarcas. Como não está ainda completamente apurado o recenseamento, feito em 1872, e apenas publicado de 3 provincias, não me servirei para demonstrar o que digo dos dados estatisticos apurados pela respectiva repartição; recorrerei, porém, aos dados estatisticos, que constam da obra que servio para fazer mais conhecido o Brasil na exposição internacional de Vienna, e que tem por titulo: — *O Imperio do Brasil na exposição de Vienna d'Austria, em 1873* — ahi vê-se que a população de Minas de 1,600:000 habitantes, do Rio de Janeiro, com o municipio neutro, de 1,850:000, Bahia 1,450:000, Pernambuco 1,220:000 e S. Paulo 900,000.

Ora, S. Paulo com 900,000 habitantes, tem actualmente 37 comarcas, ao passo que Pernambuco, com 1,220:000 habitantes, isto é, com mais .... 320 000 habitantes, tem apenas 31 comarcas!!

Tenho, portanto, demonstrado que não ha razão para não crearmos novas comarcas, não só porque outras provincias têm creado em maior numero, apezar de terem menor população, como tambem porque todas ellas têm sido providas pelo governo geral, como ainda ha pouco acabam de ser, não só as 5 creadas em S. Paulo, como 3 no Rio Grande do Sul e outros em diversas provincias.

Em conclusão, julgando de necessidade a creação de comarcas, vou apresentar um requerimento para que seja dado para ordem do dia o projecto não sanccionado, afim de que a assembléa possa resolver como entender acertado, approvando-o ou não.

O SR. PRESIDENTE observa não ser preciso mandar o requerimento, porque, competindo-lhe a decisão, desde já declara que o indefiriria, não só em virtude dos estylos, como por força do art. 5º do regimento, que determina que nenhuma materia será tomada em consideração sem que primeiramente seja submettida ao exame de uma commissão.

O Sr. Manoel do Rego: — Bem; nesse caso resigno-me á decisão de V. Exc.

O SR. PRESIDENTE diz que a commissão de constituição e poderes ouvio o requerimento do nobre deputado e procederá como entender mais conveniente.

ORDEM DO DIA.

E' sem debate approvada a emenda offerecida na 3ª discussão do projecto n. 61 deste anno alterando uma disposição do regulamento da escola normal.

O projecto assim emendado, é approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

São tambem sem debate approvados successivamente e remettidos á commissão de redacção: em unica discussão o projecto n. 89 deste anno, approvando o regulamento do cemiterio de Jaboatão, e em 3ª discussão o n. 66 de 1874, autorisando o pagamento de ordenados devidos a uma professora jubilada.

E' igualmente approvado sem debate em 2ª discussão o projecto n. 80 deste anno, autorisando a concessão de aposentadoria ao contador da camara municipal desta cidade.

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes, adiado por haver pedido a palavra o Sr. Nascimento Portella, sobre uma indicação apresentada pelo Sr. Atico Leite.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA diz que ao pedir a palavra sobre o parecer não tinha por fim impugnar sua conclusão, mas apreciar alguns dos seus considerandos, o que deixa agora de fazer por não ter tido tempo para o estudo que alguns delles reclamam, parecendo-lhe, porém, que em vez de ser dirigida a representação ao governo imperial seria preferivel endereçal-a ao governo provincial, desde que se trata de execução de lei ou regulamento, no que não insiste desde que em apartes se lhe diz que o governo imperial não approvara a decisão ou acto do governo provincial.

Ninguem pedindo a palavra é encerrado o debate e approvado o parecer.

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 83 deste anno, autorisando a revisão do contracto celebrado para a construcção do canal de Goyanna.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão esta emenda:

Ao § 1º do art. 1º — em vez de 2 para 1 metro, diga-se 2 para 1 metro e 50 centimetros. — *Figueiroa*.

O SR. DARIO CAVALCANTE: — Sr. presidente, no caracter de membro da commissão de obras publicas, corre-me o dever de acudir em defeza do projecto que ora se discute.

Quando este projecto se achava em 1ª discussão, o nobre deputado pelo 1º districto, contestando a sua utilidade, servio-se até de alguns pontos indicados na petição da companhia cessionaria do canal de Goyanna para impugnal-o, pontos que aliás não foram consignados no projecto.

O Sr. Nascimento Portella: — Mas logo que o nobre deputado me fez a observação, eu fiz a correcção devida, porque a lealdade da discussão assim exigia.

O Sr. Dario Cavalcante: — Sim, senhor, eu fiz sentir isto, e o nobre deputado não teve duvida em fazer a correcção devida.

Deixei de usar da palavra na 1ª discussão para sustentar a utilidade do projecto, porque, Sr. presidente, parecia-me que, tratando-se da construcção de um canal, que vem facilitar a navegação entre a cidade do Recife e a de Goyanna, trazendo assim desenvolvimento para o commercio e lavoura d'aquella cidade, era manifesta a utilidade do mesmo projecto e parecia-me que a assembléa provincial não podia negar-lhe o seu apoio em ordem a que passasse á 2ª discussão. Agora, portanto, é a occasião mais opportuna de sustenta-lo.

Continuaram as reclamações dos habitantes da comarca de Goyanna para que o governo autorisasse a construcção d'aquelle canal, e o governo compenetrado de uma tal necessidade, [illegible] fazer estudos, afim de que se levasse a effeito aquelle melhoramento; e, ou porque a construcção fosse muito dispendiosa, ou por [illegible] pareceu abandonar a intenção em que estava a tal respeito, quando um particular, inspirado dos sentimentos de patriotismo e no desejo de fazer [illegible] emprehendeu a execução [illegible] de Goyanna, conseguio [illegible] o respectivo contrato [illegible] de 1873.

Por elle [illegible] obra, mas reconhecendo depois que os seus recursos eram insufficientes, [illegible] a idéa de incorporar uma companhia, cujos estatutos foram approvados pelo governo em 20 de março do corrente anno.

Essa companhia, porém, [illegible] clausulas estabelecidas no contrato primitivo era excessivamente difficil e talvez até impossivel a execução da obra, pelo que resolveu pedir algumas modificações do seu contrato.

A commissão de obras publicas, estudando a petição da mesma companhia e procurando conciliar os interesses della com os d'aquella localidade, aceitou as modificações que lhe pareceram mais attendiveis, e nesta conformidade confeccionou o projecto que se acha em discussão. Passarei agora a sustentar cada uma de suas disposições como me permittirem as forças.

O § 1º consagra a reducção da profundidade do canal de dous para um metro, conforme pedio a companhia; e a commissão entendeu dever concedel-a, porquanto, elevando-se as aguas do canal nas marés cheias 8 palmos, ficaria o canal com 13 de profundidade, dando assim sahida e entrada a embarcações de qualquer calado que possam entrar na barra de Goyanna.

Um Sr. Deputado: — E nas baixas marés?

O Sr. Dario Cavalcante: — Estou informado de que nas baixas marés, ainda mesmo que o canal tenha 2 metros, não póde dar entrada a taes embarcações.

Por conseguinte, não influindo a reducção sobre o serviço do canal, não vejo razão nenhuma para que se deixe de concedel-o quando tal concessão é um meio de facilitar o acabamento da obra.

O Sr. Ratis e Silva: — Se não serve para as baixas marés e se o nobre deputado já demonstrou que nas altas marés ha agua de mais, então é desnecessaria esta disposição.

O Sr. Dario Cavalcante: — Disse eu que nas marés cheias as aguas elevam-se 8 palmos.

O Sr. Ratis e Silva: — Ha agua de mais.

O Sr. Dario Cavalcante: — *Quid inde?* Neste caso *quod abundant non nocet*; quanto mais agua houver, tanto melhor.

O Sr. Ratis e Silva: — E nas mais altas marés podem entrar e sahir os navios sem essa excavação de um metro?

O Sr. Dario Cavalcante: — Sem o canal não podem.

Alem disto a experiencia tem mostrado que quanto maior for a profundidade da excavação e maior a correnteza, mais se irá aluindo as bordas do canal, cuja natureza do terreno é muito pouco consistente, que não póde resistir á impetuosidade das aguas. Por isso pareceu á commissão que a reducção da profundidade do canal não era prejudicial aos interesses publicos.

Um Sr. Deputado: — E pelo contrario, poupava á companhia despezas inuteis.

O Sr. Dario Cavalcante: — Pedio tambem a companhia a prorogação do prazo por 4 annos, para concluir as obras do canal. Estando quasi que terminado o prazo estipulado no art. 6º do contrato, a commissão entendeu de justiça que se concedesse á companhia uma prorogação de 4 annos, afim de que ella podesse concluir a obra, sendo o prazo contado da data da innovação do contrato.

Um Sr. Deputado: — E a suppressão da fiança?

O Sr. Dario Cavalcante: — A suppressão da fiança tambem tem a sua razão de ser. As obras do canal se acham tão adiantadas, que a conclusão dellas é do proprio interesse da companhia; portanto, torna-se indispensavel a fiança como garantia do contrato.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — As obras feitas offerecem a garantia equivalente á fiança, e já se tem praticado isto com outras emprezas.

O Sr. Dario Cavalcante: — Exactamente. Tenho lembrança de ter ouvido o nobre deputado pelo 1º districto dizer que a prorogação de prazo poderá ser concedida pelo presidente da provincia, mas eu creio que S. Exc. labora em um engano. Tendo sido o contrato feito, ficando dependente da approvação da assembléa e havendo esta o approvado, parece-me que não podiam ser feitas modificações em suas clausulas sem que a mesma assembléa o autorisasse.

O Sr. Nascimento Portella: — Se está approvado pela assembléa, a presidencia não podia fazel-o.

O Sr. Dario Cavalcante: — Está approvado.

Passarei a tratar do § 3º.

O art. 12 do contrato somente permitte que a importancia do transporte pelo canal seja paga pelo mestre, commandante ou director do navio. Ora, devendo ser a navegação do canal feita na maior parte por barcaças, cujos directores são homens que não teem muita idoneidade, nem offerecem mesmo garantia, pareceu á commissão ser de toda justiça que se concedesse á companhia, afim de evitar prejuizos constantes, o direito de cobrar a importancia que lhe fosse devida não só por estes, como pelos consignatarios e remettentes das mercadorias; e assim addicionou ao projecto este paragrapho. Creio que nisto não ha inconveniente algum, nem vexame para o commercio; é apenas uma garantia mais para a companhia.

O Sr. Goes Cavalcante: — Depois os consignatarios cobrarão as quantias que adiantarem.

O Sr. Dario Cavalcante: — Diz o § 4º (lê):

« Preferencia para a companhia, no caso de querer o governo contratar a abertura do *rio Morto*, ou navegação regular a vapor, entre as cidades do Recife e Goyanna. »

A abertura do rio Morto já ha muito se acha decretada por uma lei desta assembléa, lei n. 1,113 de 17 de junho de 1873, art. 4º; e o que a companhia pede é apenas a preferencia no caso do governo querer contratar a navegação a vapor para a cidade de Goyanna. Ora, pareceu á commissão razoavel esta preferencia, quando o governo tenha de contratar tal navegação, por que assim a companhia do canal terá todo interesse em que esta obra se faça com a maxima perfeição; e lucrará muito, conservando o canal em perfeito estado de limpeza e desobstrucção.

Diz o § 5º (lê):

« Permissão de obstruir toda ou parte da camboa velha, que vai dar á bocca do rio Jacaré, afim de evitar os espraiamentos das aguas, em prejuizo do canal. »

Não podendo mais a camboa velha ser um porto de desembarque e resultando que com o espraiamento de suas aguas decrescem as do canal, pareceu á commissão que não haveria razão nenhuma para não se conceder á companhia a permissão de obstruir aquella camboa, que vem trazer embaraços e difficuldades ao canal.

§ 6º (lê):

« Cessão ao governo sem indemnisação no fim de 50 annos do privilegio, contados da data, em que se findar o prazo marcado no § 2º, não só nas obras de terra, como todas as de alvenaria, que pelo art. 13 do contrato, deveriam pertencer á companhia. »

Ora, em retribuição destas concessões a companhia se sujeita a fazer reverter, findo o tempo de seu contrato, em beneficio da provincia as obras de alvenaria, caes e docas, que tenha de realizar no canal, resultando disto um grande interesse publico, porque nos termos do art. 13 do mesmo contrato essas obras deveriam ficar pertencendo ao contratante.

O nobre deputado argumentou com um projecto, a que negara sancção quando presidente da provincia, com referencia ao canal; mas neste ponto eu não acho relação entre este projecto e aquelle de que se trata. O projecto não sanccionado estabelecia a navegação fluvial e este, porém, entende com a navegação maritima desta para aquella cidade.

Se as considerações apresentadas pelo nobre deputado devessem proceder, então haveria razão para se cassar o privilegio de outras companhias que fazem navegação exclusiva, como a companhia Bahiana, a companhia Pernambucana, mesmo a companhia Paraense, etc.

Não ha razão, portanto, para os receios que tem o nobre deputado; está no interesse da companhia estabelecer meios faceis de navegação sem onus, nem vexame para o commercio e para a lavoura, afim de que pela concurrencia ella possa ter maior receita.

Tratando-se por consequencia de um melhoramento de grande monta, de muita utilidade para os habitantes da comarca de Goyanna, por isso que traz o desenvolvimento do commercio e da lavoura, não vejo razão para que se faça opposição ao projecto.

Foram estas, pois, as considerações que actuaram no animo da commissão, e pareceu-lhe que com a apresentação deste projecto tinha cumprido o seu dever.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA diz que não deseja roubar tempo, aguarda a 3ª discussão do projecto, occasião em que tomará em consideração as observações feitas pelo precedente orador, e sustentará as que expendera, em 1ª discussão, se entender que subsistem, não podendo, porém, deixar de notar desde já que a autorisação para a modificação do contrato, a ter de passar, não deve ser restricta como se acha no projecto, [illegible] modificando a administração da provincia [illegible] indispensavel.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvado o artigo com a emenda offerecida.

E' sem debate approvado o art. 2º.

O projecto assim emendado, é approvado para passar á 3ª discussão.

E' sem mais debate approvado em 2ª discussão com a emenda offerecida o projecto n. 13 deste anno, autorisando a revisão do contrato celebrado com a Companhia Locomotora.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 37, tambem deste anno, approvando o contrato celebrado com a companhia Ferro Carril em 12 de fevereiro de 1875, com a emenda offerecida.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA justifica a seguinte emenda, que é apoiada e posta conjunctamente em discussão:

« No fim do artigo unico accrescente-se: com a seguinte alteração: No fim dos primeiros 25 annos, contados da data desta lei, poderá ser reduzido o preço das passagens em todas as linhas da empreza, precedendo accordo entre a presidencia da provincia e a companhia. — *Figueiroa*. »

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Sr. presidente, eu não pretendo discutir agora a materia, porque já tenho dito o que julgo sufficiente. Não entro na apreciação da emenda offerecida pelo nobre deputado: o pensamento que presidio á sua confecção, é o mesmo que presidio á confecção da emenda que offereci á consideração da assembléa; ha differença no prazo e ha differença na fórma.

O que poderia eu accrescentar a respeito da emenda do nobre deputado, que já não tivesse dito com relação á emenda que apresentei? Cousa alguma. Seria roubar tempo á assembléa, o que não tenho feito nem estou disposto a fazer.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate.

Procede-se á votação da emenda do Sr. Nascimento Portella por partes, a requerimento do mesmo senhor, e é totalmente rejeitada.

E' após approvada a emenda do Sr. F. de Figueiroa, a qual, na fórma do regimento, tem de soffrer uma outra discussão, ficando, portanto, adiada a votação do projecto.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 37 deste anno, autorisando a concessão de licença ao professor publico Marcelino Antonio Xavier.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas e requerimento:

« Offereço como emenda o projecto n. 63 deste anno. — *T. de Carvalho*. »

« Offereço como emendas os projectos ns. 77 e 34 deste anno. — *M. da Silva*. — *Amaral*. »

« Offereço como emenda o projecto n. 77, relativo a Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos. — *Dr. Manoel do Rego*. »

« Offereço como emenda o projecto n. 80 deste anno. — *Góes Cavalcante*. »

« Requeiro o adiamento por 24 horas, sendo impressas as emendas no jornal da casa. — S. R. — *Gaspar de Drummond*. »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND faz algumas considerações.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO justifica a emenda que apresentou.

Encerrado o debate, é rejeitado o requerimento de adiamento e approvado o projecto com todas as emendas offerecidas para passar á terceira discussão.

O SR. G. DE DRUMMOND manda á mesa, afim de ser inserida na acta, a declaração de que votou contra o projecto e emendas.

A requerimento do Sr. Atico Leite, a assembléa approva a dispensa do interesticio.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno: em 1ª discussão o de n. 86, concedendo a Manoel Bastos de Abreu e Lima, privilegio para montar uma fabrica de meias; e em unica discussão o de n. 91, approvando o regulamento do matadouro publico desta capital. Este ultimo projecto é remettido á commissão de redacção.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 18, tambem deste anno, concedendo isenção de direitos provinciaes e municipaes a todo o material necessario para a construcção e serviços do engenho central de Palmares, com as emendas offerecidas.

O SR. F. DE FIGUEIROA faz algumas considerações.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Supprima-se do artigo a palavra — serviços. — S. R. — *J. de Mello Rego*. »

« Offereço como emenda o projecto n. 69, que isenta de direitos por 10 annos a fabrica de velas de Francisco de Paula Carneiro Uchôa. — *Dr. Manoel do Rego*. »

O SR. NASCIMENTO PORTELLA diz que tendo o projecto com a emenda que passara se tornado extensivo a todos os engenhos centraes, pareceu-lhe necessario offerecer o requerimento de adiamento, attenta a importancia a que póde chegar a isenção de direitos, não só quanto aos materiaes a empregar nas obras como aos empregar no serviço de taes engenhos, mas que a emenda agora apresentada, limitando a isenção ás obras, o que não póde importar em muito, não duvida retirar o seu requerimento de adiamento, o que requer, tanto mais quando acaba de ouvir em aparte a um dos membros da commissão não ter sido seu pensamento ao confeccionar o projecto comprehender na isenção os direitos sobre os materiaes destinados ao serviço.

Consultada a casa sobre a retirada do requerimento do Sr. N. Portella, decide pela affirmativa.

Encerrado o debate, é approvada a emenda offerecida pelo Sr. J. de Mello Rego e rejeitada a offerecida pelo Sr. Dr. Manoel do Rego.

Tendo de soffrer a emenda approvada uma outra discussão, na fórma do regimento, fica adiada a votação do projecto.

E' finalmente approvado em unica discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 15 deste anno, approvando posturas da camara municipal do Itambé.

E estando adiantada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, depois de haver designado a seguinte ordem do dia: continuação da anterior, sem divisão; unica discussão do projecto n. 90; 3ª dos ns. 11, 49, 56, 67 e 71; e discussão das emendas offerecidas em terceira aos projectos ns. 33, 37, 60 e 84, todos deste anno.

REVISTA DIARIA.

Decisão de recurso. — Por S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 2ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, Recife 20 de agosto de 1875. — O presidente da provincia, tendo em vista a petição de Thomaz José de Gusmão, em que recorre do despacho pelo qual a camara municipal do Recife negou-lhe a restituição da quantia de doze mil réis em que foram collectadas duas carroças de sua propriedade, empregadas em serviço do municipio do Recife, resolve, de conformidade com o art. 73 da lei do 1º de outubro de 1828, e em face não só da informação daquella camara, constante de officio sob n. 83, de 11 do mez corrente, como dos documentos instructivos do recurso, negar provimento ao mesmo recurso; por quanto sendo expresso o art. 31 § 25 da lei n. 1,156, de 15 de junho de 1874, quanto ao pagamento devido do imposto por cada carroça empregada no serviço da cidade, villas e povoações, não provou o recorrente que suas carroças trabalham somente no municipio de Olinda, de modo a eximir-se do imposto exigivel no municipio do Recife, onde taes carroças são encontradas, e, conseguintemente se acham obrigadas á rebelição do alludido imposto, em razão de não ser o municipio o mesmo. — *João Pedro Carvalho de Moraes*. »

Ferimento leve. — Hontem ás 9 horas da manhã, no caes do Apollo, Ignacio Hypolito Soares, aprendiz artifice externo do arsenal de marinha, depois de trocar diversas cacetadas com Manoel Augusto da Fonceca, aprendiz artifice interno daquelle estabelecimento, deu-lhe uma estocada no braço esquerdo, que atravessou as carnes do braço e ferio de leve o peito esquerdo.

Esses rapazes estavam ha muito em desintelligencia por causa de brinquedos no exercicio dos seus empregos, pelo que o segundo ha 21 dias não achava licença para sahir á rua; sabendo, porém, o primeiro que elle sahia hontem a passeio, foi espera-lo no caes do Apollo, onde se travou a luta.

O ferido foi conduzido para a enfermaria de marinha, pondo-se o criminoso em fuga.

Copiosa chuva. — No sabbado, das 6 ás 9 horas da noite, cahio sobre esta cidade e a de Olinda, e seus arrabaldes, um verdadeiro temporal, tanta era a chuva, como o vento que cahia, ficando as ruas alagadas por grande espaço de tempo.

Protesto valioso. — Sob a rubrica — PARTE POLITICA — *partido conservador* — encontrarão os leitores um importante documento politico, lavrado pelo corpo eleitoral do 2º districto d'esta provincia, em o qual grande numero de cidadãos honestos e bem conhecidos protestam completa adhesão e merecido louvor á maneira pela qual o digno Sr. ex-ministro do imperio o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira se houve na emergencia occorrida no senado por occasião de ser alli discutido o orçamento da sua pasta, e declaram solemnemente haver o mesmo Sr. conselheiro, por seu digno e nobre procedimento, conquistado um novo titulo aos respeitos e consideração do referido corpo eleitoral, e em geral desta provincia, que lhe conferio a honra de representa-la perante a nação.

Esse documento, que será, de certo, lido com interesse, traduz um pensamento de subido valor, pois que exprime uma formal condemnação do modo como alguns Srs. senadores se tem manifestado na camara vitalicia, excedendo os limites até então impostos por aquella corporação aos seus membros, limites que são uma seria garantia da liberdade da tribuna parlamentar, ultimamente levada á mais desbragada licença por aquelles mesmos que se dizem defensores da liberdade.

O documento só agora vem a lume por que foi mister que andasse, de mão em mão, por todas as parochias do districto, afim de que os respectivos eleitores o subscrevessem; e que somente poude ficar concluido ha poucos dias.

Captura de criminoso. — Foi preso, e recolhido á cadêa da villa do Limoeiro, João Rodrigues dos Reis, conhecido por João Barara, por estar pronunciado no art. 257 do codigo criminal, no termo de Bezerros.

Espancamento. — No povoado Pão Branco, do segundo districto do termo de S. Bento, na noite de 7 do corrente, Bernardino Pereira de Luna espancou ao portuguez Manoel Luiz de Miranda, sendo preso em flagrante.

Fernando de Noronha. — Por ordem do governo foi transferida, do dia 23 para 26 do corrente, a sahida do vapor *Giquiá*, ao meio dia, para esse presidio.

Boa descendencia. — Acaba de fallecer nesta cidade, a Exm. Sr. D. Anna Joaquina de Lemos Duarte, de padecimentos chronicos, com 72 annos de idade, deixando descendencia composta de 21 filhos, 72 netos e 17 bisnetos, ao todo cento e dez pessoas.

Ensaio. — Sob essa denominação acaba de encetar-se, nesta cidade, a publicação de um periodico scientifico e litterario, sob a redacção dos Srs. academicos Oliveira Scorel e Henrique Capitulino. Saudando ao novo atleta das lides jornalisticas, anhelamos-lhe longa e proveitosa vida.

Santa casa da misericordia. — Termina hoje o prazo de trinta dias, marcado pela junta administrativa dessa corporação, para se porem em dia os seus inquilinos, foreiros, e responsaveis por pensões, findos os quaes serão chamados a juizo aquelles que não tiverem pago seus debitos.

Vapores esperados. — A 25 do corrente, o inglez *Elbe*, da Europa; a 27, o brasileiro *Espirito Santo*, dos portos do sul do imperio; a 28, o inglez *Aconcagua*, do Pacifico pelas escalas; a 29 o inglez *Douro*, do Rio da Prata pelas escalas; e o brasileiro *Guará*, dos portos do norte do imperio.

A Idéa. — Recebemos o ultimo numero dessa publicação semanal, uma das raras que, actualmente honram e engrandecem a imprensa brasileira; consagrada ao mais decidido estudo da sciencia nova, sua importancia augmentada, de numero em numero, em uma progressão digna de applausos e de imitação.

Horas de humor. — Sob essa denominação acaba de encetar-se no Rio de Janeiro, a publicação d'uma serie de opusculos, em prosa e em verso, que parecem dignos de apreço.

O primeiro que acaba de ser exposto a venda nas livrarias desta cidade, contém uma epistola em verso, que o autor, o Sr. Arthur Azevedo, dirige ao seu amigo Alfredo Queiroz, sob a denominação — *Na rua do Ouvidor*, na qual, em oitava rima, com bastante espirito e gosto, relata o que é a rua do Ouvidor, zurzindo os costumes sem offender as pessoas.

Fazemos votos pelo bom exito da empreza, e por sua longa existencia.

Lembranças historicas. — Domingo 12 de fevereiro de 1832 formou-se pela primeira vez, no Rio de Janeiro a guarda nacional, passando o imperador revista com farda da mesma guarda.

Tendo o Imperador D. Pedro II adoecido gravemente em 1833, houve sentimento e consternação no paiz; mas restabelecido o monarcha, além de outros testemunhos de amor e fidelidade que patenteou-lhe o povo, promoveu-se na freguezia da Candelaria, na cidade do Rio de Janeiro, uma subscripção para festejar com solemne *Te Deum* o restabelecimento da saude do imperador.

Reuniram-se tres mil cruzados, e paga a despeza do acto religioso, resolveu-se que a somma restante fosse applicada para o dote de uma moça orphã, pobre, residente na freguezia, a quem a sorte, entre as outras, favorecesse.

Na tarde do dia 2 de dezembro de 1833, dia escolhido por ser o do anniversario natalicio do imperador, procedeu-se em um salão proximo á igreja, ao sorteamento das orphãs; compareceram cinco, e dentre estas sahio dotada D. Feliciana Maria de Sampaio, orphã de pai e mãi, tirando em sua cedula a seguinte decima:

Foi minha sorte ditosa,
E em honra a Pedro II,
Por graça e favor jocundo,
Eis-me feliz, eis-me esposa!
Deste dia a luz formosa
Cad'anno fará lembrar
Quer a mercê singular,
Quer do principe a memoria,
E amando o seu nome e gloria
Hei de os filhinhos criar.

Compraram-se duas apolices do valor de um conto de réis cada uma para esta orphã com o dinheiro que coube lhe por sorte; e restando a quantia de 121$511, diversas pessoas da freguezia cotisaram-se, e completaram a somma de 400$000, que distribuiram pelas quatro orphãs mencionadas que haviam entrado no sorteio.

A primeira provincia do imperio do Brasil, onde reunio-se a assembléa provincial foi a de Sergipe, que no dia 1 de janeiro de 1835 vio installada a sua representação, presidida pelo Dr. José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro.

Em 1838 foram levados á forca e executados vinte e dous réos no Brasil, sendo dous no Rio Grande do Sul, quatro em S. Paulo, cinco no Rio de Janeiro, um em Pernambuco, dous na Parahyba, dous no Piauhy, tres em Minas Geraes, um em Goyaz, um em Mato Grosso, e um no municipio da côrte.

Todos estes réos foram condemnados por crime de morte, excepto um que foi accusado e sentenciado por ferimentos feitos em seu senhor.

Causa celebre. — Já neste jornal demos noticia da accusação feita ao coronel Valentine Baker: 1º de tentativa de violação, 2º de attentado contra o pudor, 3º de offensas corporaes contra miss Kate Dickinson, em um repartimento de uma carruagem do caminho de ferro da linha sudoeste de Londres.

No dia 30 de junho foi a accusação apresentada ao grande jury, ou jury de pronuncia de Surrey.

Este jury compõe-se de 23 pessoas de maior consideração do condado, proprietarios e de jerarchia (*esquires*). O juiz declarou que procedia á accusação. A lei exige a maioria de 12 jurados. O jury antes de se retirar declarou que era necessario estabelecer nos caminhos de ferro um meio de communicação entre os passageiros e os guardas, afim de prestarem estes soccorro quando fosse necessario.

O processo foi remettido para as audiencias geraes com jurados de Croydon, devendo o julgamento verificar-se no dia 2 de agosto.

O advogado Ballantine, defensor do réo, requereu que a causa fosse julgada por um jury especial, em vista da animosidade e excitação do publico contra o réo.

Mr. Parry advogado da accusação oppoz-se.

E' provavel que o julgamento tivesse lugar no dia indicado.

Apparelho telephonico. — O naufragio do vapor *Schiller*, que foi, debaixo de nevoeiro, fazer-se pedaços nos recifes das Sorlingues, deu origem ao apparelho telephonico, cuja descripção e funccionamento se encontra no jornal *l'Univers Illustré*:

« Quando espesso nevoeiro torna inefficaz a luz dos pharóes, ficam os navios expostos a grandes perigos acercando-se proximo da terra.

« Conseguintemente, a sciencia tratou de substituir a optica pelos effeitos acusticos. Tal é, pois, o fim do apparelho telephonico.

« Esta gigantesca trombeta signal é considerada pelo celebre Dr. Tyndall como sendo o apparelho mais possante entre todos os que até agora tem sido experimentados em Inglaterra.

« O som é produzido por meio de disco com 12 raios abertos, e gyrando sobre um outro disco fixo exactamente semelhante.

« O disco movel descreve 2,800 voltas em cada minuto, e, por cada evolução, as aberturas dos dous discos ficam em conjuncção, de modo a dar passagem ao vapor, e ao ar comprimido, havendo assim, por cada minuto, 33,000 jactos de vapor ou de ar.

« O som percorre com força prodigiosa um tubo de comprimento de 20 pés, em fórma de porta-voz, e que se póde dirigir em qualquer direcção.

« Este apparelho, ao qual deram o nome de *Sereia*, foi enviado pela direcção americana dos pharóes á corporação ingleza da Trindade, para ser experimentado sobre o littoral meridional do reino, conjunctamente com outros apparelhos construidos para o mesmo fim, afim de ser verificada sua superioridade.

« Foi inventado e construido por Mr. Brown de New-York.

« As experiencias dirigidas pelo vice-almirante Collinson, deram em resultado ter a corporação da Trindade feito construir muitas *Sereias*, afim de estabelecer nas costas da Inglaterra uma linha de apparelhos telephonicos, os quaes funccionarão logo que os nevoeiros interceptem a luz dos pharóes. »

Novo barco porta torpedo. — Os americanos acabam de construir o *Alarm*, navio porta-torpedos.

Tem as seguintes dimensões:

Quilha, comprehendendo o esporão, 51 metros, bocca 8,40 metros, e linha d'agua 3 metros.

Bankers, com carvão para 5 dias.

Armamento, uma peça de 0m,375 para caça, e 4 metralhas Gatling, podendo augmentar-se o numero.

Na experiencia que acaba de realisar-se andou este barco 1,200 milhas.

Devia andar 11 milhas se a pressão do vapor na caldeira tivesse sido mais elevada.

Com a marcha de 10 milhas fez rotações completas em 1 minuto e 10 segundos.

Lançou um torpedo de 25 kilogrammas, que não causou a bordo o menor abalo.

O apparelho de inflammação dos torpedos está disposto no camarim do piloto, assim como um systema de signaes transmittindo a ordem de deitar fóra as diversas lanças; isto é, de preparar o torpedo para funccionar.

Toda a manobra do navio, das machinas, dos torpedos, e da artilheria, está debaixo da mão do commandante.

As lanças do traves podem afastar-se a 5m,35 da amurada do navio, e da prôa 7m,20 para além do esporão.

São manobradas pelo vapor.

O esporão mede 5m,50.

Toda a parte de vante do navio é protegida por uma blindagem de 10 centimetros que será augmentada a 18.

As lanças podem resistir ao choque d'um torpedo de 70 kilogrammas de dynamite, equivalente a muitas vezes o seu peso de polvora das peças.

A equipagem compor-se-ha de 5 officiaes e de 60 marinheiros.

Falta só saber se tambem está á prova de raio. No caso affirmativo, não vemos meio de ficar livres delle, em tempo de guerra.

Pregador humoristico. — O espirito italiano tem o seu representante em Polichinello; o espirito oriental tem o seu em Nasir-Eddin.

E' este o heroe de mil aventuras agradaveis e comicas.

O *Siecle*, de Paris, conta algumas, entre as quaes avulta a seguinte:

Como homem de espirito, Nasir Eddin tinha grande propensão para a preguiça. Abandonado dos seus amigos, que estavam cançados de o aturar, cahio em profunda miseria e vio-se na precisão de procurar modo de vida.

Depois de maduras reflexões, fez-se sacerdote para sahir o menos possivel dos seus antigos habitos.

Cheio de soberba confiança em si, dirigio-se á mesquita e disse as seguintes palavras á assembléa dos crentes:

— Sabeis do que vou fallar-vos?

— Não, respondeu o auditorio.

— E' em verdade muito de lamentar que as minhas occupações me não permittam dizer-vol-o, replicou elle, e desceu do pulpito.

Na segunda vez, começou o sermão por estas palavras:

— O' fieis crentes! Sabeis do que vou fallar-vos?

— Sabemos, respondeu o auditorio.

— N'esse caso não preciso repetir o que já sabeis.

Quando se apresentou pela terceira vez, o auditorio tinha preparado de antemão a seguinte resposta: — Ha entre nós alguns que sabem o que vaes dizer, mas ha outros que o ignoram.

— Pois nesse caso, replicou elle, os que sabem que o digam aos que o ignoram.

Desde aquelle dia nunca mais tornou a subir ao pulpito.

Commercio de marfim. — Encontramos a este respeito algumas informações interessantes no *Jornal da Sciencia Applicada*, de julho:

A quantidade de marfim importada em Inglaterra eleva-se annualmente a 650 toneladas, das quaes 350 são empregadas no consumo interior.

Os fabricantes de cutelaria de Sheffield gastam só á sua parte duzentas toneladas por anno.

O peso dos dentes varia de uma a 165 libras; o peso medio é de 28 libras; o marfim vale actualmente de 57 a 68 libras esterlinas por cem kilos, segundo a qualidade.

Para obter a quantidade de marfim importada annualmente na Inglaterra, são sacrificados todos os annos 50 mil elephantes.

Se se tem em conta estas cifras e se approximam da quantidade de marfim importada nos outros paizes, póde-se fazer idéa da carnificina que soffrem aquelles animaes.

Bombaim e Zanzibar exportam annualmente 160 toneladas, Alexandria e Malta 180, a costa occidental de Africa, 20, o Cabo 50, e Moçambique 14 toneladas.

Proclamas. — Foram lidos no dia 22 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Marcolino da Costa Lima Junior, com Maria Ignez Gomes dos Santos.

Bellarmino Antonio de Paula Madureira, com Maria Benedicta de Jesus.

José Machado Soares, com Senhorinha Francisca de Souza.

José Joaquim Alves, com Maria Amalia de Carvalho.

Augusto Frederico Caldsell do Couto, com Anna Adelaide de Almeida Nobre.

Antonio Candido Ferreira, com Maria Emilia da Camara Wanderley.

Silvano Thomaz de Souza, com Maria Emilia Marques Saldanha.

Caetano de Almeida, com Maria Leonarda Camara.

Lino de Souza Barros, com Isabel Maria Barbosa.

Segunda denunciação.

João Antonio da Costa Moreira, com Anna Candida de Jesus Beltrão.

Miguel de Souza Galvão, com Izabel Maria da Silva.

José Augusto de Almeida, com Maria Helena do Rego Barros.

Herculano Gomes dos Santos, com Antonia Emilia da Silva.

João Januario de Souza Beltrão, com Felismina Pinto de Almeida.

José Joaquim de Sant'Anna, com Silveria Maria do Nascimento.

Felix Ferreira da Fonseca, com Lauriana Maria da Conceição.

Ubaldo Henrique Maia, com Joanna Maria Clementina.

José Gaudencio da Costa Cabral, com Candida Maria do Espirito Santo.

André Bussos, com Anna Candida da Silva.

Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, com Maria Felismina Ferreira.

Thomé Pereira da Silva, com Francelina Francisca Xavier.

João Manoel de Sant'Anna, com Clementina Maria da Conceição.

Antonio Lopes de Oliveira, com Henriqueta Maria do Carmo.

Terceira denunciação.

Joaquim Francisco de Oliveira, com Francelina do Espirito Santo Lima.

João Francisco de Souza, com Luciana Rosa de Carvalho.

Caetano Arcelino José dos Reis, com Maria Francisca dos Santos.

ILEGÍVEL

[illegible] Cavalcante [illegible] Filho, com Leopoldina Liberata de Carvalho.

Joaquim Pedro de Sant'Anna, com Etelvina Ignez das Chagas [illegible].

Manoel Bernardo de Oliveira, com Zulmira Ferreira Balthar.

Paulo Vaz de Oliveira, com Monica Maria da Conceição.

Antonio de Azevedo Coutinho de Siqueira Varejão, [illegible].

[illegible]

[illegible] Conceição.

[illegible] de Barros, de Albuquerque Lins, com Anna Rodrigues [illegible] de Mello.

[illegible]

[illegible] Porcina Carolina de Oliveira.

Manoel [illegible] da Conceição.

[illegible] Oliveira.

[illegible] José da Cunha Sampaio, [illegible] nelio Ximenis de Aragão, José da Silva Oliveira.

— O *Ville de Rio de Janeiro* conduz 392 passageiros, sendo [illegible] porto.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Coruripe*:

Emilio Nenhaus, [illegible] da Hora, José Rodrigues Tavares de Mello, Joaquim Francisco Albuquerque [illegible].

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

Perelle Carmine, [illegible] Giuseppe, Morsico Giovanni, Consoli Gennaro, Antonio Ferreira e [illegible].

Leilão. — Amanhã, 24, effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça, vidros, relogios, objectos de ouro e livros, [illegible] para o segundo andar do [illegible].

— Quarta-feira, 25 [illegible] deve ter lugar o leilão da armação, generos e mais objectos da taverna da povoação do Monteiro, assim como alguns moveis, isto é [illegible].

Loteria. — A que se acha á venda é a 459ª, em beneficio da matriz de Jaboatão, que se extrahirá no dia 26 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento do dia 20 de agosto de 1875:

Existiam presos 335, entraram 11, sahiram 5, existem 341.

A saber:

Nacionaes 259, mulheres 19, estrangeiros 28, escravos 29, escravas 6.

Alimentados pelos cofres publicos 278.

A saber:

Sãos 255, enfermos 23.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Luiz Ramos Pereira, bronchite.

Sebastião José de Salles, idem.

João, escravo de José Duarte das Neves, anemia.

Teve alta:

João Baptista Evangelista.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 20 de agosto de 1875:

Pedro Pereira da Silva, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia paludosa.

Luiz Cassiano de Moura, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; cirrose do figado.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Florencia Maria da Conceição, preta, 50 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; estupor.

João Frederico de Abreu Rego, branco, Portugal, 72 annos, casado, Boa-Vista; febre perniciosa.

Eduardo, branco, Pernambuco, 8 annos, S. José; variolas confluentes.

Thomaz, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Graça; convulsões.

Joaquim Augusto Ferreira, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça; amolecimento cerebral.

Rufino Marcelino de Santa Anna, preto, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Santo Antonio; erysipela.

Basilia Maria das Dores, branca, Pernambuco, 88 annos, viuva, Boa-Vista; gastro hepatite chronica.

Martinho, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; bexigas.

Maria Thereza Coutinho dos Remedios, branca, Pernambuco, 54 annos, viuva, S. José; hypertrophia no coração.

Francisco, pardo, 45 dias, Recife; tetano.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1875.

Sendo conhecida em todo o imperio, a maneira descomunal pela qual alguns membros do senado no visivel, bem que infructifero intuito de humilharem o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, aggrediram e invectivaram na occasião em que, naquella camara e como ministro do imperio, assistia á discussão do orçamento relativo á sua repartição.

Sendo, ainda, por todos conhecido o modo digno, energico e victorioso, pelo qual o mesmo conselheiro soube defender a sua triplice dignidade de ministro, de membro do corpo legislativo e de cidadão, embora privado, até da protecção legal, a que tinha direito, em um lugar onde somente devem ter imperio a prudencia e a justiça.

Os abaixo assignados, eleitores do segundo districto eleitoral desta provincia, resolveram firmar o presente documento, pelo qual protestam, perante todo o imperio, sua completa adhesão e merecido louvor á maneira pela qual se houve, naquella emergencia, o distincto ex-ministro do imperio, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, e declaram solemnemente haver este, por seu digno e nobre procedimento, conquistado um novo titulo aos respeitos e considerações dos abaixo assignados e da provincia, que lhe conferio a honra de representa-la perante a nação.

Em 3 de junho de 1875.

Barão da Tacaruna.
Thomaz de Almeida Antunes.
Dr. Felippe Jansem de Castro Albuquerque.
Francisco Luiz Virães.
Demetrio de Azevedo Amorim.
José Eustaquio Maciel Monteiro.
João José da Silveira.
José Candido da Silva Braga.
Manoel Igoacio da Silva Braga.
Astolpho Adolpho de Paiva Vienna.
Miguel Carlos de Faria.
Francisco Lins Cordeiro.
Umbelino A. Maciel Monteiro.
Joaquim Cesario de Sena.
Manoel Marques Santiago.
Joaquim Correia Lima Wanderley.
Manoel Pereira Brandão.
Manoel Maria Caldas Brandão.
Alexandre José Dornellas.
Bernardo José de Andrade.
Amaro de Barros Corrêa.
José Joaquim Antunes.
Luciano Eugenio de Mello.
Antonio de Allemão Cysneiro.
Custodio José da Silva Pessoa.
Bernardino de Senna Dias.
Pedro Simeão da Silva Braga.
Candido Eustaquio Cesar de Mello.
Arcediago Manoel Thomaz de Oliveira.
Manoel Antonio [illegible] Silva.
Francisco das Chagas [illegible].
Marcolino Dias de Araujo.
Manoel Joaquim Gonçalves Leal.
Hilario Manoel da Conceição.
Candido [illegible].
Manoel Joaquim de Oliveira Lobo.
Antonio Joaquim Rabello Pessoa.
José Marcelino da Fonceca [illegible].
Jacintho Soares [illegible].
José Theodoro Cavalcante Lins.
Mathias Ferreira Lima.
[illegible] de Menezes.
Luiz [illegible] Cavalcante Falcão.
Henrique Marques Ferreira.
[illegible] Marques da Silva.
[illegible] Pires.
[illegible] de Albuquerque.
José Antonio Pires.
Claudio José de Sant'Anna.
Francisco de Paula Pinto.

Pedro de Alcantara [illegible].
Francisco Cordeiro Cavalcante [illegible].
Manoel Cordeiro Cavalcante [illegible].
Altino Cordeiro de Albuquerque.
[illegible]
João Cordeiro.
Joaquim Rodrigues da Silva.
[illegible]
Francisco [illegible] Cavalcante.
Francisco [illegible].
Francisco de Paula de Albuquerque.
Manoel [illegible].
José Melquiades de Torres.
[illegible] Ferreira [illegible].
José das Chagas Ferreira.
Luiz de França Guedes.
Francisco de Lelis Souza.
José Raymundo Ferreira Bello.
Antonio Pedro Lins [illegible].
José Cavalcante de Lacerda Campello.
Theodoro Ferreira de Andrade.
João Antonio Ribeiro.
João Antonio Pestana.
Joaquim F. de Paula Bello.
Pantaleão de Araujo Pessoa da Costa.
João Pereira do Rego.
João Capistrano da Costa Gomes.
Francisco Capistrano da Costa Gomes.
Francisco Lincoln de Paula.
José Francisco de Paula.
Felix José da Silva.
Simplicio Gonçalves dos Santos.
Antonio José Pestana.
Antonio Rodrigues da Costa Revoredo.
Ignacio José [illegible].
Antonio de Hollanda Cavalcante.
João Baptista do Sacramento.
Joaquim Francisco Bezerra Gainga.
Antonio Bezerra da Cunha.
José Mauricio da Cunha.
Joaquim Pinto Leão.
Luiz José da Silva.
Joaquim Rufino de Miranda.
Joaquim Francisco [illegible].
Manoel Pedro Gomes da Silva.
Manoel [illegible] de Mello.
Joaquim Feliciano Barbosa da Silva.
Antonio Luiz Bezerra.
Severiano Alexandre Villarim.
Severiano Claudio Villarim.
Antonio José de Lima.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Antonio Francisco do Amaral.
Vicente Ferreira Barbosa.
Fernando Antonio Vieira.
[illegible]
Zeferino [illegible] de Souza.
Antonio Ferreira de Aguiar.
Manoel W. Camello de Andrade.
Benvenuto [illegible] de Mendonça.
Epiphanio José da Silva.
José Lucio Borges.
Joaquim de Mattos Alcantillado Barbosa.
José Corrêa de Oliveira Andrade Junior.
Manoel U. Alves da Silva.
Mathias Pinto de Albuquerque.
José Estanislão Ferreira.
Joaquim Jorge Figueira da Silva.
Francisco de Salles Medeiros.
Manoel Vieira Bernardes Junior.
João José Tavares de Sá Albuquerque.
Arminio Americo Fernandes de Mello.
João Gomes de Souza.
Francisco de Paula C. Curado.
Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza.
João Alves Ferreira Muribeca.
Ludovico Francisco Corrêa.
Antonio d'Arruda Camara.
Manoel Lourenço Nunes da Silva.
Leocadio Corrêa de Oliveira.
João Carneiro de Mesquita Camara.
Elias José de Mello.
Estevão Candido da Silva.
José Corrêa de Oliveira Andrade.
Valentiniano do Rego Barros.
Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade.
J. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.
Francisco de Paula Cabral.
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade.
João da Veiga Cabral.
Amaro Gomes da Cunha Rabello.
Francisco Cavalcante Dias de Amorim.
Paulino Norberto de Souza Pinto.
Francisco Cavalcante de Albuquerque Chacon.
Honorato da Cunha Rego Barros.
Vigario Manoel José de Oliveira Rego.
Manoel Viriato Bezerra de Menezes.
Manoel Antonio de Albuquerque Mello.
Antonio José de Souza Costa.
Luiz Mathias Bezerra de Menezes.
João Monteiro de Souza.
Antonio Francisco da Costa Lins.
Bazilio Magno Martins da Costa.
João Dias da Silva Cavalcante.
João da Rocha de Souza.
Felix José Cesar de Vasconcellos.
Serafim Vieira de Carvalho.
Barnabé Corrêa de Mello.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Conego João Serapião da Cruz.
Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.
Carlos José de Souza Castro.
Luiz Mauricio Tavares.
José Ignacio Moreira.
Hermogenes José de Souza Castro.
Barão do Rio Formoso.
Antonio Tristão de Serpa Brandão.
Pedro José Montenegro.
João Francisco do Amaral.
Francisco Joaquim Cavalcante Galvão.
João Carneiro Leitão de Mello.
Joaquim Pires Campello.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Emilio de Souza Costa.
Vicente Joaquim de Caldas Brandão.
Roberto Gomes de Fraga.
José Francisco de Almeida Fraga.
Jeronymo Leitão da Costa Machado.
Francisco Leitão da Costa Machado.
Manoel de Rego e Albuquerque.
Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.
João Luiz Cavalcante de Albuquerque.
Francisco José de Mello Cavalcante.
Tenente Vicente de Hollanda Cavalcante.
Alferes Manoel Tavares de Mello.
Austerclino Teixeira de Carvalho.
Pio Pierre Varella Barca.
Capitão Gervasio Paulino Lopes Lima.
Tenente João Angelo Lopes Lima.
Capitão Francisco Antonio de Souza Rego.
Coronel José Francisco Lopes Lima.
Joaquim Bezerra de Medeiros.
Alferes Manoel Bezerra de Medeiros.
Antonio José Coelho.
Capitão Patricio José Ribeiro de Vasconcellos.
Tenente Manoel Thomé de Oliveira Mello.
Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Domingos José da Costa Braga.
Franklin Alves de Souza Paiva.
Manoel de Macedo.
Antonio Olandino Alves Gomes.
Albino Lesucio de Lyra Cavalcante.
Antonio Bernardo Lopes Lima.
Ignacio Vieira de Mello.
Joaquim Zeferino da Silva Cabral.
José Ignacio Bezerra de Mello.
José Gomes de Oliveira [illegible].
Theodosio Tavares de Oliveira Mello.
Thomaz da Motta Cavalcante de Albuquerque.
Manoel de Carvalho Pedrósa.
Manoel Cabral de Oliveira Mello.
Leonardo Bezerra de Menezes.
Antonio Alves de Menezes.
José Francisco Belém.
Manoel Francisco da Motta Albuquerque.
Bento Franco Romeiro.
Manoel Pedro de Oliveira Mello.
Joaquim da Motta Silveira.
José Ferreira dos Santos.
Justino de Freitas Barreto.
Antonio da Motta Silveira.
José Cabral de Oliveira Mello.
João Justino da Cruz.
Sebastião Carlos de Oliveira.
Pedro Francisco de Oliveira Mello.
Antonio Luiz Pereira.
Antonio [illegible].
Feliciano José de Mello.
Manoel Antonio de Albuquerque Maranhão.
[illegible] Cavalcante de Albuquerque.
Manoel da Trindade Bezerra.
Francisco Manoel da Trindade.
José Antonio de Arruda.
Antonio Xavier Carneiro de Moura.
José [illegible].
Carlos de Oliveira Mello.
José Francisco de Almeida.
João Alves da Carvalho Cesar [illegible].
Arcelino Correia de Oliveira Andrade.
Antonio Guedes Correia Gondim.
Manoel Guedes Correia Gondim.
Francisco de Araujo Lima.
Candido Gonçalves de Oliveira.
Francisco Xavier da Serra A.
Luiz Alvares de Carvalho Cesar.
José do Rego Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Francisco Cavalcante Lins.

Ignacio [illegible].
[illegible]
Virgilio Ferreira [illegible].
[illegible]
[illegible] Cavalcante de Albuquerque.
José Faustino Cavalcante de Albuquerque.
João Nunes Pereira da Silva.
Custodio [illegible].
[illegible]
Joaquim [illegible].
Jeronymo de Albuquerque [illegible].
João Francisco de [illegible].
Francisco Ignacio de [illegible].
[illegible]
[illegible]
Luiz Guedes Alcoforado.
Francisco [illegible] Cavalcante.
Manoel Cabral de Mello Cavalcante.
[illegible]
[illegible] Cavalcante.
[illegible]
[illegible]
Antonio José Alves de Vasconcellos.
João do Rego Cavalcante de Albuquerque.
[illegible]
Manoel do Rego Cavalcante [illegible].
[illegible]
Thomaz Alves da Nobrega Peregrino.
[illegible] de Mello.
[illegible]
Luiz [illegible].
Urbano Guedes Gondim.
[illegible]
[illegible]
João Francisco Cordeiro de Arruda.
Francisco Mauricio da Matta Ribeiro.
João Antonio Duarte.
João Manoel de Souza Cabral.
Manoel [illegible] Ribeiro.
Jeremias Cabral de [illegible].
Vicente [illegible].
José Barbosa Pinto.
Eloy da Cunha Souto Maior.
José Antonio Soares.
Francisco de Souza Leal.
M. B. da Silva.
Manoel Severino Cabral de Arruda.
José Cordeiro de Arruda.
Antonio Gomes da Costa.
Aleixo Barbosa de Lima.
João Gomes Barbosa.
Manoel Antonio Gusão.
Antonio Duarte da Costa.
José Ferreira da Silva.
Antonio Severino de Paula.
Joaquim Francisco de Arruda.
Tertuliano Lopes [illegible] Rangel.
Francisco de Paula Gonçalves dos Santos.
José Francisco de Arruda.
Albino Severiano de Souza Barbosa.
Manoel Ferreira Barbosa.
Antonio Matheus Rangel.
Antonio Bernardo de Moura.
José Januario Pereira de Queiroz.
João Lopes Delgado Leal.
Eufrosino Antonio de Souza Vianna.
Amaro Severino de Paula.
José Ignacio Carvalho.
Severino Barbosa da Silva Nan.
Manoel Tertuliano Travassos de Arruda.
João Luiz Antonio da Silva.
Germano Antonio da Silva.
Luiz Antonio da Silva.
José Ignacio da Fonceca Silva.
Licinio Antonio Carneiro da Silva.
Pedro Corrêa de Amorim.
João Dourado da Cunha Azevedo.
Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
José Vieira de Fraga.
Antonio Joaquim da Fonceca Galvão.
Estevão Cucas Evangelista.
Francisco Cocides Teixeira de Araujo e Silva.
João Vieira de Fraga.
Pedro Antonio Alves Machado.
Manoel Alves Bezerra.
Joaquim Francisco de Mello Cabú.
Manoel Joaquim da Fonceca Galvão.
Minervino Dias Feijó.
Antonio Bento de Araujo.
Manoel José Pereira de Moraes.
Francisco Xavier de Andrade Junior.
Antonio Martins de Couto Vianna.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.
Benedicto Manoel do Rosario.
Brazilliano Rodrigues Campello.
José Joaquim Cavalcante Lins.
Barão de Tracunhaem.
Major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Capitão Francisco Rufino Corrêa de Crasto.
Alferes Francisco Vespucio Corrêa de Crasto.
Antonio Vieira de Mello.
Severino de Albuquerque Barros.
Alferes Antonio Marcelino Bandeira de Mello.
Bacharel Herculano Bandeira de Mello.
Capitão José Pedro de Oliveira Mello.
Tenente Antonio Tavares de Araujo Junior.
Capitão Thomé Correia de Araujo.
Tenente Manoel Caetano Borges Uchôa.
Antonio Manoel Ribeiro.
Tenente Francisco Saturnino Cavalcante.
Manoel João Cavalcante.
Tenente Manoel Cavalcante de Albuquerque.
José Francisco de Oliveira Brito.
Alferes Antonio Diniz de Albuquerque Mello.
Capitão Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley.
Manoel Bezerra Cavalcante.
José Francisco Cavalcante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Os ultimos acontecimentos de Goyanna.

Uma carta de Goyanna, transcripta na *Provincia* de hontem, noticia que na madrugada de 15 do corrente, quando ouvia missa com sua mulher o escrivão do jury, Juvenal, penetraram em casa delle e escamotearam o processo, ha mezes instaurado contra diversos negociantes d'aquella cidade, pelos attentados de que foram pacientes os portuguezes João de Oliveira e Antonio Pedro.

E' lamentavel que em quanto esse escrivão, bom catholico e melhor liberal, dava expansão aos seus sentimentos religiosos, tivesse sido victima de tão ruim peça, como é a escamoteação de um processo; e ainda mais lamentavel é que, quando interrogado em juizo, tivesse dito cousas que muito o compromettem, e occultado em suas declarações a circumstancia, aliás notoria, de serem as casas visinhas á delle Juvenal de propriedade e residencia da familia de um dos pronunciados pelos attentados a que alludo o missivista liberal, e de outras pessoas, que com os mesmos pronunciados, entreteem as mais estreitas relações; sendo muito para notar-se que o Sr. Juvenal, o qual declarou que tinha faca e pistola para defender-se a si e ao processo, de que como escrivão era depositario, levasse a negligencia e desidia até o ponto de ter esse importante processo em uma gaveta sem fechadura.

Diga o que quizer o escrivão Juvenal em sua defeza: *sua alma sua palma*. Mas não venha o missivista da *Provincia* com ares de quem quer fazer espirito, dizer que ha em Goyanna quem impute a escamoteação aos conservadores descontentes [illegible] por não terem [illegible] [illegible].

Tal imputação é parto da imaginação do missivista; não pode ser serio, é tem ares de derivativo.

Só um descontentamento poderão ter os conservadores e liberaes ordeiros de Goyanna: é não verem jazer na cadeia á espera da merecida punição, os petroleiros que tiveram a estupida e feroz idéa de nacionalisar o commercio d'aquella cidade, fazendo uma hecatombe dos portuguezes alli residentes e de suas propriedades.

Seria insensato quem por não [illegible] fizessem desapparecer [illegible] damninha sociedade, que em Goyanna se organisou para exterminio dos portuguezes, estava pronunciado, e entre estes — Manoel Tavares de Mello Barretto, irmão dos chefes liberaes daquella localidade Drs. Joaquim Tavares e Cunha Mello.

E' absurdo suppor-se que os conservadores de Goyanna se prestassem ao serviço do Sr. Manoel Barreto, seus irmãos e patronos, e se [illegible] ser instrumentos dos seus adversarios, destruindo um processo criminal, que só a estes podia causar mal.

Isto é tão absurdo que não se commenta.

Mais natural é suppor-se que o [illegible] fizesse desapparecer aquelles que com elle podiam perder.

O plano é de tal audacia que bem revela os seus autores: *ex ungue leo, ex digito gigans*.

A historia do desapparecimento do processo, na

[illegible] a autoria do facto imputado aos conservadores [illegible] que je vois encore.

Não é menos risivel a coarctada do missivista liberal attribuindo [illegible] juiz de direito [illegible] os acontecimentos.

Pois esse juiz [illegible] os [illegible] povos [illegible] provocou e promoveu os indiciados nos crimes de que foram victimas os portuguezes: *inde ira*.

Infelizmente [illegible] prender os criminosos.

Mas [illegible] e quem o provoca [illegible] guir fazer [illegible] Paraguay de Tezo aos estrangeiros, arvorando-se o patrono delle um novo Dr. Francia.

Os insolentes [illegible] são atirados [illegible] *Democrata*, [illegible] da imprensa e o desarrazoamento dos homens que redigem essa folha.

Esperamos [illegible] o digno juiz de direito Teixeira de Sá, obrando de commum accordo as autoridades locaes, o imperio da lei [illegible].

Já é [illegible]

Não é de balde que se ateam incendios.

[illegible]

Recife, 21 de agosto de 1875.

[illegible]

O [illegible] 19 de agosto, e diz que o escravo Arcolino, que me foi vendido, é meio liberto, por ter dado, em 1860, [illegible] seu valor [illegible] do mesmo escravo o recibo da quantia entregue, passado pelo vendedor.

Em [illegible] a publicar a escriptura [illegible] e por ella se verá:

1.º Que em 1861 me foi vendido o escravo Arcolino sem declaração alguma;

2.º Que fôra vendedor o Sr. José Gonçalves da Silva Bastos, pai do Sr. José Isidoro Bastos;

3.º [illegible] questão [illegible] ria, [illegible] se tal não houvesse havido.

Declaro mais que o escravo Arcolino existe em companhia do Sr. José Isidoro Bastos [illegible] o documento que tem o escravo [illegible] a prova d'isso se verá que em o tempo de [illegible] uma conhecimento de que o escravo era meio liberto.

E' em juizo, como disse o Sr. José Isidoro Bastos o lugar competente para ser ventilada a questão; porém já que S. S. recorreu á imprensa, convém que o publico tambem conheça o pleno conhecimento.

Recife, 21 de agosto de 1875.

Antonio Moreira Reis.

Copia. — Escriptura de venda que faz José Gonçalves da Silva Bastos, do seu escravo mulato de nome Arcolino, a Antonio Moreira Reis, pela quantia de um conto de réis.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de venda virem, que sendo no anno de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1861, aos 30 de outubro do dito anno, nesta freguezia de S. José do Recife, em meu cartorio vieram partes presentes, a saber: como vendedor José Gonçalves da Silva Bastos, e comprador Antonio Moreira Reis, moradores nesta cidade, reconhecidos de mim, escrivão, e das testemunhas presentes abaixo assignadas, vão adiante declaradas pelos proprios de que dou fé. E pelo vendedor foi dito que era senhor e possuidor por justo titulo de herança de sua sogra, de um escravo mulato, de nome Arcolino, idade 30 annos, solteiro, natural desta provincia, com principio de officio de sapateiro, e da mesma forma que possue dito escravo livre e desembaraçado, vende-o, como de facto vendido tem, ao comprador Antonio Moreira Reis, pela quantia de um conto de réis, que ao passar desta recebeu elle vendedor do mesmo comprador, sendo a quantia de novecentos e doze mil réis, de principal e juros de uma letra da quantia de seiscentos mil réis, vencida em 29 de agosto de 1859, vencendo juros de dous por cento ao mez, que elle vendedor deve ao comprador, que prefazem o principal de dita letra e juros até esta data a quantia referida; e em dinheiro a quantia de oitenta e oito mil réis, que faz a supra mencionada quantia de um conto de réis, por quanto vende o referido escravo, e do que dá ao comprador plena e geral quitação de paga para nunca mais lhe ser pedida, e desde já transfere toda a posse e dominio que tem no mesmo escravo ao comprador, e se obriga a fazer esta venda em todo o tempo firme e valiosa para o que obriga sua pessoa e bens havidos e por haver, pondo o comprador a salvo de qualquer duvida que possa apparecer, cujo escravo vende com todos os achaques cobertos e descobertos, visiveis e invisiveis, sendo o comprador obrigado pelos direitos publicos. Pelo comprador Antonio Moreira Reis foi dito que aceitava a presente escriptura como nella se contém; e declarou estar de posse do dito escravo, fez entrega da letra acima referida ao vendedor, e apresentou o conhecimento sob n. 669 do imposto de meia siza de escravos, passado pelo consulado provincial desta provincia, e que mostrava ter pago, nesta data a quantia de vinte mil réis pela referida compra, bem como haver pago na recebedoria o sello proporcional á quantia de mil réis, como se via da verba posta sob n. 261. Em fé e testemunho de verdade assim o disseram, outorgaram e aceitaram, e sendo-lhes esta lida, assignaram com as testemunhas Manoel de Fontes Gomes, Francisco Joaquim de Souza Viegas. Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão, a escrevi; assignaram com as testemunhas Manoel de Fontes Gomes e João de Azevedo Pereira. Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão, a escrevi. — José Gonçalves da Silva Bastos. — Antonio Moreira Reis. — Manoel de Fontes Gomes. — João de Azevedo Pereira. Está conforme com a escriptura original exarada em meu respectivo livro, ao qual me reporto. Freguezia de S. José do Recife, 30 de outubro de 1861. Escrevi e assigno. — Em testemunho de verdade, o escrivão interino, *José Gonçalves de Sá*.

E' com o promotor de Limoeiro.

Sob esta epigraphe no *Jornal do Recife* de hontem, mais um artigo dá á publicidade o celeberrimo João Alves Bezerra Cavalcante, contra o distincto promotor publico da comarca do Limoeiro, o Dr. Cassiano.

Notável este artigo unicamente pela injuria e pelos insultos, assentamos em muitos dos seus topicos, não o respondermos.

Como amigo do Dr. Cassiano, e não seu irmão, como insidiosamente se diz, tomamos o [illegible] dever sempre que [illegible] a destruirmos [illegible] dos factos.

Não, [illegible] a injuria; [illegible] injuria só se responde [illegible] injuria, o que não está nos nossos sentimentos.

O manejo desta arma deixamos a aquelles que por sua educação e moralidade com ella estão habituados.

A nós mesmo reprovariamos a baixeza do papel a que [illegible].

Em tão lodoso terreno, cederemos sempre a victoria, e na lei iremos buscar o desengano.

Tanto mais quando é certo que a injuria só fere quem [illegible].

[illegible] assim não fosse, tão bem collocado [illegible] o Dr. Cassiano em sua comarca, pelo prestigio e consideração de que goza, que ella não o poderá alcançar e manchar.

[illegible] Sr. João Alves com a lingua [illegible] foram feitos.

Que jurado foi este que na ultima sessão do jury do Limoeiro, no incidente que nella se deu, levantou-se e em termos virulentos disse que se retirava do tribunal para não ouvir os insultos do Dr. Cassiano dirigidos ao advogado da defeza? [illegible] de facto?

[illegible] é possivel que este jurado mostrando-se indignado com o procedimento, que diz ter o Dr. Cassiano, procedesse [illegible] os [illegible] que compunham aquella sessão do jury, [illegible] cargo procedimento que se lhe arroga.

Se naquelle incidente alguma gloria houve, esta [illegible] ao Dr. Cassiano, [illegible] adhesão de todo o tribunal.

Não está a [illegible] Sr. João Alves, com a injuria e negação da verdade, que ha de defender-se dos accusações que se [illegible] padre Feijó vos temos feito, pelos *Diarios* de 2 e 20 de julho passado.

[illegible] expostos [illegible] do dia 11 [illegible].

[illegible] que faremos sempre moverem para [illegible].

Não poderá negar, em vista do inquerito feito, a parte directa que teve no crime de tentativa de furto [illegible] extracção de [illegible], porque já está [illegible].

Não poderá ainda negar o crime de falsificação [illegible] do Dr. Arruda, presidente da camara municipal de Bom Jardim, para a extracção de [illegible] dos cofres da mesma camara, de que era secretario.

O documento que abaixo publicamos é a prova do que se tem dito, a vós o confirmo.

Não poderá, finalmente, ainda negar, que em 5 de agosto [illegible] foi pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ferimentos, ou uma faca da que deu [illegible] como consta do despacho de pronuncia em nosso poder.

[illegible] ter se lhe uma provisão de advogado, é grande [illegible] de Limoeiro.

Esta surpreza, porém, confiamos que se [illegible].

[illegible] vista [illegible] pelos factos, para os quaes chamamos sua attenção, [illegible].

[illegible] de 1875.

[illegible] do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1873, aos [illegible] dias do mez de [illegible] desta villa do Bom Jardim, [illegible] de juiz municipal [illegible] José Francisco Cordeiro de Arruda, ahi presente [illegible] assignado, os peritos [illegible] Pereira Arraes, [illegible] Barbosa da Silva, moradores nesta villa, e que não são [illegible] de Mello e Joaquim José [illegible] de Lyra [illegible] juramento aos mesmos peritos dos Santos Evangelhos [illegible] missão, declarando com verdade, o que descobrirem e encontrarem, e o que em suas consciencias entenderem, e lhes encarregou que procedessem a exame em a firma estampada na portaria do presidente [illegible] fl. 3, declarando se o mesmo feito é ou não do proprio punho do presidente da camara o Dr. Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, a rubrica e a designação do presidente da camara, escripta [illegible], e que respondessem aos quesitos seguintes: —

Primeiro, se a portaria a fl. 3 é verdadeira ou falsa.

Segundo, se é verdadeira ou falsa a assignatura do Dr. Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, [illegible] a fl. 3.

Terceiro, se ha alteração na portaria referida e qual seja.

Quarto, se é do punho do Dr. Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, a assignatura da portaria a fls. 3.

Quinto, se ella parece com a de secretario da camara João Alves Bezerra Cavalcante.

Sexto, se ha indicio de ser o secretario da camara João Alves Bezerra Cavalcante quem a fizesse.

Setimo, quaes são esses indicios, á vista da assignatura.

Oitavo, finalmente, qual o valor do damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a fazerem os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias.

Concluido os quaes declararam o seguinte:

Que a portaria a fls. 3, escripta pelo secretario da camara João Alves Bezerra Cavalcante, é com effeito por este passada por assim lhe cumprir fazer e offerecer ao respectivo presidente da camara para este assignar as portarias assim lavradas, para então produzirem effeitos legaes; que dita portaria não foi assignada pelo respectivo presidente da camara o Dr. Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, porque a assignatura da mesma portaria é apenas uma imitação bem aproximada da verdadeira assignatura do Dr. Manoel T. Travassos de Arruda, pois isto mostra a differença que se vê na capa da letra — T — que sahindo mais curta alguma cousa a capa do — T — da portaria do que a de outros — T T — em outras firmas, se melhorou apenas como que para alongar mais, ou igualar a dita capa a outras de extensão maior, resultou terminar a capa do — T — inserido na referida portaria, com uma grossura maior do que a grossura do meio da capa, mostrando assim não se haver feito a mesma de um só jacto; que o caracter das letras que compõem a assignatura da referida portaria, é alguma cousa mais acanhado do que o caracter das letras e varias assignaturas do Dr. Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, que a letra — P — é differente e mais acanhada do que a do punho do Dr. Tertuliano de Arruda, que a palavra — camara — é mais acanhada e de caracter diverso do caracter de iguaes palavras escriptas pelo Dr. Tertuliano de Arruda, em outras portarias, e todas comparadas e confrontadas com a da portaria de fls. 3; e que por tanto respondem:

Ao primeiro quesito, que o corpo da portaria a fls. 3 escripto pelo respectivo secretario João Alves Bezerra Cavalcante é verdadeiro.

Ao segundo, que é falsa a assignatura do Dr. Manoel Tertuliano fls. 3.

Ao terceiro, que ha alteração na portaria referida, que é a assignatura não ser verdadeira.

Ao quarto que não é do punho do Dr. Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, da portaria a fls. 3.

Ao quinto, que se parece alguma cousa a assignatura da portaria com a do secretario da camara, João Alves Bezerra Cavalcante.

Ao sexto, que ha indicios de ter sido o secretario da camara, João Alves Bezerra Cavalcante, quem fez a assignatura da portaria dita.

Ao setimo, que o indicio são a semelhança das letras que compõem a assignatura com as letras do corpo da portaria, notando se bem isto na palavra — camara. —

Ao oitavo, finalmente, que avaliam o damno causado em 200$000.

E são estas as declarações que debaixo do juramento prestado teem a fazer.

E por nada mais haver, deu-se por concluido o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto, rubricado pelo juiz e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas, comigo escrivão Joaquim Martins da Cunha, que o fiz e escrevi de que tudo dou fé — José Francisco Cordeiro de Arruda — Rogeberto Barbosa da Silva — Joaquim Pereira Arraes — Joaquim José Pereira de Lyra — José Serapião Bezerra de Mello.

(Estava sellada com cinco estampilhas, de 200 réis cada uma e inutilisada como é de lei.)

Aos oito dias do mez de maio de 1873, em meu cartorio faço estes autos conclusos ao juiz municipal primeiro supplente em exercicio o capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, do que para constar, faço este termo.

Eu, Joaquim Martins da Cunha, escrivão, que o escrevi.

Conclusos. — Julgo por sentença o exame de fls. para que produza seus effeitos juridicos, pagas as custas pelo requerente.

Bom Jardim, 12 de maio de 1873. — José Francisco Cordeiro de Arruda.

Subscrevo e assigno. — O escrivão, Joaquim Martins da Cunha.

Bom Jardim, 6 de agosto de 1875.

O escrivão.

Joaquim Martins da Cunha.

E' justo.

Em consequencia de ter fallecido a mãi do empresario do jornal *Lanterna de Diogenes*, suspendeu esta a sua publicação por estes dias.

Cidade do Escada

Srs. redactores. — Defeza ha, que só servem para aggravar a sorte do individuo que se quer elogiar, em cujo caso está a do *officioso* no *Diario de Pernambuco* de 13 do andante mez, sob o pseudonymo — *Epaminondas* — quanto ao juiz de direito da Escada, a quem se não offendeu nem mesmo a policia local, com relação ao supposto roubo feito na casa do mesmo doutor. Não foi feliz na defeza da policia por ter reconhecido a prisão de um pobre homem, não sem [illegible] *infragranti* por crime particular, sem queixa da parte interessada, como ingenuamente confessa, que não convinha á justiça publica tomar conhecimento em vista da communicação official [illegible] Exm. Sr. [illegible] transcripta na *Revista Diaria* de 22 de junho proximo passado [illegible] *Os ladrões penetraram em a casa do Dr. juiz de direito, aproveitando-se [illegible] uma fenda existente em uma das paredes do predio e dahi levaram diversos objectos* [illegible] Claudicou [illegible] quanto ao juiz de direito, por ter reconhecido, que como parte interessada e primeira autoridade criminal da comarca [illegible] a prisão de um homem dias depois do furto de varios objectos de seu uso

[illegible] ; que se vê a [illegible] incansavel de tão distincto magistrado, [illegible] evangelica como dono desses objectos [illegible] propriedade [illegible] Ilms. Srs. João de Souza, [illegible] e José Valentim, do [illegible].

Põe-se de parte a ignorancia que parece ter do termo [illegible].

A Sentinella da Escada.

Um juiz desalmado.

Contra a ogerisa gratuita do [illegible]

[illegible]

[illegible] do Rio Doce padre Francisco [illegible] processo [illegible] para isso, por intermedio do [illegible] respectivo, todas as peças de accusação acompanhadas de uma portaria, [illegible] prazo de 10 dias [illegible], e que tendo decorrido dito prazo sem que o professor accusado houvesse respondido, como se verificava de um officio do proprio accusado, datado de 9 do corrente mez junto ao processo, [illegible] á revelia (!!! *Horrecat* [illegible]) O que feito nos termos do art. 107 da citada lei decidio o conselho que estando o accusado incurso nos §§ 1º e 2º do art. 96 combinado com o art. 97 todos da lei n. 369 de 1855, o condemnava a 2 mezes de suspensão de exercicio e vencimentos.

Nada mais havendo a tratar se levantou a sessão. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de dezembro de 1871. — Subscrevi, o secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Eis as obras *dos jesuitas de casaca*, como dizem uns, ou querem outros — o rigor mais jesuitico, e aspereza *do santo officio com seus respeitaveis familiares* !!! *Vade retro, satan!*

Expediente do dia 16 de julho de 1874.

4ª secção. — Officios. — Ao inspector geral da instrucção publica. — Tendo o professor do Rio Doce, padre Francisco Verissimo Bandeira, recorrido para esta presidencia, da sentença do conselho director que o condemnou a 2 mezes de suspensão de exercicio e de vencimentos sob o fundamento de que lhe foram atropellados e tolhidos os meios de defeza: e considerando que havendo sido intimado o recorrente no dia 30 de abril ultimo para no prazo de 10 dias apresentar a sua defeza escripta, nos termos do art. 105 da lei n. 369, de 14 de maio de 1855, em officio de 9 de maio respondeu elle, pedindo novo prazo, para o que allegara difficuldades em obter provas de defeza, que só poderiam ser colhidas em juizo.

Considerando que nesse officio protestou o recorrente comparecer ante o conselho director, segundo o art. 106, no dia que lhe fosse designado para defender se, o que faria cabalmente com provas irrecusaveis;

Considerando que esse officio, assim concebido, constitue defeza escripta, por quanto firmava a intenção do processando em acudir em sua defeza no correr do processo, o que teria lugar se se lhe houvesse designado dia para produzir a defeza verbal;

Considerando que não obstante o alludido officio, o conselho director procedeu ao julgamento á revelia ao recorrente, na forma do art. 107, sem attenção ao disposto no supracitado art. 106;

Considerando que, para que o julgamento tenha a força de conhecer do julgado, sem o que, torna-se para elle suspeito de parcialidade, perdendo um de seus melhores effeitos moraes, é necessario que á defeza se abra largo espaço, ainda mesmo com ampliação criteriosa do sentido restricto da lei:

Nesta data recebi o referido recurso, annullando o processo desde o prazo marcado ao recorrente para apresentar a sua defeza escripta, ficando porém subsistentes os documentos e motivos que serviram de base ao procedimento official, para que sobre taes motivos e documentos se instaure novo processo nos termos da lei; o que recommendo a Vmc.

Devolvo os autos que acompanharam o seu officio de 30 maio ultimo.

Copia. — Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 23 de julho de 1874. — Tendo em vista a determinação do presidente da provincia, em officio de 16 do corrente mez, que em grão de recurso annullou o processo instaurado contra o professor publico do Rio Doce, padre Francisco Verissimo Bandeira, desde a portaria que marcou prazo ao accusado para apresentar a sua defeza escripta, julgando todavia subsistentes os documentos e motivos que serviram de base ao processo, marco ao dito accusado o prazo de 15 dias, contados da data da intimação para dentro delle responder aos pontos de accusação, constantes das peças que por copia lhe foram mandadas transmittir por portaria de 23 de abril ultimo, e que lhe foram entregues em 30 deste mesmo mez. — João Barbalho. — Conforme. — Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Expediente do dia 18 de agosto de 1874.

4ª secção. — Actos. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor do Rio Doce, padre Francisco Verissimo Bandeira, e tendo em vista o termo de inspecção medica, a que foi submettido o referido professor, resolve aposenta-lo com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da lei segundo o tempo de effectivo exercicio que contar, e ordena que neste sentido se façam as devidas communicações.

Ao inspector geral da instrucção publica. — Attendendo ao que requereu o professor do Rio Doce, padre Francisco Verissimo Bandeira, com uma justificação produzida ante o Dr. juiz de direito de Olinda, onde se vê que o referido professor exerceu regularmente o magisterio do 1º de março a 20 de maio ultimo, dia em que foi intimado da sentença do conselho director, condemnando o a 2 mezes de suspensão de exercicio e de vencimentos, e tendo sido essa sentença nullificada posteriormente, nesta data ordeno ao thesouro provincial que mande pagar lhe os respectivos vencimentos contados do 1º de março ao ultimo de junho proximo passado; assim communico a Vmc. para seu conhecimento.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clororeto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifem-se os aposentos ou deite-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

4 Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhóes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde, encarregados de os tratar, empregaram o

MUTILADO

Licor de Labarraque em lavagens, aspersões, abluções. Apezar do seu contacto durante quarenta dias, nenhum delles contrahiu a molestia. » (Relatorio do Sr. Robert, medico do lazareto de Marselha, ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepo, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha ao ministro d interior.)

N. 507.—Molestias dos rins.

Julga se que duas terças partes dos habitantes civilisados do mundo soffrem mais ou menos molestias dos rins e do figado.

Não padece duvida alguma que as enfermidades dos rins, durante estes ultimos annos, teem-se tornado mais frequentes e obstinadas, com especialidade nos paizes quentes.

Nada ha que pareça produzir um tão pronunciado effeito, e que melhor as subjugue como seja justamente a salsaparrilha de Bristol. Quando os acidos uricos e lithicos se acham em excesso na secreção ourinaria (e isto é o que exactamente acontece na maior parte das molestias em questão), as qualidades alcalinas da salsaparrilha, promptamente põem um termo á continuação do incommodo; em quanto que a sua operação tonica, fortifica os orgãos relaxados e restabelece a sua acção natural.

As pilulas assucaradas de Bristol, deverão ser tomadas conjunctamente com a salsaparrilha, para que o ventre possa melhor assistir os rins em expellir para fora de si a materia viciada posta em circulação pela salsaparrilha.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 21 de agosto de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de Maceió mediano — 6$900 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0.
Couros salgados seccos — 457 rs. o kilo.
Apolices da divida publica — de 6 0/0 ao anno, de 1:000$ cada uma ao preço de 1:016$.
Apolices da divida provincial — de 8 0/0 ao anno, de 1:000$000 cada uma ao preço de 1.006$660.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/8 e 27 d. e do banco 27 d. por 1$000.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Desconto de letras — a 12 0/0 ao anno, hontem.

Candido Aceiforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 20........ 417:519$815
Idem do dia 21 .... 24:017$188
441:537$033

Descarregam hoje 23 de agosto.
Vapor francez — *Ville de Rio de Janeiro* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.
Vapor inglez — *King Arthur* — (esperado) varios generos para alfandega.
Brigue inglez — *Clara & Agnes* — farinha já despachada para o 1º ponto.
Barca sueca — *Carl* — farinha já despachada para o 1º ponto.
Escuna allemã — *Anna* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Importação.

Lugre inglez *Hattie Haskan*, entrado de Cardiffe em 20 do corrente e consignado a Wilson Brothers & C., manifestou:
Carvão de pedra 604 toneladas aos consignatarios.

Patacho inglez *Clara and Agnes*, entrado de Baltimore em 21 do corrente e consignado a Phipps Brothers & C., manifestou:
Farinha de trigo 2,615 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Antagonista*, carregaram: para o Baltico, Borstelmann & C. 210 volumes com 38,620 kilos de algodão.
— No brigue inglez *Kevelaw*, carregaram: para Constradt, S. Brothers & C. 237 saccas com 16,666 kilos de algodão.
— No brigue hespanhol *General Urquiza*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 15,455 1/2 kilos de assucar branco.
— Na barca franceza *Santo André*, carregaram: para o Havre, Keller & C. 489 couros salgados com 5,868 kilos.
— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 23 saccas com 1,794 kilos de algodão e 36 pranchões de amarello.

Para os portos do interior

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para Mossoró, Beltrão & Quintal 4 barricas com 296 kilos de assucar branco: para o Ceará, J. J G. Beltrão & Filho 2 barris com 90 litros de alcool; Rego Barros & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado; Carpinteiro Filho & Sobrinho 40 ditas com 2,400 ditos de dito: para Acaracú, C. J. Vianna Junior 7 barris com 672 litros de aguardente: para Granja, H. F. Pontes 15 ditos com 960 ditos de dito
— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: para Mossoró, A. G. de Araujo 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; Francisco Ferreira 6 volumes com 288 ditos de dito e 6 barricas com 360 kilos de assucar branco; Rodrigues Junior 1 caixa com 50 litros de alcool.
— Na barcaça *Bom Successo*, carregou: para Alagoas, M. de Azevedo Pontes 1 caixa com 120 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 20........ 7:813$585
Idem do dia 21............ 361$491
8:175$076

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 20............	22,802
No dia 21............	
Primeira porta........	103
Segunda porta........	142
Terceira porta........	34
Trapiche Conceição.....	288
	23,366

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 20............	30
No dia 21............	—
	30

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 20............	
No dia 21............	1
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 20....... 26:699$729
Idem do dia 21 .... 2:976$624
29:676$353

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 20....... 57:976$045
Idem do dia 21........... 1:262$432
59:238$477

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 2 a 20.......
Idem do dia 21........... 71$...
31:328$705

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 19........ 40:5..$..6
Idem do dia 20........ 1:...$...
42:072$736

Thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 16 a 21 de agosto de 1875.

Algodão do sertão e de Macéo, 1ª sorte, 7$000 por 15 kilos.
Dito de dito, mediano, 6$900 por 15 kilos.
Dito do dito, 2ª sorte a 5$900 por 15 kilos.
Dito do Rio Grande do norte, sem inspecção, 7$ por 15 kilos.
Dito de Maceió, mediano, 6$900 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento de capa.
Apolices da divida publica, de 6 por cento ao anno, de 1:000$000 ao preço de 1:016$000 cada uma.
Ditas da dita provincial, 8 por cento ao anno de 1:000$000, ao preço de 1.006$660 cada uma.
Acções da companhia Phenix Pernambucana, ao par.
Dita da dita de Santa Thereza, de 20$ cada uma pelo preço de 45$, por cada uma.
Acções da companhia do Beberibe, ao preço de 76$000 cada uma.
Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 7/8 27 e 27 1/8 e bancario 26 7/8 27 por 1$.
Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 440 por reichmark.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v com 1 por cento de desconto.
Dito sobre a Bahia, 10 d/v ao par.
Dito sobre dita, 15 a 19 d/v 1/2 por cento e 3/4 por cento de desconto.
Desconto de letras 9, 10, 11 a 12 por cento ao anno.
Negociaram-se para esta mala, até hoje cerca de libras 90,000.
Não consta ter havido fretamentos.
Aguardente.— Venda a 64$ a pipa.
Arroz.— Chegaram 25 saccos, retalho a 2$300 e 2$400 por 15 kilos.
Azeite doce em caixas.— Sem chegada, vendas a 10$000 e 12$ a duzia.
Dito dito em barris.— Sem chegada, venda a 2$600 o galão.
Alpiste.— Sem chegada, venda a 12$500 por 15 kilos.
Banha. — Sem chegada, ultima venda 1$089 o kilo.
Breu — Sem chegada, retalho a 14$000 o barril grande, conforme a qualidade.
Batatas.— Sem chegada, ultima venda a 3$800 a caixa de 2 arrobas
Bacalhão.— Chegaram 2,580 barricas, retalho firme, de 13$ a 14$000 a barrica, tendendo a subir as ultimas cargas que chegaram, foram depositadas a espera de melhor preço.
Carne.— Chegaram 187,620 kilos. Deposito da do Rio Grande, 87,000 arrobas a preço de 4$ a 5$800, por 15 kilos, e da do Rio da Prata, deposito 16,000 arrobas, de 4$ a 5$400 por 15 kilos.
Couros seccos salgados.—Chegaram 1,727, venda a 457 réis o kilo.
Cimento.— Sem chegada, vendas de 9$ a 10$ a barrica.
Cebolas.— Sem chegada, ultima venda a 9$ a caixa.
Chá verde.— Sem chegada, venda a 3$920 o kilo, conforme a qualidade.
Café.— Sem chegada, cotamos a 8$500 e 8$800 por 15 kilos.
Canela.—Sem chegada, retalho a 1$742 o kilo.
Cominhos.—Sem chegada, ultima venda a 6$500 e 7$ por 15 kilos.
Cerveja Bass e Noruega.— Chegaram 83 barricas, aos preços seguintes:
Da Bass, vendas a 6$ as inteiras e 7$000 as meias.
Da Noruega, cotamos a 5$000 as inteiras e 6$000 as meias.
Cognac.— Sem chegada, cotamos de 9.000 a 22$000 a duzia, conforme a qualidade.
Carvão de pedra.— Chegaram 859 toneladas de Cardiff, por conta, cotamos de 18$ a tonelada.
Farinha de trigo. — Chegaram 6,062 barricas, aos preços seguintes:
Hungria, retalho de 28$ a 29$000.
Trieste, retalho de 23$ a 26$000.
Americana, retalho de 17$000 a 17$500.
Deposito 14,680 barricas.
Farinha de mandioca.—Sem chegada. Deposito 5,000 saccos, vendas de 4$ la 5$000 o sacco.
Figos.— Sem chegada, retalho a 5$000 por 15 kilos.
Farelo.— Sem chegada, venda a 4$000 o sacco de 42 kilos.
Fumo em caixas.— Chegaram 78.
Dito em latas.— Venda a 1$700.
Dito em rolos.— Não ha. Vendas, cotamos nominal.
Genebra de laranja.— Sem chegada, retalho a 7$200 e 7$500 a duzia.
Dita commum.—Sem chegada, retalho de 4$200 a 4$600 a duzia.
Dita de Hollanda.— Não ha.
Dita de botijas.— Sem chegada, retalho a 360 réis por botija.
Dita vida eterna.—Sem chegada, retalho a 5$500 a duzia.
Dita de lanterna magica. — Sem chegada. Não ha.
Kerosene. — Sem chegada, vendas a 3$900 a lata.
Louça ordinaria, cotamos a 380 por cento de premio.
Da fina, cotamos a 280 por cento de premio.
Chegaram 30 gigas.
Milho.— Chegaram 1,400 saccos, venda a 70 rs. o kilo.
Massas. — Sem chegada, cotamos a 8$ e 10$ a caixa.
Manteiga ingleza em caixas. — Sem chegada, vendas das latas amarellas a 2$178 o kilo, e das rôxas ultima venda a 2$178 o kilo.
Dita ingleza em barris.— Cotamos a 1$742 e 2$188 o kilo.
Dita franceza.— Ultima venda a 1$372 o kilo, procurada.
Pimenta.—Sem chegada, cotamos de 817 a 958 réis o kilo.
Phosphoros.— Sem chegada, vendas a 2$200 e 2$400 a groza.
Papel de embrulho.— Sem chegada, retalho a 700 réis e 1$500 a resma conforme o tamanho.
Queijos flamengos.— Sem chegada, vendas a 2$200 e 2$400 o queijo.
Ditos pratos.— Venda a 1$535 o kilo.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada. Não ha no mercado.
Dito da terra.— Retalho a 260 e 360 réis o kilo.
Sardinha em caixas.— Sem chegada, cotamos a 320 réis a lata de quarto.
Dita em barril.— Sem chegada. Não ha.
Sal.— Chegaram 230 alqueires, cotamos a 2$600 o alqueire.
Toucinho. — Sem chegada, venda a 9$000 por 15 kilos.
Velas stearinas.— Sem chegada, ultima venda a 480 réis o maço de 6 velas.
Vinagre.— Sem chegada, vendas a 115$000 e 120$000 a pipa.
Vinho tinto da Figueira.— Sem chegada, ultima venda a 170$000 e 190$000 a pipa.
Dito de Lisboa.— Sem chegada, ultimas vendas de 170$ a 175$000 a pipa.
Dito dito francez. — Sem chegada, retalho de 160$ a pipa.
Dito branco francez.— Sem chegada, retalho de 220$ a 230$000 a pipa.
Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, a 220$ e 230$000 a pipa.
Dito do Estreito.— Sem chegada, retalho de 150$ e 170$000 a pipa.
Dito do Porto.— Sem chegada, retalho de 9$ a 10$000 a caixa.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro em navios ou vapores e sobre predios ... deixar de fazer ... logo pelas perdas ...
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos, sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Baltimore — 72 dias, patacho inglez *Clara and Agnes*, de 242 toneladas, capitão Abrahan Gamon, equipagem 7, carga 2,615 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.
Liverpool — 60 dias, patacho allemão *Alert*, de 153 toneladas, capitão H H Fenck, equipagem 7, carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Amarração e portos intermedios — Vapor nacional *Pirapama*, commandante Martins, carga differentes generos.
Porto Alegre — Brigue brasileiro *S. Manoel*, capitão João José M. Porto, carga assucar e outros generos.
Havre — Barca ingleza *Catharia Cholmers*, capitão J. Clark, carga couros, algodão e outros generos.

Navio entrado no dia 22.

Havre por Lisboa — 19 dias, sendo do ultimo porto 15 1/2, vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 817 toneladas, commandante A. Henry, equipagem 41, carga diversas mercadorias; a Augusto Frederico de Oliveira & C.
Terra-Nova —32 dias, lugar inglez *Kalmia*, de 172 toneladas, capitão James Day, equipagem 10, carga 3,123 barricas com bacalhão; a Jomston, Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Terra-Nova — Lugar inglez *Era*, capitão Samuel Facey, em lastro de areia.

EDITAES.

Edital n. 20

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando se 23 caixinhas com figos seccos, vindas no navio hespanhol *Paula*, descarregadas para o armazem n. 7, em 30 de julho proximo passado e consignadas a Manoel de Abreu Porto, no caso previsto pelo § 3º do art. 300 do regulamento das alfandegas, o seu dono ou consignatario deverá despacha-las no prazo de 10 dias, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 20 de agosto de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 22

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado, por editaes ns. 11 e 12.

Trapiche Cunha.

Marca J F B — 5 barris com vinho commum, medindo de capacidade 461 litros, no valor de 214$826, vindos do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, descarregados em 14 de julho proximo findo, e consignados a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.
Idem S S — 2 ditos com dito, medindo 245 litros, no valor de 114$170, idem idem.
Idem idem — 2 ditos com dito, medindo 185 litros, no valor de 86$210, idem idem.

Trapiche Conceição

Marca S N — 6 canastras com alhos, pesando 17 kilos, no valor de 2$820, vindas do Porto no navio portuguez *S. José*, e consignadas a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Alfandega de Pernambuco, 21 de agosto de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

Declaração

O abaixo assignado previne que ninguem está autorisado a comprar fiado e nem a fazer transacções, servindo-se do nome do abaixo assignado; isto para evitar duvidas.

Domingos José Ferreira.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

A directoria desta companhia declara aos Srs. concessionarios de penna d'agua, que todas as obras concernentes as mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado, e isto para evitar os abusos que se dão constantemente; e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia, 16 de agosto de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobina

— O director da repartição das aferições faz sciente aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, e mais a quem convier, que no dia 23 do corrente começará a aferição dos pesos e medidas da mesma freguezia, cessando a da freguezia do Recife, que continuará quando esta repartição annunciar.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar, manda lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 19 de agosto de 1875.

Eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Juizo da provedoria

Por este juizo, depois de ... do dia 26 do corrente, e a requerimento do socio liquidante da firma Antonio Gomes Pereira & C., irão de novo á praça as dividas daquella firma, com mais o abatimento da quarta parte da primeira avaliação; os pretendentes acharão em poder do porteiro dos auditorios a relação dos devedores.

Recife, 20 de agosto de 1875.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

Associação Commercial Agricola

Pelo presente são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral terça-feira, 24 do corrente, ás 12 horas do dia, afim de proceder-se á eleição da futura directoria. Recife, 20 de agosto de 1875. — O secretario,

Alvares Quintal.

— A repartição das obras publicas recebe propostas para emprehender a pintura do gradeamento e mais objectos metalicos do jardim do Campo das Princezas, assim como do cordão de pedra e pedestaes, sob as condições que se acham á disposição dos pretendentes, na secretaria da mesma repartição.

Os pretendentes deverão dirigir as suas propostas por cartas fechadas, na secretaria das obras publicas, no dia 25 do corrente, a meio dia.

Secretaria das obras publicas, 19 de agosto de 1875.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2 000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874-75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios de pensões e de fóros, que se acham em atraso, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilberme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. inspector do thesouro provincial fica prorogado, até o fim do corrente mez, o prazo para o recebimento da importancia do serviço e do custo da collocação de apparelhos, canalisação, differenças e concertos pertencentes á Recife Drainage Company, relativamente ao segundo semestre de 1873 e ao 1.º de 1874.

Consulado provincial, 10 de agosto de 1875.

No impedimento do administrador
Eduardo A. de Oliveira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 26 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada).. . . .	361$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2. . . .	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1.	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45.	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2 . . .	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21(fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada). . . .	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada) .	243$000
1º andar do mesmo (fechada) . . .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado) . . .	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14.	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO
Santo Antonio

Quarta feira 25 do corrente
Segunda representação
Dada por
Eva Carlany
E Aurelie Dutalise.

Primeira parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Aria da opera—La Somnambula,—musica de Donizetto, cantada por Eva Carlany.
3.º —La gardeuse d'ours, cançoneta comica cantada por Aurelie Dutalise.
4.º Aria da opera — Dominó Noir — musica de Auber, cantada por Eva Carlany.

Segunda parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º —Mignon— opereta comica em um acto, letra de Carré, musica de Ambroise Thomas, representada por Eva Carlany e Aurelie Dutalise.

Terceira parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º — La Colassa— canção hespanhola cantada por Aurelie Dutalise.
3.º Valsa do — Pardon de Ploermel— cantada por Eva Carlany.
4.º Bon Soir, cançoneta comica cantada por Aurelie Dutalise.

N. B. — O espectaculo começará ás 8 horas e depois delle haverá um trem para Apipucos, tocando em todas as estações.

Os bilhetes vendidos para a representação de sabbado, que não teve lugar por causa da chuva, servem para este espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Aracaty

Segue com a maior brevidade possivel o hiate *João Velle*, por ter a maior parte da carga promptа: para o resto, trata-se com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, ou no trapiche do Sr. Loyo, com o mestre.

Macáo e Mossoró

Sahe impreterivelmente no dia 26 do corrente mez o hiate *Flor do Jardim*: para o resto da carga, trata se com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, ou no trapiche do Sr. Loyo, com o mestre.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
ACONCAGUA

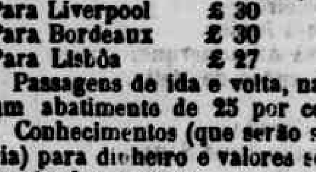

Este magnifico e novo vapor é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 28 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta, na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo devem assegurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.
Transferencia

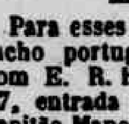

De ordem do governo, fica transferida para o dia 26 do corrente, ao meio dia, a sahida do vapor *Giquiá*, que se achava annunciada para o dia 23.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Lisboa e Porto.

Para esses portos seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Lidador*. Para carga trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, ou com o capitão Manoel Gonçalves.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.
Royal Mail Steam Packet Company.

ELBE
Commandante West.

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Elbe*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

DOURO

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Douro*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na
AGENCIA
Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio—40

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
ESPIRITO SANTO

E' esperado dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, o qual seguirá para os do norte, no mesmo da chegada.

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
GUARA'
Commandante A. Izaac

Esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

CHARGEURS REUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

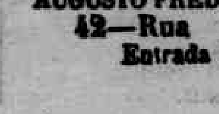

Segue viagem, hoje, 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, para os portos do sul de sua escala

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata se com os
CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
moveis, livros e objectos para collegio e escola
CONSTANDO DE:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, a Luiz XV, 6 castiçaes e mangas, 1 tapete grande, 1 sofá de jacarandá, 1 santuario de dito, 1 relogio de parede, 2 escarradeiras, 4 quadros com gravuras e 1 espelho grande, com columnas.

Uma commoda grande, 1 cama para casados, 1 cabide, 1 colchão, 2 cabides grandes.

Uma mesa elastica, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 12 ditas de faia, 2 mesas de jogo, 1 mesa para advogado, 3 mesas compridas de amarello, proprias para escola ou collegio, 4 bancos empalhados e envernisados, 1 estante de prateleiras, 1 taboa para geometria, 2 cabides de parede, para chapéos, 4 pedras para escrever, louça, vidros e muitos outros objectos de casa de familia.

Diccionarios, muitos e differentes livros.

Terça-feira 24 de agosto

No segundo andar do sobrado da rua Nova n. 15.

O agente Pinto, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no segundo andar do sobrado da rua Nova n. 15, sendo que os objectos tornam-se recommendados pelo bom estado em que se acham.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Agente Pestana

Grande
LEILÃO
DE
moveis, louça, vidros, e obras de ouro

Terça-feira 24 do corrente
A's 11 HORAS EM PONTO
No segundo andar do sobrado da rua do Vigario n. 21.

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que se retirou para fóra da provincia, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais utensilios proprios de casa de familia, os quaes estarão desde já patentes ao exame dos Srs. compradores.

A SABER:

Uma mobilia de jacaranda, com tampos de pedra, com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 4 etager, 2 pares de jarros para flores, 2 pares de lanternas, 1 candieiro a gaz. 1 espelho grande, moldura dourada, 4 quadros, 2 machinas de costura, sendo uma para mão e outra de pé, 1 cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 meia commoda de amarello, 1 bidet, 1 marquezão para solteiro, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda-louça, obra antiga do Remigio, 1 mesa para jantar, 1 par de aparadores, 12 cadeiras de junco branco, 1 par de quartinheiras, cadeiras de balanço, ditas avulsas, louças para jantar e almoço, copos, calices, garrafas para vinho, e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencional-os.

LEILÃO
DA
fabrica de licôres, comprehendendo liquidos, materiaes, utensilios e outros artigos, sita á rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 76.
TERÇA FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Dias, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora indicados, a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, as mercadorias e diversas materias abaixo descriptas, pertencentes ao espolio de Pedro Antonio Ferreira, existentes no referido estabelecimento.

Offerece-se opportunidade a qualquer pessoa que queira continuar com o mesmo genero de negocio, pois que a fabrica acha-se montada de machinas e vasilhame, além do grande sortimento de bebidas existentes, como sejam licôres de diversas qualidades, cervejas, vinhos, vinagre, genebra, bitter, anniz, etc., etc.

Eis a variedade de artigos de que compõe-se o leilão:

Porção de xaropes, vinhos do Porto, de Bordeaux e branco, cervejas, bitter, genebras de Hollanda, laranja, Vida Eterna, tinta preta para escrever, tudo isto em garrafas e botijas, conforme o uso commum.

Tintas verde e branca, zarcão em barris, baga de louro e lupulo, cevada moida e torrada, aguaraz, seccante, borra de tinta preta, pipas e ancoretas vazias, toneis, caldeiras, tachas, bombas, balanças e pesos, tinas, medidas de cobres, canos, almofarizes, resfriadeiras de cervejas, capsulas para garrafas, flores para tingir vinagre, e outros artigos miudos.

18 pipas de vinagre.
3 pipas de vinho tinto.
Porção de carvão de pedra.
Armação e forro do estabelecimento.
1 cofre de ferro.
1 relogio, 3 correntes para relogios, 12 botões para abertura e punhos, 1 alfinete para gravata, 1 annel, tudo de ouro.

leilão
DE
moveis
Pelo agente Martins
Quarta-feira 25 do corrente
No primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 41.

No jornal de segunda-feira sahirá o annuncio detalhadamente.

AGENTE PESTANA
leilão
DE

3 fiteiros grandes envidraçados, 1 balança decimal, diversas duzias de collarinhos de linho e algodão, diversos moveis novos e usados

Quarta-feira 25 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem de agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 3 fiteiros grandes envidraçados, 1 balança decimal, diversas duzias de collarinhos de linho e algodão, e diversos moveis novos e usados.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilão
DAS

dividas em lettras e fiscas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Gonçalves de Andrade

Quarta-feira 25 do corrente
ás 11 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, e por conta e risco de quem pertencer, das dividas em lettras e fiscas, conforme o mandado que se acha em sua mão para os Srs. pretendentes examina-los.

MUTILADO

LEILÃO

AGENTE PESTANA

DE

diversas caixas com chá fino verde e preto, diversas caixas com cognac e 15 ditas com superior licor Bénedictine.

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
ÁS 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Antunes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima ditas, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

Quem achou

ou por engano recebeu uma carta com o sobrescripto a José de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, ou mesmo ao seu irmão Antonio, querendo fazer o favor de entregal-a, dirija-se a esta typographia.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : no largo da Paz n. 23, Afogados.

— Precisa-se de uma ama de leite, na rua de S. Jorge n. 19, primeiro andar.

— Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro : recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Arrenda-se separadamente ou por junto os dous predios sob ns. 1 e 3 do caes do Gazometro, situados ao norte da mesma fabrica ; tem proporções para montar se qualquer fabrica, por ter embarque e desembarque na frente : a tratar no mesmo lugar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar : na rua do Concordia n. 43.

— Aluga-se o sitio e casa na estrada do Cajueiro n. 6, com bastantes commodos para familia, tem agua e gaz : para tratar, no sitio n. 8, junto ao hospital portuguez.

— Aluga-se o segundo andar, lado da frente do predio n. 17, á rua do Commercio, entrada pelo largo do Pelourinho. Tem muito boas accommodações, agua e gaz. A tratar no 1º andar do mesmo predio, do lado do mar.

— As pessoas que teem transacções com o abaixo assignado e as que tenham de fallar-lhe, queiram procural-o á rua do Marquez de Olinda n. 40, loja do Sr. Julio de Mello Salgado.

Recife, 19 de agosto de 1875.

Sabino José de Almeida.

— Previne-se a quem interessar possa que o Sr. Antonio Gomes da Cunha e Silva, não pode vender o seu estabelecimento, sem entender-se com seus credores.

— Furtaram do cercado do engenho Serraria, de Jaboatão, na noite de 15 do corrente mez, uma burra mellada, com o ferro F na anca direita : quem der noticia do lugar onde está essa burra, terá 50$, e quem m'a trouxer, terá 150$. Supponho que foi furtada por ladrões de Santo Antão, praga que sempre visita o meu cercado.

Felippe de Souza Leão.

— Do sitio n. 8, junto ao hospital portuguez, fugio ha dias um papagaio de Angola, côr cinzenta e com cauda escarlate, levou parte da corrente em um pé : se alguem o tiver pega o ou pegar, e o quizer restituir, queira leva-lo ao referido sitio, que será bem recompensado.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de casa de familia : na rua Imperial numero 177.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 12, sito á rua de Marcilio Dias outr'ora rua Direita : quem quizer dirija se ao segundo andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 16.

— Aluga-se um escravo para todo serviço : na rua do Marquez do Herval n. 141.

— Aluga-se a casa da rua do Padre Floriano n. 23 : a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se uma casa terrea com bons commodos : a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

AMA Precisa-se á rua da Aurora n. 39, primeiro andar, de uma ama para andar com uma criança.

Ama Precisa-se de uma ama forra, para casa de familia : a tratar na rua de Hortas n. 15.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e comprar : a tratar na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, antigo pateo do Terço, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

5:000$000

Dá-se a quantia acima a juros, sobre hypotheca em predio nesta cidade : a saber na rua da Penha n. 3, 1º andar. Na mesma casa vende-se uma escrava moça, com habilidades.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite ; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego ..., em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fóra da capital.

Especialidades. — Molestias das crianças, das senhoras e dos órgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO 17 — RUA DO COMMERCIO — 17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE. — As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª palavra	Cada palavra supplementar		1.ª palavra	Cada palavra supplementar
Portugal	8$000	2$800	Specia	11$000	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Europea	12$000	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Europea	12$500	3$800
Belgica	9$500	3$300	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	14$000	4$000
Suissa	10$500	3$500	Estados-Unidos do Oeste	16$000	4$400
Allemanha do Norte	10$500	3$500	S. Francisco	17$500	6$400
Austro-Hungria	10$500	3$600	Canada	[illegible]	5$400
Italia	10$500	3$600	India	15$500	5$400
Dinamarca	13$000	3$600	China	26$450	6$400
Noruega	13$000	3$600	Japão	23$500	7$000
			Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. [illegible] mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas, que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não poderá ser publicado nem affixado mes preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Pernambuco

P. Piiron.

FUNDIÇÃO GERAL
O
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes de Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado taches de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas ; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR !!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,
Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.
Escriptorios e Depósitos em
Philadelphia, New York e Boston.

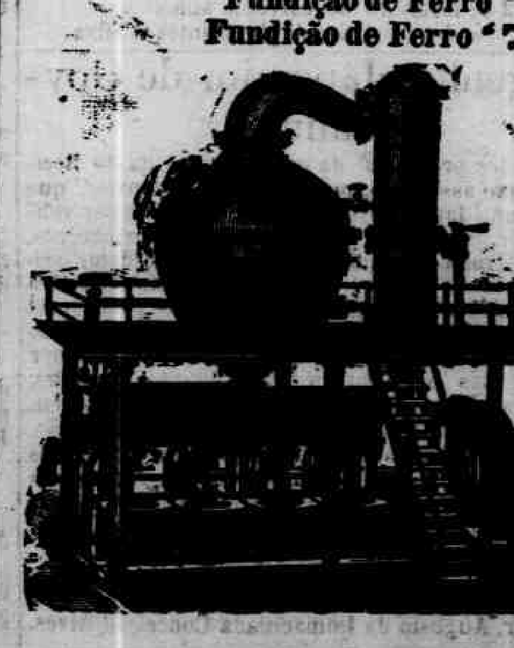

FABRICANTES DE :

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanisados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

AVISO
Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservação.

RELOJOARIA

E. A. Delouche.

24 — Rua do Marquez de Olinda — Esquina do becco Largo.

Grande queima de relojos

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar :

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ e 17$000
Ditos dourados meio patentes 17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a 25$000
Ditos americanos descobertos dourados 25$000
Ditos cylindricos, de corda sem chave, 1ª qualidade 30$000
Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede ; ouro e aneis.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS ORGÃOS, AS AFFECÇÕES C. TANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das impigens, pustulas, herpes, sarna, comichões, gordurose, e alterações, vicios do sangue, virus, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomar-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.— Esta injecção benigna empregase com o Xarope de Citracto de ferro.

Hemorroidas Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas affecções cutaneas e comichões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vem acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosse coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito ; basta ao doente uma colher cheia deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

70:000

70:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes :

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulb & Garbeck 30$. 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador
Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

BOCADO DELICIOSO.
Espuma del Mar
(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, assignadas pelas pessoas notaveis, e do Medico de grande reputação.

Depositos unicos

Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40

Nas outras provincias são indicados pelos respectivas gazetas.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO
Rua do Vigario n. 1
2.º *andar.*

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES :

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora de dia e da noite.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e a noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constitúram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

A Salsaparrilha de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue e humores.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, tem sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Oft, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patentêa a infecção da que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenir o é sempre melhor de que combattel-o. Assim, antes que appareceram os proprios symptomas activos, o uso da SALSAPARRILHA DE AYER poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., &c nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestão; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo e a Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão da Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER de PARIS.

Funda-se a sua nomeada universal :

1º Na sua poderosa efficacia contra os catarrhos, e catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris ;

2º Na approvação dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma superioridade incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte ;

3º Nas analyses dos chymicos da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem opio nem saes de opio tars como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a Massa de Nafé á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Brazil.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA
Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Reveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA
para branquear, abrandar e refrescar a cutis.

ORIZA-LACTEO
contra as sardas e as rugas.

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTIN

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chemel para aceiar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes cabellereiros e perfumistas de França e do Brazil.

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aváro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecérão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia :

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que teem por origem a **pobreza de sangue**. »

Além do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

NADA de ÓLEO de FIGADO de BACALHÃO
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagens : 1º Em dóses iguaes contem **mais iodo** ; 2º Seu sabor he summamente **agradavel** : 3º Todo o mundo e sobre tudo as crianças o tomão sem a menor **repugnancia**.

E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallides**, etc.... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa nas **molestias do peito e da pelle, nos enfartes das glandulas.**

Depositos em **Pernambuco** : Ferreira, Maia e Cª ; Francisco da Silva e Cª

COALTAR SAPONINÉ
DE LE BEUF
DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS

Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas *ulceras nosas e escrofulosas, nos canceros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na angina, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero*, etc., etc.

Emprega-se, mesclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarejos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é o efficaz para purificar o hálito, sanar as gengivas doentes e tornar os dentes.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exija-se a firma do inventor.* Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos : *Paris*, 26, rue Réaumur ; — *Pernambuco*, A. RECORD, onde se encontra Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	800
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$600, 3$600 e	2$800
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	160
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$500
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem enfeitados para foto a	400		

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapore.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 20, que serão recompensados.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 31, estando em perfeito estado de asseio, e tendo commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo sobrado.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Attenção

Na serraria a vapor do caes do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se assoalho, forro, taboas para o dito, alizara, rodapés, tudo por preços muito commodos; tambem tem sortimento de madeira serrada: a tratar na mesma serraria.

Para escriptorio.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda.

Engommadeira.

Precisa-se de uma ama para engommar e andar com uma menina: a tratar na rua do Imperador n. 78, segundo andar, ou na rua do Cabugá n. 17, loja.

PEDRO ROUTIER & C.
CABELLEIREIROS
Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, levam ao conhecimento do respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel, com toda a presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos recebidos, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e que terão em sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servir.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos Benoiton-Crespé	8$000
Tranças de 30, 35, 100 e	12$000
Cachepaine de 150, 200, 300 e	35$000
Coque do mesmo gosto ...	35$000
Tranças com 80 centimetros	40$000

Muitos outros artigos que estarão á vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados para bailes, theatros, etc., e estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA
Está encouraçado !!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 56, e concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1875, e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. bem sabe que ... este negocio é de mais de ... o Sr. ... se acha ...

Pedido.

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador ... a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Diaz Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Ehedin.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Soloque de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Menezes Gama.
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ausberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Pereira Bravo.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Bastagal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 60, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, a rua Duque de Caxias n. 97.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 42 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grossa, quasi parecendo rouco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica le ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homeopathica, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

ATTENÇÃO

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 88, segundo andar, deseja se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Buique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.
José da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

Perda.

Desappareceu de uma das cadeiras dos salões do paço municipal, na noite da partida dada pelo Club Academico, (1º de agosto) um porta-bonnet dourado, cabo de madreperola, marchetado de pedras finas; quem o tiver achado, tenha a bondade de leval-o á rua do Riachuelo, outr'ora Destino n. 15.

Ao commercio.

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que compraram a loja de fazendas sita á rua do Marquez de Olinda n. 17, ao Sr. Antonio Gomes da Cunha e Silva, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer; mas quem se julgar com direito a mesma, apresente seus titulos no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 18 de agosto de 1875.
Antonio Ferreira Barbosa & C.

Fugio.

Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, rosto redondo, olhos vivos, cabellos carapinhos; tem o signal de uma ferida do lado direito do queixo, e nos pés marcas de feridas saradas de bicho. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo) e foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda, e levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta. Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 105, será gratificado por Francisco Vieira Perdigão.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIRÉE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados.

22

Rua do Commercio.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Aluga-se

a casa denominado Luna, com grandes commodos e sitio: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Com asseio e perfeição

Prepara-se comida para fóra, mandando-se em casa dos assignantes: á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1781 com 4:000$000, um meio n. 587 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (100ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão (155ª), que se extrahirá na quinta-feira, 26 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$800
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

200$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassado, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, donde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou á qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Attenção

Precisa-se com urgencia da quantia de 500$000 por seis mezes, podendo ser pago logo os juros deste tempo, e dá-se muito boa garantia; a pessoa que tiver e quizer dar, dirija-se ao 1.º andar desta typographia que achará com quem tratar.

Escravo.

Precisa se de um escravo para copeiro e mais serviço de casa de commercio: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Livros novos.

Chegou o 3.º e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia*: vende-se no 1.º andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes, com lindas gravuras por 5$000.

Boa vantagem

Aluga-se metade de uma casa de familia á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54, 1º andar.

Gratificação de 150$

Tendo fugido da casa do seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 26 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos ..., ... feições, ... barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, calçado e bem trajado, talvez intitule-se de livre; foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte; roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de levar á rua do Conde da Boa Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 50, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 587, a sorte de 100$ em um ... de n. 1278, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (100ª), convida aos possuidores a virem receber ...

... ao respeitavel publico ... estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes que não deixarão de tirar qualquer premio, ...

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão, que se extrahirá no dia 26 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$800
Meios	2$250
Quintos	$900

Recife, 18 de agosto de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alazão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, ... de baixo ... tem uma lista preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um 8, andador de baixo e meio, gordo, e com um manilitio na mão esquerda; o 3º russo, de cascos pretos, castrado, de carro, grande e magro, irão, os pellos meio açaudos da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações exactas de quem os tiver, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 30, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

ALUGA-SE

No Chacon, perto da estação da Casa Forte, um sitio com casa de vivenda, com commodos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado com parreiras, jardim e horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 6, loja.

Casa.

Aluga-se a casa n. 155, no Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, tem muitos commodos, bom quintal, boa agua, bons arvoredos, banheiro e gallinheiro todo fechado; a chave para ver está junto n. 133.

CAIXEIRO

Precisa-se de um com pratica de taverna: na rua do Rangel n. 57.

AVISO.

Por não saber se aonde mora a Sra. D. Delfina Antonia de Jesus Dias, ou Delfina Misonet, previne-se que, a contar desta data o prazo de 30 dias, mande receber os dous vestidos que mandou fazer na rua do Barão da Victoria n. 32, em julho do anno passado, e se não o fizer vão ser vendidos, não só para tirar o dinheiro do feitio dos mesmos, como de outro que mandou fazer naquella data, importando toda a sua conta em 20$.

AVISO

O abaixo assignado vem por meio deste avisar ao respeitavel publico que ninguem faça negocio algum com os herdeiros do fallecido Felix José dos Santos Barata, sobre um sitio deixado pelo mesmo fallecido, na freguezia da Varzea, lugar denominado Torrões, por se achar dito sitio hypothecado ao mesmo abaixo assignado, a na fórma da lei, desde o dia 12 de fevereiro do corrente anno.

Joaquim Garcia dos Santos e Silva.

Engenho Japomim de Goyanna.

O padre provincial da ordem carmelita do Recife, abaixo assignado, previne a quem convier, que o engenho Japomim de Goyanna, não póde ser vendido por quem quer que for, por ser pertencente, desde tempo immemorial, á mesma ordem, sob pena de nullidade, ... publicados no ... e Jornal do Recife, ... bemfeitorias por ventura feitas no dito engenho, que fôra ...

Convento do Carmo do Recife, 18 de agosto de 1875. — O provincial.

Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Protesto

Araujo Machado & C., hoje cessionarios das dividas activas da massa fallida de Bento da Fonceca, pela presente protestam contra quem quer que seja que se ache de posse de uma letra aceita por Manoel Leonardo de Siqueira Cavalcanti da quantia de 2:238$621, uma dita aceita por Roberto dos Santos Mello Vasconcellos da quantia de 625$717, por quanto somente a elles cabe o direito de cobrarem e dar quitações aos respectivos devedores, e desse se asseguram a quem possa interessar, que para tornar effectivos os seus direitos de cessionarios usarão não só da acção civil, como até da do estellionato que cabe no caso em questão. Recife, 21 de agosto.

Em Olinda.

Aluga-se a casa n. 14, á entrada do Amparo, perto dos Quatro Cantos, tem bastantes commodos, cozinha fóra e quintal murado, com sahida para a ladeira da Misericordia: a tratar no Gymnasio, com o censor do mesmo.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. João defronte do gazometro, tendo 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra e grande quintal: trata-se na rua de Pedro Affonso n. 6.

PREDIOS
No largo do Corpo Santo

Estão para se alugar dous armazens dos sobrados ns. 5 e 7, e o 1º andar do de n. 13: a tratar com Antonio Vianna & C., Praça da Graça n. 3.

Aviso ao publico
Tintura Japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gusmão ... ter ... a tintura Japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Ozeas, rua da Graça, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

CASA

Aluga-se uma casa com sitio em Santo Amaro ... com commodos para grande familia, com quintal ... e sotão ... a tratar na rua do Conde da Boa Vista n. 72, ...

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador ...

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa, ... calçados.

Botinas de ... para meninas.

Ditas de ... de cir com biqueiro ...

Ditas de ... para ...

Ditas de pellica preta para senhoras.

Ditas de ... pretas e de côres, idem.

Ditas de cordovão e bezerro (Sanez) para homem ...

Ditas de ... para homem.

Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.

Chinelos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.

Botas para viagem, de vaqueta de lustre (Melle).

ALUGAM-SE

os casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 19, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo Becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Antonio Abrahão Marinho Pereira dos Santos

Pantaleão Marinho Pereira dos Santos, sua irmã e avó, convidam a todos seus primos, tios, collegas e amigos, afim de assistirem ás missas que por alma de seu sempre lembrado irmão e neto, Antonio Abrahão Marinho Pereira dos Santos, mandam celebrar no convento do Carmo, no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento; e desde já se confessam gratos por este acto de eterna caridade e religião.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Professora

Uma senhora estrangeira, casada, e habilitada propõe-se a educar algumas meninas no interior da provincia. Ensina as linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura. Deixem cartas nesta typographia a M. G.

VENDAS.

Escrava.

Vende-se uma escrava peça: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

AO N. 9

Vende-se manteiga ingleza flor a 800 e 900 rs. a libra, dita franceza a 680 rs.: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

43
Rua do Queimado, defronte da Pracinha

Grande queima!!

Lãzinhas escocezas a 100 rs. o covado.

Poupelinas de linho, padrões modernos, a 320 e 360 rs. o covado.

Lãzinhas de seda, lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Alpacas de seda de furta-côres a 320 rs. o covado.

Mariposa de listras assetinadas a 400 rs. o covado.

Colchas adamascadas a 2$ uma.

Ceroulas de bramante para homem a 1$200 uma. E' para acabar

Só o n. 43.

VENDE-SE

a taverna sita á travessa da rua do Duque de Caxias n. 8: a tratar na mesma.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado, fornecem-se amostras: na rua do Livramento n. 2.

Farinha de mandioca.

Igual á de Maribeca, armazenada no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo n. 19; tem para vender Miguel José Alves: na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, 1.º andar.

Grande liquidação
Na rua Primeiro de Março n. 2

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 3$5 e 3$6000, bem como de cretone para 2$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10.000, sempre custaram 16$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas ... padrões de muito gosto, vendemos a 800 rs. o covado !!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 21.

Machina grande de cortar fumo.

Vende-se em casa de Hawkes & C.: rua do Bom Jesus n. 4.

Sertão do Seridó.

Carne do sertão muito superior a 560 rs. a libra e em arroba a 11$000: no ... antiga rua da Praia, venda n. ...

MUTILADO

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuam a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais baratos possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho inglezas sem collarinhos muito finas a 28$000 a duzia.

Ditas de cheviot de côres muito finas a 30$000 a duzia.

Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$400 e 2$500 a vara.

Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.

Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.

Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Lenços de linho muito finos e abainhados a 3$000.

Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.

Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 5$000.

Cambraias de linho parda, para vestido, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.

Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 5$000 e 6$000 sendo estes muito grandes.

Ricos cortes de cambraia bordado, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.

Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.

Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.

Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.

Completo sortimento de bolsas e malas para viagem.

A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1° de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitadas, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Panno de algodão.

João Martins de Andrade, tem para vender panno de algodão das fabricas S. Pedro de Alcantara e Brasil Industrial: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 15, 1.° andar, ou no trapiche da companhia.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

0

0 0

0 0 0

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.

BALAUSTRES de louça.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO Portland verdadeiro.

FARELLO de Lisbôa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

HESPEREDINA em caixas.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 6 pollegadas, de 10 ditas e de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

Ao sexo amavel.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, tem um grande e variado sortimento de fazendas finas do mais delicado gosto europeu, cousa lindissima e por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Para não tornar-nos enfadonhos, apenas damos um resumo do que ha de melhor.

Faia de seda de padrões rarissimos.

Popelina de linho e seda de lindos gostos.

Grosdenaples preto e de côres.

Gorgorão preto, fazenda razissima.

Setim Macao de cores.

Alpaca de côres, de grande largura, fazenda apreciada.

Dita lisa, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado.

Dita preta com listras brancas, proprias para luto.

Dita banca com listras cinzentas.

Chapéos e chapelinas primorosamente enfeitados.

Riquissimos lacinhos de seda.

Lindissimas capinhas de merinó preto, bordadas a vidrilho e seda.

Casaquinhos de gorgorão de seda, por differentes preços.

Bornous de lã com listras.

Baptistas de lindos padrões, cores inteiramente fixas.

Panamá, fazenda modernissima e de apurado gosto.

Capellas de flores de larangeira, proprias para noivas.

Chales de quadros, tanto de merinó como de casemira.

Bramante de linho, Hamburgo.

Chita, madapolão, algodãozinho, meias, cintos, etc., etc.

Para homens.

Cortes de finissima casemira ingleza dos mais modernos padrões.

Panno fino azul, fazenda hoje muito apreciada.

Dito preto de fina qualidade.

Camisas bordadas com collarinhos.

Ditas de peitos lisos, francezas e inglezas.

Brim branco n. 6, cujo preço se admira.

Dito pardo, finissimo.

Collarinhos de Persiania.

Meias e gravatas com molas, de differentes cores.

Chapéos de sol com cabo de marfim e com listras.

Ceroulas de linho e de algodão.

Meias cruas, lenços de esguião já abainhados, ditos para rapé, de differentes gostos e fazendas diversas.

Para meninos e meninas.

Vestuarios para baptisados, ricamente bordados.

Ditos de fustão, aouradamente enfeitados.

Meias, chapéosinhos para baptisados, etc. etc.

Mandem sem demora

AO

BAZAR DAS FAMILIAS

DE

Reis e Silva & Guimarães

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

— Vende-se ou permuta-se a grande casa terrea n. 36 da rua de Santa Thereza: quem a pretender pode dirigir-se ao largo da antiga Assembléa, armazem n. 19.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmão & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Watel. Direito das gentes.

Ferreira Borges—Economia politica.

Villiammé—Historia da revolução franceza.

Ventaro — Direito publico.

Gapila — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras.

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.

Ditos ditos de côres, bordados.

Gravatas com golinha de filó.

Coques.

Tranças.

Cintos de couro.

Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22

Bazar universal.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

— Amaral Nabuco & C. vendem espelhos ovaes, grandes e pequenos, roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, ara de mosca, chá verde e preto, charutos, diversos objectos para fazer presentes, bandeijas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vendem-se ou permutam-se por outras nesta cidade, duas excellentes casas em Goyanna, uma no becco do Pavão, reedificada, com 3 portas de frente, sendo 3 do estabelecimento, o qual tem uma boa armação nova e parte envidraçada, propria para qualquer negocio, e um gabinete ao lado, com quintal e cacimba, um telheiro e quarto fóra; a outra nova, na rua do Imperador, outr'ora Direita, esta uma das melhores e mais bem construidas casas daquella cidade, feita com toda a segurança e bons commodos para grande familia, e que seu dono fez para morar, tem 2 grandes salas na frente, forradas, com fechada uma porta que as communica, ficam sendo duas moradas inteiramente independentes, cada uma com 4 quartos grandes, sala de jantar, cozinha fóra, poço de boa agua, grande quintal, todo murado e plantado de alguns arvoredos, chãos proprios: para informações, os Srs. Souza Marinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 22, no Recife, e Francelino Ferreira Crespo, em Goyanna.

— Vende-se o predio á rua Direita dos Afogados n. 54, contendo um grande sitio todo murado, com coqueiros e outros muitos arvoredos, e boa casa: a tratar na mesma casa.

— Vende se a grande casa da rua do Marquez do Herval n. 12: a tratar na mesma.

VENHAM VER

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20.

CHEGA A TODOS

Cretones hamburguezes, amarellos, com flores pretas, a 360 rs. o covado. Só o n. 20.

Baptistas de diversas côres, padrões miudos e grandes, diversas qualidades, a 320 rs. o covado; é barato.

Ditas hespanholas, com listras e flores, padrões novos e com lindos desenhos, a 360 rs. o covado; venham ver.

Merinó preto para vestidos, com flores de borracha, fazenda leve e muito larga, propria para luto, a 640 rs. o covado.

Casemira preta, propria para calça, collete e palitot, etc., fazenda muito fina a 1$500 o covado; aproveitem, está se acabando.

Organdy de cores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.

Cambraia branca transparente, fina, a 3$000 a peça.

Cortes de cambraia bordados, brancos e de cores, a 4$ um.

Riscado escocez, muito encorpado, proprio para roupa de escravos e de muita duração, a 320 rs. o covado.

Chita de quadros, [illegible] para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.

Cambraia preta, com flores brancas, a 160 rs. o covado.

[illegible] a 320 rs. o covado.

[illegible]

Saias de madapolão de duas a oito pregas, a 3$200 cada uma, aproveitem.

[illegible]

Morins claros, padrões lindos, a 200 rs. o covado.

Lençoes de bramante a 2$ um.

[illegible]

Cobertas de fustão de diversas cores, a 4$.

Madapolão francez, fino, novidade.

Dito mais fino, a 6$500 e 6$ a peça.

[illegible]

Dito com pequeno toque de avaria a 3$.

Brim Angola a 500 rs. o covado.

Dito trançado, pardo, de 360 e 400 rs. o covado.

Cambraia para forro, a 4$000.

[illegible]

Camisas francezas a 2$ uma, com um friso de côr.

Dão-se amostras com penhor.

á rua do Crespo n. 20

LOJA DAS 3 PORTAS

Junto a loja da esquina, não se enganem,

na antiga loja do Guilherme

Taverna

Vende-se, por seu dono querer retirar-se para a Europa, a bem afreguezada taverna sita á rua do Rangel n. 48, propria para qualquer principiante, em grosso ou a retalho.

— Vende-se a taverna sita á rua do Gervasio Pires n. 135, propria para principiante, e tem commodos para familia.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$000 e 3$.

Baptistas a 200.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo, liso para vestido de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Gorgolys branco a 400 rs.

Vende-se gorgolys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. o metro. Piké liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 680 rs o metro.

Bramante a 1$600.

Vende se bramante para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$000.

Vende se peças de algodãozinho a 3$000, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos, com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merinó estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores, a 1$500, 2$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracolo a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.

Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.

Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.

Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado

Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalham-se 300 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Wi- truvio.

Chegaram

Chegaram as boas sêdas de Taboatana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS

Unicos barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$200 e 1$600 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 480 e 560 rs. o covado.

Morins, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, cores finas e custa cada covado 240 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 200 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar, antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, [illegible], superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cambraia abainhados, a 1$000 rs. a duzia.

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 5$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 2$, a 30$ a duzia.

Meias cruas, para homens, a 2$500 a duzia, e superiores a 3$000. Quem quizer duvidar!

Ditas para senhoras, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$000. E' verdade, é sim?

Madapolão francez, fino, e a 6$ a peça. Superior.

Além destas temos grande deposito de outras, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc., finalmente todo sortimento completo, tanto para pagamento por atacado e vendemos por menos que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, [illegible], ditas de algodão [illegible], antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barbas a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

LÃZINHAS

á prussiana, a 100 rs. o covado

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Junto á loja da esquina da rua do Crespo.

É PECHINCHA.

Lãzinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado.

Só o n. 43.

Extincção completa do cupim, da formiga e do guaiamú

O verniz ou alcatrão do gaz, botado nos formigueiros e nos buracos de guaiamús, extingue completamente tão damnosos animaes; applicado as madeiras preserva-as da acção do tempo, do cupim e dos carunchos, no ferro isenta da ferrugem, conservando-o sempre novo; um objecto de tanta utilidade, vende-se tão barato: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Popelinas.

Popelinas de seda e linho, a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.

Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.

La parisienne, seda pura, a 600 rs. o covado.

Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.

Granadinas de pura seda, a 600 rs. o covado.

Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.

Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.

Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.

Chitas finas, claras e escuras, a 240 e 260 rs. o covado.

Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.

Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.

Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.

Redes inglezas muito modernas a 10$000.

Lençoes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.

Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.

Madapolão francez a 6$000 e 5$000 a peça com 20 varas.

Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.

Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.

Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.

Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.

Cretone inglez com listras a 320 o covado.

Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.

Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça [illegible]

Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça, já vendemos por 8$500, estão-se acabando.

Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.

Dito branco de linho a 1$500 a vara.

Córtes de casemira finas a 5$000.

Cobertores escuros a 2$000.

Gangas francezas para roupa de meninos a 280 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.

Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 60$, já vendemos por 100$000.

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto á botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Livros novos

Escrisch — Homem acabado, 1 volume [illegible] 6$000

Dito — A esposa magyar, 2 volumes 3$000

Amorim — O selvagem (A acção deste romance passa-se no Amazonas) 1 volume 1$000

Pimentel — Cantares, com 1 prologo por Thomaz Ribeiro 2$000

Livraria Popular

59 — Rua Nova — 59

Farinha de milho

moida a vapor diariamente, da primeira qualidade a 120 rs., da segunda para cagica e pão de provença a 100 e 120 rs., da terceira para angú, paes e capotinhos a 100 rs., e da 4.a para mingáu a 80 rs.; e se vende em arroba: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Bicos de seda preta com vidrilho

O melhor, o mais bonito e largo que veio ao mercado: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 52.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 a 1$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 5 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 a 320.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, favores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas roxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.

Ditas muito mais fino, a 6$.

Ditas finissimo, a 6$500.

Ditas enfestado, muito fino, a 7$.

Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.

Ditas a 6$500.

Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas oraucas, para noivas, a 1$600 e 1$800.

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com [illegible] de largura, que 3 covados da uma coberta, a 1$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.

Pannos de croché, proprios [illegible] de cadeiras de guarnição, de balanço, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos [illegible] proprios para cobrir presentes, a 640, 8[illegible] 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novos que tem vindo ao mercado, xadrez de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado 800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 3$.

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 2$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$500.

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.

Ditas de cretones de cores e chita, se do as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$000 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim mo lenços brancos, a duzia a 2$, 3$000 - 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra

Dita dita, flor, a 1$280.

Farinha de mataranã, verdadeira, a 800 rs. a libra.

Velas de espermacete, maço de 5 velas, a 520 rs.

Café Moka, superior, a 1$ o kilo.

Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.

Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.

Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.

Dito mindinho a 2$800 a libra.

Dito Hysson a 2$800.

Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.

Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 800 rs. a lata de uma libra.

Ditas de duas libras a 1$300.

Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.

Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.

Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.

Dito especial, conhecido, por Luso Douro, a 2$500 a garrafa.

Frascos grandes com ameixas a 2$600.

Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.

Palitos para dentes a 280 rs. o maço.

O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.

Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

VENDE-SE

á rua do Marquez de Olinda n. 18

papel de impressão.

Formato *Jornal do Recife*, 500 folhas a [illegible]

Papel assetinado.

Formato *Jornal do Recife*, dito de 250 folhas a 2$500.

Batatas de dhalia

Deixa dhalia flor mimosa

D'ostentar tua belleza

Tua imagem respeitosa

E' o emblema da tristeza.

Na-rosas lindas

Tens o padrão

De quanto é livre

Meu coração.

Vende-se na Confeitaria do Campos

24—*Imperador*—24

A ellas, antes que se acabe.

AVISO

Vende-se na taverna do Sr. Pires & C., no caes 22 de Novembro, agrião (Water Cresses), que são muito receitados para o figado e para o estomago.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 48.

Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de modelo á ultima moda.

Ditos de linho, modernos e de diversas cores.

VENDE-SE

um sobradinho de dous andares, sito á rua de Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1° andar

---

Engenho Japomim

Preço commodo

Vende-se a metade do engenho acima, sito em Goyanna, offerecendo grandes vantagens, não só por trabalhar a agua, como ter um terreno immenso para plantar e criar gado, e boa casa de vivenda: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 83 (taverna), que achará com quem se entender.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:

Estopa ingleza para machinas.

Correia idem idem idem.

Lixa.

Oleado para carros.

Vaqueta de lustre.

— Vende-se a pharmacia da rua do Cabugá ou largo da Matriz n. 11 A; quem a pretender dirija-se a mesma.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E'-pechincha.

Só o 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

OITANTE

Vende se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

Taverna

Vende se a afreguezada taverna da rua do Rangel: a tratar na mesma.

Cal de Lisboa a 4$

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

— **Machinas** a vapor de força de 2 1/2 e de 4 cavallos.

Machinas de descaroçar o algodão.

Arados para lavrar a terra.

Correias para machinismos.

Formas para assucar.

Vende-se no armazem de Hawks & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

— **Cofres** de ferro dos afamados fabricantes Milners.

Prensas de copiar cartas.

Balanças, pesos e medidas.

Camas de ferro de varios tamanhos.

Fogões economicos para lenha e carvão.

Machinas de picar carne.

Vende-se no armazem de Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

ILEGÍVEL

VARIEDADE

PERIGOS DA CAÇA.—Sabieis, diz o *Figaro*, que havia em Paris uma colonia de naturaes do Zanzibar ?

Ha effectivamente, e compõe-se de 3 membros, chamados Abdallah ben-Leid, Oulet e Sachma Bacha.

Todos tres se tornaram parisienses. Um é negociante de modas, os outros dous vendem marfim esculpido.

Ha vinte annos Abdallah ben-Leid tambem fazia o commercio do marfim no seu paiz e era conhecido como um dos mais intrepidos caçadores de elephantes. Ora, um dia aconteceu-lhe a seguinte aventura :

Andava á caça quando um elephante que elle espreitava, correu furiosamente para a arvore onde Abdallah se havia collocado.

A arvore estalou, cahio, e o caçador ficou no dorso do animal. Se este o houvesse sacudido, estava perdido. Mas em lugar de executar esta operação que lhe recommendavam as mais simples leis da estrategia. o pachiderme metteu á trote accelerado e internou-se na floresta. Era de vêr a posição de Abdallah agarrado á uma orelha do animal.

De repente sentio um choque brusco; e Abdallah, com um terrivel abalo, achou-se por terra no fundo de um grande buraco, ao lado do animal.

Tinham cahido em um desses fossos abertos que servem para agarrar os elephantes.

O elephante não parecia muito satisfeito e o pobre do homem ainda menos.

Ninguem advinha como elle sahio de lá, ainda que toda a gloria pertence ao elephante e não a elle

Ao fim de meia hora o animal começou a afagal-o, depois agarrou com a tromba e atirou-o para fóra da cova, como cousa que o incommodava.

O homem, livre, mas ingrato, foi avisar alguns caçadores, e recebeu um dente á sua parte.

ERRO DIVERTIDO.—Zombam dos francezes, diz o *Constitucionnel* de Paris, porque não sabem geographia ; os nossos visinhos, os suissos, commettem algumas vezes erros muito divertidos.

Em Couvet passa uma torrente a que se dá o nome de Sucre (assucar). Tendo-se manifestado uma enchente, receiaram-se alguns prejuizos, e um habitante de Couvet telegraphou para um *maire* proximo :

O sucre sobe, tomae providencias por conseguinte.

O *maire* leu e releu o despacho e respondeu :

Não trato de especulações, mande o despacho a um confeiteiro e aos demais interessados.

LITTERATURA

A instrucção superior na Suecia.

(Conclusão)

Quanto aos professores, a faculdade de philosophia de Lund tem-nos em numero de 39 e a de Upsal em numero de setenta e tres se bem que todos não ensinem regularmente, pois que são por vezes distrahidos, ora pelo acabamento de alguma grande obra, ora por alguma viagem scientifica á França ou á Allemanha.

Foi por isso que, em Upsal, no semestre da primavera de 1873, (o anno universitario se divide em dous semestres, chamados de outono e de primavera) somente 58 professores, sobre 73, estiveram em actividade, empregando-se 21 nas lições correspondentes dos cursos das nossas faculdades de sciencias, e 37 nas lições a que chamamos litterarias ; o que mostra que não ha paridade entre essas e as nossas faculdades francezas.

Entre esses numerosos professores é certo que estão comprehendidos os *docenter*, que não tem muita experiencia do ensinamento ; mas convem tomar em consideração que o ardor com que um joven professor transmitte aos seus ouvintes as noções que adquirio, póde muitas vezes compensar as vantagens de uma longa pratica.

Quasi todos os ramos dos conhecimentos humanos figuram no programma dos cursos de Upsal, visto como, se por um lado se acham as mathematicas puras e applicadas, a physica, a chimica, a astronomia, e as sciencias naturaes, por outro lado encontra-se a philosophia, a historia universal, a philologia comparada, as linguas orientaes, as linguas classicas e as mais importantes linguas da Europa moderna, em cujo numero se conta o *provençal*, não o provençal de Bertrand de Born, —que é ensinado nas universidades allemães—, mas o provençal moderno, o provençal que se falla actualmente em Avinhão e em Arles, isto é, a lingua dos *felibros*.

O Sr. Hagberg, autor de um interessante estudo sobre a *Resurreição da litteratura provençal*, e que habitou muito tempo no sul da França, explicou em 1873 aos seus discipulos o segundo canto de *Mireille*. Sem duvida semelhante ensino não se destina á um publico numeroso ; mas inquestionavelmente constitue um phenomeno, que honra o povo sueco, o facto de algumas pessoas se interessarem por um tal estudo.

Entre as linguas antigas, cujo estudo é muito aprofundado no norte, releva citar o *norrico*, antigo idioma dos Eddas e dos Sagas, ainda hoje fallado na Islandia.

E' por patriotismo que os esforços dos sabios se dirigem para as averiguações historicas e pre historicas de natureza a esclarecerem as origens do seu paiz.

Em muitos scandinavos, na Dinamarca e na Noruega ainda mais do que na Suecia, o amor pelas antiguidades nacionaes tornou-se uma como nova religião, de sorte que difficilmente se póde conceber o cuidado e o ardor com que são recolhidos os restos ás vezes informes do passado, taes como utensis de silex, armas enferrujadas, joias, fivelas, e muitos vasos grosseiros de emprego domestico.

Todos os objectos que tem um interesse qualquer archiologico, por menor que seja ; devem ser offerecidos á venda ao estado por aquelle que os descobre, e para esse fim severas leis prohibem que se os guarde ou se os venda aos particulares ; o que facilita a sua classificação nas collecções e archivos publicos, alguns dos quaes se tem tornado d'est'arte magnificos museos.

Foi comparando esses restos mais ou menos mutilados com os ensinamentos tirados da antiga litteratura islandeza que os sabios scandinavos chegaram, com o auxilio da imaginação, a reconstruir a civilisação de seus maiores antepassados.

Os estudos de archeologia prehistoria em parte alguma foram ainda levados tão longe como alli, e constitue isto de certo um serviço prestado á sciencia geral e não sómente á historia local.

A lingua norrica, instrumento de primeira necessidade para taes trabalhos, é hoje ensinada nas escolas secundarias, e até faz parte dos conhecimentos exigidos para a entrada na universidade de Christiania, e é provavel que o mesmo aconteça dentro em pouco na Suecia.

D'est'arte, pois, o velho scandinavo virá a ser estudado, de par com o grego e o latim, como lingua classica, sendo certo que até já appareceu, na Dinamarca, um homem de grande intelligencia, Grundtvig, historiador, theologo e poeta, especie de reformador religioso, cujas doutrinas foram abraçadas por uma importante fracção do povo dinamarquez, que sustentou com eloquencia a causa do norrico contra o latim e o grego, propondo que a Homero e Virgilio fossem substituidos como modelos para a mocidade os Sagas e os Eddas.

Para Grundtvig e seus sectarios o que mais convem aos seus compatriotas é uma instrucção e uma educação nacional, puramente scandinava. E' por isso que esses ardentes patriotas lançam sempre invectivas contra o direito romano e contra toda a *latinidade*, sem se lembrarem de que, sem a influencia da civilisação latina, elles se achariam ainda hoje na idade de pedra, vivendo da caça e da pesca, nas grosseiras aldeias, cujos lugares são occupados pelos *kjokkeumaddinger*.

Felizmente esses exaltados se acham em minoria, mesmo na velha Dinamarca, sua patria, e nenhuma acção tem na Suecia, onde seria realmente digno de lastima que o *grundtvigianismo* tivesse adherentes, por isso que seria isso pernicioso aos estudos gregos e latinos, que tem illustrado tantos filhos do paiz, dos sabios por excellencia, cujos nomes só terminam em *us*.

Como quer que seja, porém, a antiga lingua scandinava goza de favor publico em Upsal, e uma ordem real de 16 de abril de 1870, que introduzio algumas modificações nos exames da faculdade de philosophia inscreveu-a no programma dos exames para *candidato*.

Esse exame, escripto e oral, é prestado sobre philosophia, historia, latim, norrico, e mathematicas (ou uma das sciencias naturaes) como materias obrigatorias, podendo além d'isso ser o estudante interrogado sobre tudo quanto for do seu gosto.

Por ahi se vê, pois, que o exame de *candidato* é uma prova de caracter geral, uma especie da nossa *licença* em letras com uma pequena addição scientifica.

Antes de 1870, dava-se esse nome á um exame mais difficil, porém menos generico, após o qual podia-se aspirar directamente ao magisterio (*magisterium*) em philosophia em cuja faculdade não havia então senão dous gráos academicos — *candidatura* e *mestria* ou doutorado.

A reforma de 1870 consistio em intercallar entre esses dous gráos o de *licenciado*, creando uma nova prova para a qual os *candidatos* se devem preparar segundo suas especialidades, aptidões ou gostos.

E isto se comprehende, pois que, se na idade meria era facil abranger-se tudo ; se na época da renascença ainda haviam homens, como Pic de La Mirandole, que possuiam todos os conhecimentos do seu tempo ; não é hoje possivel abranger todos os ramos de estudos, e tornou-se necessario e imperioso restringir o campo, afim de não perder tempo e trabalho, por isso que não só as sciencias conhecidas tomaram um immenso desenvolvimento, mas tambem surgiram novas sciencias, como a linguistica e a geologia, para augmentarem o numero das antigas.

Attendendo-se á essa necessidade foi que, na França, não só se dividio os concursos de recepção, mas tambem se subdividio os exames da *licença* ; e de certo não é outra a causa, porque, na Suecia, o exame da *licença* se offerece ao candidato sob sete formas diversas, pois que tantos são os grupos differentes, estatuidos pela lei, entre as sciencias exactas e as bellas-letras, para que d'entre elles prefira um o candidato que se apresenta, e cujo exame consiste na confecção de um trabalho escripto sobre um assumpo de sua escolha, além das interrogações oraes.

Resta porém o doutorado, titulo nimiamente cobiçado nos paizes germanicos, e para cuja obtenção, na faculdade de philosophia, deve o *licenciado* sustentar theses, pouco mais ou menos como na França, recebendo então o gráo de doutor em philosophia, —*philosophia magister*.

A defeza de theses era outr'ora uma brilhante solemnidade universitaria, na qual os assistentes tomavam parte com ardor : hoje já não é assim , o *respondeus* póde ainda escolher dous opponentes para o apoiarem na sua argumentação, mas o julgamento do doutorando é da competencia exclusiva do decão da faculdade e de um lente por elle designado.

Uma vez approvado, o postulante, nem por isso, recebe desde logo o gráo academico, visto como cumpre-lhe esperar a sua promoção solemne, ceremonia que, desde o seculo passado, só tem lugar de tres em tres annos, renovando-se periodicamente em Upsal, como outr'ora na Grecia diversos jogos marcavam a renovação das olympiadas.

D'essa ceremonia foram conservadas quasi integralmente as velhas usanças, visto como, ainda hoje, *os promovendi*, trajados com as vestes tradicionaes e coroados de louro, vão em procissão á cathedral, onde ouvem um discurso do *promotor*, e onde prestam depois, em latim, um juramento, que é uma profissão de fé explicita em pró da igreja sueca ; o que convém dizer, nem sempre tem lugar, porque, sem duvida para não violentar as consciencias, não raro concede o reitor, áquelles que lh'a pedem, uma autorisação para se subtrahirem á solemnidade publica, autorisação que tem como consequencia a entrega do diploma em particular.

O numero dos doutores em philosophia, promovidos, em Upsal, de tres em tres annos, é de 90 a 100, e em ambas as universidades de 120 a 130. Um tal algarismo para uma população tão pouco consideravel, mostra perfeitamente quão apreciada é a instrucção superior na Suecia. Não é de hoje, porém, isso, visto como a erudição e a alta sciencia são de antiga tradição no norte scandinavo, sendo certo que, ha justamente cem annos, as promoções triennaes eram já tão consideraveis, em Upsal, que um decreto real tentou limitar a 75 o numero dos [illegible] phia, que podiam ser promovidos ao mesmo tempo, medida que foi considerada letra morta, sendo desde logo ultrapassado o maximo estatuido.

Foi nos reinados de Gustavo Adolpho e de Christina que os sabios suecos começaram a fazer-se conhecidos, justamente quando depois de um longo eclipse durante o seculo XVI, a universidade de Upsal, uma vez reorganisada, deu seus primeiros passos na brilhante carreira que devia trilhar, na época aliás assignalada pela *Scandia illustrada*, de Messenius, e pelas grandes obras sobre a antiga historia scandinava dos irmãos Pedro e Olaus Magni, sendo que foi pouco depois d'isso que Rudbeck, distendendo o campo de suas indagações mithologia historicas, deu á publicidade a sua grande obra —*Atlantica*.

N'esses bons tempos, os soberanos da Suecia, sem prejuizo dos sabios nacionaes, souberam attrahir ao seu paiz notaveis e illustres estrangeiros, taes como Descartes, que falleceu em Stockholmo, Saumaise e Nandé, dous eruditos francezes, chamados pela rainha Christina, e o allemão Pffeudorf, o rival de Grotino e um dos fundadores da sciencia do direito das gentes, o qual, sob o dominio de Carlos X, occupou uma cadeira na nascente universidade de Lund.

No seculo XVIII, uma grande intelligencia, Linêo, o pai da botanica, soube concentrar em si todo o genio scientifico da Suecia ; mas, nem por isso, periclitou a influencia franceza, e pelo contrario cada vez mais se firmou, visto como, sem embargo de já possuir Stockholmo uma academia de sciencias e outra correspondente á nona academia de inscripções e bellas-letras, Gustavo III, principe illustre e tão amigo das cousas da França quão inimigo se tornou depois da revolução franceza, fundou em 1786 uma academia sueca semelhante á academia franceza.

Entretanto, essa época, sem duvida por effeito de um retrahimento desarrazoado pelo gosto francez, não produzio obras litterarias de duração ; sendo que, entre os escriptores contemporaneos de Gustavo III, apenas póde ser citado Bellman, o alegre cancioneiro de Stockholmo.

Uma reacção vigorosa assignalou o começo do nosso seculo, partindo o signal de alarma de um professor de Upsal, de nome Atterbom.

Os *phosphoristas*, especie de seita então creada, e assim denominados por causa do seu jornal o *Phosphoro*, buscaram abrir novas vias ; e, pedindo inspirações ás fontes ainda inexploradas das antiguidades scandinavas, renovaram sua litteratura, até então condemnada á esterilidade, e d'est'arte conquistaram uma consideravel influencia, derramando no seio do povo o gosto pela historia nacional, que é sem duvida o maior alimento dos sentimentos de patriotismo.

Foram os grandes escriptores d'esse tempo : Tegner, bispo de Vexio e professor em Lund ; Franzeu, bispo tambem de Hornosand na Norrtlandia ; e o finlandio Reneberg, o maior poeta da lingua sueca e cantor nacional da triste Suomi ; dos quaes já morreram os dous primeiros, sem que nenhum tenha ainda sido substituido.

D'ahi vem, sem duvida, que varias obras de theatro e romances, muitos dos quaes no genero temperado e moral de Mme. Bremer, constitue todo o fundo, tudo quanto de presente produz a Suecia litteraria.

A palma da litteratura scandinava actualmente pertence aos norueguenses, povo viril e cheio de seiva ; mas, nas sciencias, o que é facto é que a Suecia nada tem a invejar aos demais paizes, visto como, após a morte de Berzellius, ha 25 annos, não mais se perdeu a escola constituida, de forma que, em todos os ramos dos conhecimentos humanos, encontram se hoje alli sabios de grande merito, que sabem honrar o seu paiz.

Das altas regiões universitarias a instrucção desce gradativamente e derrama-se por todas as camadas da população ; e, se é certo que, ao espalhar-se, ella perde muito de sua profundeza, não é menos evidente que lucra immenso com a extensão que toma, visto como encontrar-se-ha por toda parte, sem excluir as cabanas dos pobres camponezes.

E' assim que, se em Upsal e Lund são preparados homens illustres, que enchem de gloria os seus mestres, não ficam elles innativos, transmittem a terceiros uma parte do seu saber, e, praticando estes o mesmo para com outros, e assim por diante, forma-se d'est'arte uma cadeia que abrange todos, até chegar ao mestre-escola de aldeia, que ensina a criança a conhecer as letras do alphabeto ; de sorte que não ha ninguem na Suecia que não receba os beneficios da instrucção publica, ou pelo menos do ensino primario, sem que á isso tenha obstado a difficuldade das communicações e a dispersão dos habitantes, factos attestados pelas circumstancias de sómente serem povoadas, como a França e a Italia, algumas partes da Scania, e de haverem communas na Norrtlandia maiores em extensão do que muitos ducados da Allemanha.

E' que para vencer taes obstaculos não foram poupados esforços, não se trepidou em multiplicar o numero dos mestres, em crear escolas mutuas, e em organisar escolas ambulantes, cujos mestres procuram os discipulos quando estes não podem chegar até elles ; é que emfim teve-se a precisa energia para resolver o grande problema da instrucção obrigatoria, problema que entretanto ainda absorve os espiritos no nosso paiz, mas do qual ninguem ousa tratar séria e cuidadosamente.

A situação prospera da instrucção publica em todos os seus gráos, na Suecia, é sem duvida a melhor prova da sua organisação escolar ; e, pois, não é de certo inutil á França fixar por um pouco suas vistas n'aquelle paiz, agora, que, tendo de se occupar de projectos de reforma do ensino superior, temos carencia de guias e de modelos.

Não quer isto dizer que contraiamos emprestimos precipitados e que façamos imitações servis, não ; visto como bem sabemos que, se a mór parte dos estados possue instituições tradicionaes, apropriadas aos costumes, caracter e usos locaes, não são ellas applicaveis senão ao sólo em que nasceram e em que se desenvolveram lentamente. Mas, o que é fóra de duvida é que se ha plantas delicadas, que, transplantadas á distancia, perecem infallivelmente, não menos rigoroso é que outras existem que são de todos os tempos e de todos os paizes ; e é entre estas que cumpre saber escolher com proveito.

GEORGE COGORDAN.

(Traduzido da *Revue des Deux-Mondes*.)

Leopoldina

I

A chuva tombava em catadupas do tope nuvens, as arvores estorciam-se nas garras da ventania ; de momento a momento relampagos medonhos se accendiam no espaço, e um trovão, que ro'ára ha pouco, ainda rumorejava ao longe em seus derradeiros e enfraquecidos baques.

Por entre o negror da noite, mais negro do que ella, caminhava um vulto com passos vagarosos e acautelados. Ia em direcção á casa do Barão ***. Chegando á porta abrio as abas de uma enorme capa, que o envolvia, deitou cuidadosamente no corredor o quer que é que levava, depois foi-se afastando a pouco e pouco até sumir-se na distancia.

Em breve ouvio-se, de envolta com o estalar das aguas e com o siffar do vento, uns sons agudos e pungentes como se áquella hora houvesse por alli alguma victima que agonisasse. Partiam da porta do barão ; elle mesmo foi ver.

Ao primeiro relancear de olhos deparou com um rôlo de pannos velhos e esfarrapados. Abrio, dentro havia uma criança recem-nascida.

Quem era esse desgraçado que, aquecido ainda pelo calor materno, cahia nos braços enregelados da sociedade ?

Quem era esse infeliz, cujo primeiro berço fôra a aspera superficie de uma pedra, cuja primeira luz fôra o lugubre lampejo de um relampago, cujo primeiro vagido escutara-o a caridade publica, cujo primeiro beijo de mãi fôra o sopro rigido da procella ?

Era o filho de um crime occulto certamente, o fructo amaldiçoado, mas innocente do vicio torpe e hypocrita.

Mãis que tão despiedade e cobardemente praticais, tremei ! A avalanche dos castigos celestes rolará cedo ou tarde sobre vossas cabeças, impellida pela mão vingadora da eterna justiça.

O barão não era insensivel ; tomou a criança em seus braços, e foi depositala no regaço de sua esposa.

II

Era a hora em que o sol, tocando as saliencias das serranias, mostra-nos a montanha malhada de sombra e luz, como se fôra uma enorme onça ; em que as selvas farfalham ternas e melancolicas, como se murmurassem uma prece, em que a vaga estende-se lenguida e fatigada sobre a praia deserta, como se quizesse adormecer ; e em que as aves vão successivamente emmudecendo, como se occulta e mysteriosa mão lhes fosse uma a uma estrangulando a voz. A tarde corria ledamente, e de quando em quando as flôres das larangeiras enviavam nas azas dos zephyros ondas de seu innebriante perfume.

Em casa do Barão ***, junto á mesa de jantar, sua esposa distribuia papeis de *balas* por duas lindas crianças, das quaes sobresahia Leopoldina, meiga e gentil menina de nove a dez annos de idade, pallida e loira como um anjo.

— E Eugenio não ganha, mamãi ? interrogou ella, vendo que seu irmãozinho recebia o ultimo papel.

— E' verdade, esqueci me delle. Agora ficará para outra vez.

— Ah !... mamãi !... Pois eu o espero.

— Você gosta muito de Eugenio. Quer se casar com elle ? perguntou a baroneza gracejando.

— Eu quero, respondeu sem hesitar a engraçada menina.

— Pois bem ; Eugenio vai para a Italia estudar a pintura ; em elle voltando você já estará uma moça, e então se casarão.

Mamentos depois chegava um menino de cerca de doze annos de idade, olhos negros e grandes, tez clara, cabellos castanhos. Era Eugenio, aquella criancinha precisamente que doze annos antes o barão fôra levantar da soleira de sua porta.

— Eugenio, toma ; disse Leopoldina offerecendo-lhe um dos taes docinhos. Eu não comi sem que tu chegasses.

— Obrigado, Leopoldina. Tu nunca te esqueces de mim.

— E' porque te quero bem. E tu não me queres !

— Eu... muito.

— Mamã disse que has de casar commigo ; queres ?

— Quero.

— Mas é depois que voltares da Italia, observou ella com extraordinaria graça ; e, com a volubilidade da infancia, accrescentou :

— Olha. que vagalume tão bonito. Eugenio ? Não vês ? Vamos apanhal-o.

A idéa foi unanimemente applaudida : como um bando de andorinhas, lá foram todos tres em busca do vagalume que serpeava brilhante por entre as flôres do jardim.

III

Volveram-se oito annos. A casa do barão estava em festas ; commemorava-se o decimo oitavo anniversario natalicio de Leopoldina. Era noite, e os raios prateados do luar, mal traspunham as janellas das espaçosas salas, morriam desapercebidos, ignorados, ante o fulgor dos candelabros, como se a luz das chóças e das campinas devesse ser punida por intrometer-se nas cidades e nas habitações da opolencia.

Escolhida e alegre sociedade enchia os diversos aposentos. A orchestra desferira os primeiros compassos de uma musica enthusiastica e cadenciada ; que echoaram em todo o edificio, annunciando a primeira contradança ; a multidão dos moços agitou-se em confusão tirando pares e tomando posições, e começou o baile.

No imperio da belleza, era Leopoldina, quem cingia o diadema ; junto daquelle rosto pallido, em que transluzia o viço de suas dezoito primaveras, todos os outros eram sombras de um luminoso quadro. Tinha o andar elegante como devia ser o de uma Graça ; e seu pequenino pé enclausurado em um sapatinho azul, pisava com firmeza os assoalhos, parecendo esmagar desdenhosamente as flôres de todas as lisonjas, que sobre ella atiravam a cada momento.

Trajava com singeleza. Um vestido de cassa branco, regularmente estreito e comprido, apertava-lhe o corpo delgado e flexivel, deixando transparecer, formas encantadoras ; e por unico enfeite trazia uma linda medalha, que, indiscreta, lhe espreitava os seios de jaspe, preza ao pescoço por uma fitinha verde, na qual vinha por vezes enredar-se uma de suas loiras e longas madeixas.

Era seu cavalheiro um bello mancebo de bigodes pretos, olhos da mesma côr, cutis alva e delicada, estatura mediana e de maneiras distinctas como um fidalgo da idade média. Chamava-se Alvaro, e filho de illustre familia, com elevada fortuna, occupava entre os commerciantes daquella epocha um lugar distincto.

Apezar de todos estes attractivos, Leopoldina parecia pouco aprecial-o, pois limitava-se a responder ás diversas perguntas que elle fazia, com os olhos entretanto sempre fitos em um outro joven, que quasi á sua frente dançava com uma interessante moreninha.

Era Eugenio,— o seu companheiro de infancia, e que, tendo regressado da Italia, onde fôra effectivamente estudar a pintura, estava agora um gentil mancebo, seductor e poetico como a arte que cultivava

A affeição que brotára, espontanea, nos primeiros annos entre Leopoldina e Eugenio como a trepadeira que um dia tem de unir indissoluvelmente em seus laços dous arbustos distinctos, não se havia extinguido nem no tempo, nem na distancia : ao contrario, recrudescera cada vez mais á medida que a ausencia se prolongára. E' assim que ella ainda subsistia. Uma differença havia comtudo : o que ganhára em vigor perdera em innocencia ; o que no passado era relações de camaradagem infantil com todos os seus sorrisos e alegrias, transformára-se então em um amor ardente e apaixonado com todos os seus tormentos e perigos.

Alvaro tambem amava a Leopoldina e desejava ser amado. Não foi por isso sem pezar que elle vio aquella indifferença mal dissimulada que contra si era exercida ; mas, ou porque julgasse esse proceder dictado pelo calculo de se fazer mais desejada, ou porque entendesse que muitas vezes o amor não nasce em um só momento, sem desesperar proseguio no caminho de uma verdadeira conquista, pondo em acção todas as armas que lhe fornecia sua fecunda intelligencia. Alvaro jámais pensou na possibilidade de um competidor !

Tão elevado juizo formava elle de sua propria valia.

Finda a quadrilha seguio-se o usual passeio, o qual sem duvida não terminaria tão cedo, se Leopoldina não revelasse o desejo de sentar-se pretextando fadiga,— escusa de todas as moças bonitas que estão aborrecidas, e sómente dellas ; porque as feias infelizmente nunca se aborrecem.

Apenas se desembaraçou de Alvaro, a primeira idéa que occorreu-lhe, foi procurar Eugenio, que já não se achava entre os passeiantes.

Encontrou-o, só, em uma janella afastada, a contemplar com enlevo o luar, que naquelle instante rojava sobre os telhados proximos cascatas de uma luz clara e melancolica.

— Porque foges da sala para te refugiares solitario neste lugar ? Perguntou lhe Leopoldina em um tom, em que havia resentimento e exprobração.

— Porque ? ... Bem sabes que para os infelizes o espectaculo da felicidade de outrem é um atroz martyrio. Antes as tristezas da noite....

— Mas isso é para os infelizes e não para ti.

— E por ventura eu não o sou tambem ?

— Até agora acreditava que o não fosses. Ser infeliz é ser ambicioso ; mas não te basta possuir Leopoldina, não te satisfaz meu amor ?

Eugenio ficou silencioso.

— Que é isto... Eugenio ? Lembra-te que é hoje o meu anniversario natalicio.

— Sim é o teu anniversario, repetio Eugenio meditando sobre cada palavra. Depois accrescentou : — Sabes que é elle uma das causas desta minha tristeza ?

— Ah !... exclamou a moça, pensei ao contrario que te daria muito prazer ; e tanto mais quanto é este o primeiro a que assistes depois que chegastes.

— Oh ! melhor fôra que nunca assistisse, disse tristemente o moço.

Leopoldina fitou-o admirada.

Eugenio proseguio :

— Completas hoje dezoito annos, e este numero lembra-me que é chegado o tempo em que te perderei para sempre.

— Como ? Não te entendo.

— E' facil. Tu em breve casarás.

— Sim, mas comtigo, respondeu Leopoldina resolutamente.

— Não : sou artista... sou pobre... sou orphão..» teus pais não consentirão, de certo. Com outro sim, com Alvaro talvez... E dizendo isto occultou o rosto entre as mãos.

Leopoldina ainda teve tempo de ver ao branco clarão da lua duas lagrimas que rolavam-lhe pelas faces. Ella, então estendendo o braço em torno do pescoço de seu amante, exclamou : — Isso nunca ! Juro-te que, a não ser tua ; a mais ninguem pertencerei.

Tinha alguma cousa de solemne esse juramento prestado assim sobre uma fronte abatida á luz dos astros no silencio da noite.

Passados alguns instantes, o moço levantou a cabeça, encarou meigamente Leopoldina, e com um sorriso de celestial ventura, disse-lhe :

— Sim, a mais ninguem pertencerás ; porque nenhum outro homem te saberia amra como Eugenio, não é verdade ?.. nenhum apreciaria como elle as harmonias de tua voz : nenhum comprehenderia tão bem a pureza de teus olhares: nenhum sentiria como elle a fascinação de teus encantos. Elle depois, accrescentou elle com ar lugubre e assustador, tu não és má, e, no dia em que pertencesses a outro Eugenio morreria.

Neste ponto a confidencia foi interrompida. A orchestra déra signal para a segunda quadrilha ; os dous jovens entraram na sala. Eugenio algum tanto animado, Leopoldina reflectindo sobre as ultimas palavras que escutara.

IV

Era noite, bem alta noite. As estrellas feriam as trevas com seus resplandescentes punhaes de luz, e a natureza toda parecia abysmada em um silencio profundo, em um silencio sinistro.

Não : duas vezes se erguiam nessa immensa soledade—o pio agoureiro de uma ave nocturna, e o gemido estertoroso de um moribundo.

Duo fatidico esse ! Funerario concerto !...

Partiam do mesmo ponto : um de fóra outro de dentro, mas ambos da casa do Barão ***. Ahi em uma camara sombria, e frouxa luz de uma stearina illuminava um quadro verdadeiramente tocante, com que bem se harmonisavam as tristezas daquella noite. E' que ha acontecimentos tão dolorosos, para chorar os quaes não bastam as lagrimas dos homens ; scenas tão importantes, para as quaes é muito limitado o recinto de uma casa ; ellas transpõem o circulo do lar domestico e vão affectar a creação inteira.

A morte de um justo está neste caso.

A um lado do quarto via-se algumas velhas, do outro Eugenio, mais além Leopoldina. Todos estavam tristes, e mudos contemplavam o leito, que se occultava na sombra e sobre o qual se distinguia a forma emmagrecida da baroneza.

Aos gemidos, que compungiam, seguio-se um silencio, que aterrava.

A baroneza calára se ; dir-se-ia que morrera ! Todos aproximaram-se do leito. Vivia ainda ; era apenas um simulacro de morte isso, uma como que experiencia que ella costumava fazer sobre a coragem da victima, antes de desfechar-lhe o decisivo e tremendo golpe. Pouco a pouco a respiração foi-se tornando mais célere, mais perceptivel. A moribunda abrio seus grandes olhos como duas estrellas que se accendem no céo, e chamou por Leopoldina.

A filha approximou-se.

— Filha... abraça-me... eu vou morrer...

As lagrimas irromperam de todos os olhos.

— Mas não chores, proseguio ella, porque a morte não é um mal ; é antes um bem porque é aurora de uma melhor vida. Não vês como estou tranquilla ? Só tenho um objecto que me opprime : és tu. Teu pai está velho, cançado, e, sem mim, cedo me seguirá ; mas tu, filha, que será de ti, só, neste mundo ? Deus ! porque não a levaste em vez do ouro ? Casarás, pois, minha filha ; e promettes que será com Alvaro ? Elle te ama tanto......

Leopoldina não respondeu.

— Porque te calas filha ?

O pranto da donzella pareceu multiplicar-se. E' que tambem multiplicara-se a sua dôr ; á morte de sua mãi juntava-se a perda de seu noivo.

— Amas a outro, a Eugenio talvez, continua a mãi. Mas eu queria que fosses feliz, e elle não te póde dar felicidade ; é pobre... artista... um engeitado emfim.

Como o egoismo materno dava a essa boa alma uma severidade cruel !

A posição de Leopoldina era desesperadora ; collocada entre dous corações que estremecia, como contentar a um sem despedaçar o outro ?

Eugenio acompanhava attentamente o discurso da agonisante. Ao ouvir aquellas palavras que eram-lhe para o coração um golpe, e para o orgulho um ultrage, levantou-se, approximou-se de Leopoldina, e pedio lhe que satisfizesse a sua mãi.

Leopoldina, comprehendendo a immensidade desse sacrificio, fitou-o tão triste e ao mesmo tempo tão docemente, que dir-se-ia transmittia-lhe nesse olhar toda a ternura de sua alma, todo o amor que guardava para elle. Depois, voltando-se para sua mãi, balbuciou a custo :—Sim, minha mãi, eu o prometto.

A baroneza não pôde responder, apertou convulsivamente contra si o rosto da filha que se reclinara sobre ella, sorrio-se... e morreu.

Era a espectativa dessa promessa o unico fio que ainda a ligava ao mundo !...

. . . .

Dahi... o arquejar dos soluços e o vozear da ave em seu monotono funeral.

V

Uma promessa a um moribundo é um juramento que se cumpre ; desprezar a vontade dos mortos é uma traição tanto mais nefanda quanto elles não a podem vingar. Por isso seis mezes após o passamento da baroneza, por uma bella tarde de primavera, sahia de casa de seu esposo, em demanda da igreja, o cortejo nupcial de Leopoldina. O de Alvaro já ha muito que a esperava lá.

Eugenio, esse desde a fatal noite em que vira apagar se para sempre o astro de suas esperanças como o olhar da moribunda, que nunca mais brilhou, tinha se afastado da casa do barão, onde a vista de Leopoldina ser-lhe-ia um supplicio. Entretanto, mesmo longe della nunca teve um pensamento em que não a envolvesse. Por toda a parte Leopoldina o acompanhava ; sempre aquella visão a adejar-lhe no espirito ! Era lastimavel, mui lastimavel o seu estado. Alta noite, quando a imaginação, cançada sem duvida, já não podia desenhar lhe claramente os traços de Leopoldina, elle apoderava-se do retrato della, collocava-o diante de si, e então seguia-se uma contemplação profunda, como profunda devia ser a dôr que lhe ia na alma. Umas vezes muda, silenciosa, como o resvalar da lagrima que lhe humedecia as faces ; outras intercortada de monosyllabos, que semelhavam imprecações.

Elle chorava, é certo, e imprecava tambem.

Em presença daquella imagem, que por tanto tempo tinha sido o emblema de sua felicidade, e que agora transformara-se no do infortunio, chorava o anjo querido do passado, e maldizia a mulher desleal do presente. Artista—via por terra o porvir venturoso que ao lado de Leopoldina phantasiara sua imaginação, e tinha magoas ; homem—figurava a possuida por um outro homem, tinha ciume.

Mas o repudio que o torturava não era o fructo da coacção creada pela mais ardente aspiração de uma mãi a morrer e não fôra elle proprio quem decidira Leopoldina no momento em que hesitava ?

Nenhuma destas considerações pesava no animo de Eugenio. Leopoldina devia ter resistido a uma, e desattendido a outra : áquella, porque uma mãi tem o direito de exigir de seus filhos tudo, menos o sacrificio do coração ; a este, porque seu proceder fôra leviano, como sóem ser as reacções do orgulho calcado, irreflectido como os enthusiasmos do cavalheirismo. Desprezar a mulher amada em nome da susceptibilidade ferida é acto que o pundonor ordena, mas que o coração não sanciona. Não o fazendo Leopoldina, mostrou-se muito fraca, e a fraqueza em tal caso era a verdadeira deslealdade.

E' assim que elle raciocinava agora.

. . . .

Os noivos voltaram da igreja e entraram em casa do barão, onde um esplendido sarão os esperava.

(*Continuar se-ha.*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42